



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2008 -----

----- ACTA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E OITO -----

----- Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

----- Faltaram os Senhores Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadora Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Vereadora Madalena Castro declarou aberta a reunião. -----

----- **O Senhor Vereador Amílcar Campos** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Tenho dúvidas de que esta reunião de Câmara se possa realizar, isto é, que as deliberações que se tomem possam ser eficazes, uma vez que, de acordo com a alínea p), do número um do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, é competência do Presidente da Câmara “abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações”. Por outro lado, e ainda de acordo com o mesmo diploma legal, no número três do artigo quinquagésimo sétimo, “o Presidente designa, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas

faltas e impedimentos". -----

-----Participo assim nesta reunião no pressuposto de que, contrariamente à interpretação que faço da lei aplicável, seja correcta a interpretação defendida pela Senhora Vereadora Doutora Madalena Castro e pelos Serviços, de que bastará a existência de quórum para que a reunião se possa realizar." -----

-----No uso da palavra a **Senhor Vereadora Madalena Casto** disse pensar não haver problemas, pelo que inquiriu o restante Executivo sobre a matéria, tendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** referido que esta situação aconteceu no anterior mandato, tendo o Senhor Vereador José Eduardo Costa presidido à reunião, enquanto Vereador.-----

-----Dado não haver qualquer opinião contrária foi decidido prosseguir a reunião, após o que a Senhora Vereadora Madalena Castro, submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

-----A Senhora Vereadora Madalena Castro submeteu à votação a acta número três, de dois mil e oito, de treze de Fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Costa, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente e Vereadoras Madalena Castro, Elisabete Oliveira, Vereador Carlos Oliveira e Senhor Chefe de Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, Arquitecto Nuno Freitas Lopes:-----



----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

----- De catorze de Fevereiro: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cromogravura, a aquisição de medalhas de Mérito e Bons Serviços, para comemorações do “Dia do Município”, pelo valor de seis mil quatrocentos e sessenta euros acrescido de IVA. Informação número noventa e seis, de dois mil e oito, GC; -----

----- Aquisição de serviço de Assistentes para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de cinquenta e dois euros. Informação número cem, de dois mil e oito, GC. -----

----- De quinze de Fevereiro: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Gravação e Locução - Intervoz, os serviços de locução e gravação áudio de um texto introdutório em língua inglesa, pelo valor de seiscentos e sessenta e cinco euros acrescido de IVA. Informação número noventa e oito, de dois mil e oito, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a edição de programas para divulgação do Ciclo de Conferências “História, Memória e Património”, pelo valor de trezentos e trinta e cinco euros acrescido de IVA. Informação número cento e dois, de dois mil e oito, GC. -----

----- De vinte e um de Fevereiro: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa SIG, a reedição do livro “Algés ao Longo dos Tempos”, pelo valor de dois mil quatrocentos e sessenta e oito euros acrescido de IVA. Informação número cento e sete, de dois mil e oito, GC; -----

----- Aquisição de serviço de Assistentes para exposições na Feitoria do Colégio Militar, pelo valor total de setecentos e vinte euros. Informação número cento e dez, de dois mil e oito, GC. -----

-----De vinte e seis de Fevereiro:-----

-----Pagamento à empresa Interpropo Limitada, pela inserção de publicidade na publicação “GoldenBook of Estoril Coast”, o valor de mil seiscentos e quarenta e oito euros acrescido de IVA. Informação cento e treze, de dois mil e oito, GC. -----

-----De vinte e oito de Fevereiro:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Formula P, a colocação e decoração de outdoors no Alto da Barra, no âmbito da divulgação da segunda fase da construção do Passeio Marítimo, pelo valor de três mil euros acrescido de IVA. Informação número cento e dois, de dois mil e oito, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de brochuras para divulgação das sessões periódicas de Música em Diálogo com o Maestro José Atalaya, pelo valor de mil cento e treze euros acrescido de IVA. Informação número cento e vinte e cinco, de dois mil e oito, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a reedição de bilhetes CAMB, pelo valor de duzentos e sessenta euros acrescido de IVA. Informação número cento e vinte e seis, de dois mil e oito, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Security Print, a execução de convites, no âmbito do lançamento da Primeira Pedra do Passeio Marítimo, pelo valor de duzentos e oitenta euros acrescido de IVA. Informação número cento e vinte e sete, de dois mil e oito, GC. -----

-----De quatro de Março:-----

-----Pagamento à empresa Oeiras Viva, o valor de quatro mil quinhentos e doze euros e quarenta cêntimos acrescido de IVA, pelo aluguer do Pavilhão do Parque Desportivo Carlos Queiroz, para o evento XL Party. Informação número cento e vinte e um, de dois mil e oito, GC.

-----Aquisição de serviço de Assistente para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de trezentos euros. Informação número cento e trinta e seis, de dois mil e oito, GC; -----



----- Aquisição de serviço de Assistente para a Galeria Municipal do Palácio Ribamar, pelo valor total de setecentos e cinquenta euros. Informação número cento e trinta e nove, de dois mil e oito, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de folhetos para divulgação da Mostra de Teatro Amador, pelo valor de quinhentos e quarenta euros acrescido de IVA. Informação número cento e quarenta, de dois mil e oito, GC. -----

----- De cinco de Março: -----

----- Pagamento de factura aos CTT, dos mailings enviados durante no mês de Janeiro, o valor de quatro mil trezentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos. Informação de dois mil e oito, GC; -----

----- Aquisição de serviço de Assistente para a Loja de Informação e Divulgação Municipal, pelo valor total de quarenta e cinco euros. Informação número cento e vinte e nove, de dois mil e oito, GC; -----

----- Inserção de publicidade no Diário de Notícias e Jornal da Região, relativa à Mostra de Teatro Amador, pelo valor de seiscentos e vinte e três euros acrescido de IVA. Informação número cento e trinta e um, de dois mil e oito, GC.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- De catorze de Fevereiro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e seis, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “noventa e seis, de dois mil e oito, DOM/DIM - Fornecimento e assentamento de maciço inaugurativo”, por ajuste directo, à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de quatro mil e oitenta euros mais IVA (cinco por cento) e

com o prazo de execução de sete dias.-----

-----De vinte e seis de Fevereiro: -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e cinco, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Iluminação pública Especial - Reparação da IPE em diversos locais”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos mais IVA (vinte e um por cento). -----

-----De vinte e sete de Fevereiro: -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “quarenta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Rede iluminação pública - Casa das Letras, Laje”, por ajuste directo, à firma MPC - Construções, Limitada, pelo montante de dois mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação setenta e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de termómetros para equipamento de frio para a EB Um Visconde de Leceia”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação setenta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de barreiras/guarda vento para encaminhamento das pessoas para pórtico de alarme anti-furto a instalar na Biblioteca Municipal de Carnaxide”, por ajuste directo, à firma VIDI Construção Civil, Limitada, pelo montante de novecentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação setenta e sete, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição e montagem de grupo electrobombas de esgoto do



tipo “Grundfos” modelo SEV oitenta ponto oitenta ponto vinte e dois ponto quatro ponto cinquenta D a instalar na zona envolvente da Baía dos Golfinhos, em Caxias”, por ajuste directo, à firma Ferman, Limitada, pelo montante de dez mil novecentos e dezassete euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “setenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM - Execução de divisórias no Gabinete de Saúde, Segurança e Promoção Social (GSSPS) no Edifício do Jardim dos Arcos”, por ajuste directo, à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de setecentos e oitenta e cinco euros mais IVA (cinco por cento)e com o prazo de execução de sete dias; -----

----- Despacho exarado na informação cento e sete, de dois mil e sete, DEM - A, autorizando a adjudicação do procedimento “Beneficiações executadas nos equipamentos a gás no Concelho de Oeiras: Escolas Básicas e Jardins de Infância”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de setecentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e três, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e setenta e dois, de dois mil e sete, DIM/DEIP - Remodelação de redes e iluminação pública no viaduto pedonal da Barruncheira, em Carnaxide”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e quatro, de dois mil e oito, DGEP - A, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e

cinquenta e cinco, de dois mil e sete, DIM/DCAD - EB Um Santo António de Tercena - rectificação de esgoto pluvial no tardoz do Edifício do CTL”, à firma COPI, Limitada, pelo montante de dois mil oitocentos e cinquenta euros e catorze cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “sete, de dois mil e sete, GFP - Reparação dos terraços no Pátio do Enxugo, na Fábrica da Pólvora de Barcarena”, à firma PMJ Construções, Limitada, pelo montante de mil setecentos e três euros e oitenta cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e trinta e três, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “cinquenta e nove, de dois mil e oito, DOM/DIM - Protecção de talude com rede metálica no tardoz do Edifício junto aos Bombeiros Voluntários de Carnaxide”, por ajuste directo, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pelo montante de oito mil duzentos e trinta euros mais IVA (cinco por cento)e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. - -----

-----De vinte e oito de Fevereiro:-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e trinta e um, de dois mil e sete, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Diversas reparações no Mercado Municipal de Carnaxide”, por ajuste directo, à firma Construções Galinho Dois mil e dois, Limitada, pelo montante de novecentos e oitenta e oito euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quinze dias;-----

-----Despacho exarado na informação cento e oitenta e um, de dois mil e sete, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparações de várias fontes do Concelho”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de mil seiscentos e vinte e



sete euros e oitenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e vinte e oito, de dois mil e sete, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Substituição de chave de emergência no elevador instalado na Biblioteca Municipal de Oeiras”, por ajuste directo, à empresa ThyssenKrupp Elevadores, Sociedade Anónima pelo montante de dez euros e cinquenta e dois cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa, de dois mil e sete, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Assistência técnica a extintores - manutenção dos extintores de incêndio em diversos locais: Centro de Dança de Oeiras; Fábrica da Pólvora; Canil Municipal de Oeiras e Policia Municipal”, por ajuste directo, à firma NaviméTODO - Vigilância e Segurança, Limitada, pelo montante de duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cinquenta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de várias fontes do Concelho”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e sete, de dois mil e sete, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Manutenção preventiva e curativa ao equipamento de ar condicionado da sala dos servidores”, por ajuste directo, à firma Nónio Hiross-Representação e Instalação de Equipamentos Especiais, Limitada, pelo montante de seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e trinta e dois, de dois mil e sete, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Diversas reparações nos Mercados Municipais - rede de serralharia”, por ajuste directo, à firma Construções Galinho Dois mil e Dois, Limitada, pelo montante de três mil e duzentos euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de

execução de quinze dias;-----

-----Despacho exarado na informação cento e trinta, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e oitenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DOM - Passeio Marítimo de Oeiras - Paço de Arcos”, ao consórcio Tecnovia, Sociedade Anónima / Tecnovia Açores, Sociedade Anónima, pelo montante de cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e vinte e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “EB Um Paço de Arcos número um - Dionísio Matias - Projecto de licenciamento - Alterações”, por ajuste directo, à firma José M. Coutinho Lopes, Limitada, pelo montante de mil duzentos e dez euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de duas semanas.-----

-----De três de Março:-----

-----Despacho exarado na informação cento e vinte e um, de dois mil e sete, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Festival HipHop dois mil e sete - aluguer de equipamento de luz para eventos”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação setenta e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação do sistema de alarme anti-intrusão da EB Um Anselmo de Oliveira”, por ajuste directo, à empresa Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e sessenta e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “sessenta e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - Reforço da iluminação exterior do estabelecimento de infância Tão-Balalão, em Porto Salvo”,



por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e sessenta e três euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “cinquenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM - Trabalhos de ligação à rede existente de águas e esgotos e instalação de quadro eléctrico no Parque Infantil de Algés”, por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de quatro mil seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos mais IVA (cinco por cento);

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “quarenta, de dois mil e oito, DOM/DEM - Reforço de muro de suporte junto à Estrada Militar, em Queijas”, por ajuste directo, à empresa STAP, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação noventa e quatro, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento dos trabalhos a mais de natureza contratual, referente à empreitada “duzentos e setenta e dois, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Remodelação do Parque Infantil e instalações sanitárias do Jardim Municipal de Algés”, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento) bem como a aprovação dos trabalhos a menos no valor de seiscentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos; -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “trezentos e trinta e três, de dois mil e sete, DIM/PROQUAL - Reparação dos muros e gradeamentos exteriores do Parque do Centro de Arte/Colecção Manuel de Brito, em Algés”, à empresa Graviner Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos

mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e setenta e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “trinta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DEM - Divisória na DEP - Edifício dos Serviços Técnicos, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de dois mil novecentos e setenta euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sete dias; -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “quarenta e seis, de dois mil e oito, DOM/DEM - Execução de um troço de rede de esgotos domésticos das instalações sanitárias da EB Um Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha”, por ajuste directo, à firma COPI, Limitada, pelo montante de seis mil duzentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

-----De quatro de Março: -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e quatro, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “sessenta e dois, de dois mil e sete, DOM/DGEP - Sistema de gestão de arquivos - requisitos eléctricos para alimentação do equipamento de digitalização - Arquivo Municipal - Avenida Brasília, Oeiras”, à firma António Palmira Martins, Limitada, pelo montante de oito mil cento e oitenta e seis euros e nove cêntimos mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e sessenta e seis, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “vinte e seis, de dois mil e sete, DOM/DIM - Correcção de entrada na Avenida António Bernardo Cabral Macedo, em Paço de Arcos”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil novecentos e quarenta



euros mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e seis, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quarenta e um, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Reparação/manutenção de pavimentos nas freguesias de Algés, Dafundo e Linda-a-Velha”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e três mil quinhentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cento e vinte e três, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Pavimentação dos arruamentos internos no Jardim Municipal, junto à ADO e McDonalds”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de dezanove mil duzentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e sessenta e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cinquenta, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Reparação/manutenção de calçadas nas freguesias de Algés, Dafundo e Linda-a-Velha”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e um mil novecentos e noventa e cinco euros mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e cinco, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “cinquenta e quatro, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Reparação/manutenção de calçadas nas freguesias de Oeiras, Paço de Arcos, Caxias e Porto Salvo”, à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil trezentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e quarenta e dois, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto auto de medição, referente a trabalhos de natureza contratual, referente à empreitada “quatrocentos e noventa e três, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Manutenção da ponte no Rio Jamor, na Cruz-Quebrada”, à empresa Firmino Puga, Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil duzentos e setenta e dois euros e catorze cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do sétimo e último auto de medição, referente a trabalhos a mais de natureza contratual, referente à empreitada “setecentos e setenta e três, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Arranjos exteriores da continuação da Alameda Pedonal Vieira da Silva, em Oeiras”, à empresa CONSEQUI, Sociedade Anónima, pelo montante de seis mil setecentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e dois, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Iluminação pública especial - reparação da IPE em diversos locais”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil nove euros e trinta e dois cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação noventa e um, de dois mil e sete, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de várias fontes do Concelho”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de setecentos e setenta e um euros e setenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e vinte e seis, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento “IPE - substituição de consolas no parque de estacionamento da E.A.N./C.M.O.”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de mil e trinta e dois euros mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e noventa e cinco, de dois mil e oito, DEM,



autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de várias fontes do Concelho”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação oitenta e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição e montagem de um termoacumulador no refeitório dos Serviços Técnicos de Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil duzentos e setenta e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de sete dias;-----

----- Despacho exarado na informação oitenta e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição e montagem de uma fritadeira eléctrica para a EB Um Visconde de Leceia”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de seiscentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de três dias;-----

----- Despacho exarado na informação noventa, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisições diversas para o Mercado Municipal de Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma Construções Galinho Dois mil e dois, Limitada, pelo montante de três mil seiscentos e cinquenta euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação oitenta e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Substituição do equipamento de ar condicionado avariado na portaria. Aquisição de um equipamento de chão de nove mil BTU, do tipo Daikin”, por ajuste directo, à empresa Clear - Instalações Electromecânicas, Sociedade Anónima, pelo montante de mil novecentos e cinquenta e seis euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de sete dias; -----

-----Despacho exarado na informação oitenta e sete, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de fabricador de gelo para o Mercado de Porto Salvo”, por ajuste directo, à firma ASH - Instalações Técnicas Especiais, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e noventa e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de sete dias; -----

-----Despacho exarado na informação oitenta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de fabricador de gelo para o Mercado de Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma ASH - Instalações Técnicas Especiais, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e noventa e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de sete dias; -----

-----Despacho exarado na informação cento e noventa e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de um grupo gerador Trinta Quilowatts - Evento Batatui - Caxias”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de quatrocentos e setenta e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de dois dias;

-----Despacho exarado na informação oitenta e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisições e reparações diversas nos Mercados Municipais de Queijas, Tercena, Carnaxide e Algés”, por ajuste directo, à firma Construções Galinho Dois mil e dois, Limitada, pelo montante de dois mil e oito euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de quinze dias;-----

-----Despacho exarado na informação oitenta e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparações efectuadas em diversos equipamentos de cozinha, de várias EB Um e J.I. do Concelho de Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e três centimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e sessenta e três, de dois mil e sete, DEM,



autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de portal manual por substituição da porta automática existente no Mercado de Queijas”, por ajuste directo, à firma CMS - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e oitenta euros mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação oitenta e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Manutenção de equipamentos de ar condicionado em diversos edifícios e instalações Municipais”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil setecentos e vinte e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação setenta e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de quadro eléctrico, alimentação eléctrica e alteração dos circuitos de iluminação na zona central do Mercado de Queijas”, por ajuste directo, à firma CMS - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de dois mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado na informação oitenta e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparações efectuadas em diversos equipamentos de cozinha de várias EB Um e Jardins de Infância do Concelho de Oeiras e na cozinha dos Serviços Técnicos”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil setecentos e vinte e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação do sistema de alarme anti-intrusão da EB Um Gomes Freire de Andrade”, por ajuste directo, à empresa Vigilarme, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);

-----Despacho exarado na informação oitenta, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de material eléctrico para reparação dos postes de iluminação do campo de futebol do Atlético Clube de Porto Salvo”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de três mil novecentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; --

-----Despacho exarado na informação cento e sessenta e cinco, de dois mil e oito, DIM, autorizando a extensão da aquisição de serviços de coordenação de segurança e saúde para a empreitada “setecentos e noventa e um, DIM/DOM, de dois mil e cinco - arranjo paisagístico do Bairro Dezoito de Maio - Outurela, em Carnaxide”, à firma SQE, Limitada, pelo montante de mil e noventa e um euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de dois meses;-----

-----Despacho exarado na informação sessenta e um, de dois mil e sete, DEM, autorizando o procedimento por Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para “Aquisição de serviço de manutenção da instalação de climatização de Edifícios Municipais das Freguesias de Oeiras e Paço de Arcos”, com o preço base de sessenta e um mil euros mais IVA (vinte e um por cento). -----

-----De seis de Março:-----

-----Despacho exarado na informação cento e setenta e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “noventa e quatro, de dois mil oito, DOM/DIM - Fornecimento e assentamento de pilares na zona envolvente à placa identificativa do Bairro Dezoito de Maio, em Carnaxide”, por ajuste directo, à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

-----Despacho exarado na informação cento e oitenta e oito, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “noventa e cinco, de dois mil e oito, DOM/DIM - Estabilização de talude junto à Fábrica da Pólvora e Ribeira de Barcarena”, por ajuste directo, à



empresa Solátia, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;--

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento de placa no Mercado de Caxias”, por ajuste directo, à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de trezentos e noventa euros mais IVA (vinte e um por cento).-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços e empreitadas:-----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento -----

----- Divisão de Espaços Verdes -----

----- Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária -----

----- Reunião de Câmara do dia doze de Março-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Janeiro -----

----- Despacho exarado na informação mil e cinquenta, de dois mil e sete, DAE-DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Projecto de Execução para Parque Infantil e Área Canina junto à VNL/Carnaxide - Análise das propostas de honorários”, à empresa “A mais Paisagem”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil seiscentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos mais IVA a vinte e um por cento.----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Fevereiro -----

----- Despacho exarado na informação sessenta e três, de dois mil e oito, DAE, autorizando a renovação de fornecimento continuo de aquisição de produtos químicos para o ano de dois mil e oito, à empresa “Hiperquimica”, pelo montante de setenta e quatro mil euros mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na informação sessenta e quatro, de dois mil e oito, DAE,

autorizando a renovação de fornecimento continuo de aquisição de serviços de recolha e destruição de cadáveres de animais de companhia, à empresa “Ambimed”, pelo montante de vinte e quatro mil e novecentos euros mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na informação sessenta e cinco, de dois mil e oito, DAE, autorizando a renovação de fornecimento continuo de aquisição de material consumível para o ano de dois mil e oito, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de setenta e quatro mil euros mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na informação sessenta e seis, de dois mil e oito, DAE, autorizando a renovação de fornecimento continuo de aquisição de terra para o ano de dois mil e oito, à empresa “Construções Galinho Dois Mil e Dois”, pelo montante de sessenta mil euros mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na informação sessenta e nove, de dois mil e oito, DAE, autorizando a renovação de fornecimento continuo de aquisição de material vegetal para o ano de dois mil e oito, à empresa “Viplant”, pelo montante de setenta e quatro mil e quinhentos euros mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na informação cento e trinta e sete, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando o pagamento do auto de medições número um, relativamente a trabalhos a mais de natureza contratual no que concerne à empreitada de ajardinamento da Área Plano da Figueirinha Zona Bairro Augusto de Castro Sub-Zona D - Fase Um, à firma “Cespa - Compañía Española de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima”, pelo montante de setenta mil seiscentos e doze euros e doze cêntimos mais IVA a cinco por cento;-----

-----Despacho exarado na informação cento e sessenta e um, de dois mil e oito, DEV- DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Acompanhamento da limpeza da mata da Fábrica da Pólvora de Barcarena”, à entidade “Arquitecto Francisco de Herédia Caldeira Cabral”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil e novecentos euros mais



IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e três, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviços para aquisição de Projecto de Execução de Arquitectura Paisagista - Requalificação de canteiros e integração de área canina entre a Rua António Sérgio e a Rua Comandante Germano Dias/ Oeiras”, à empresa “Oficina do Jardins, Arquitectura Paisagista, Limitada”, através do procedimento por consulta prévia, pelo montante de cinco mil e seiscentos euros mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e quatro, de dois mil e oito, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviços para aquisição de Projecto de Execução de Arquitectura Paisagista - Esplanada do Café Rondável no Jardim Municipal de Oeiras”, à entidade “Arquitecto Paisagista Francisco de Herédia Caldeira Cabral”, através do procedimento por consulta prévia, pelo montante de dois mil quatrocentos e noventa euros mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e seis, de dois mil e oito, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviços para aquisição de Projecto de Execução de Arquitectura Paisagista - Área Canina da Rua Jaime Cortesão, Miraflores - Algés”, à empresa “Geocódice, Limitada”, através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de mil setecentos e quarenta e dois euros mais IVA a vinte e um por cento.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Março -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e dois, de dois mil e oito, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviços para aquisição de Projecto de Execução de Arquitectura Paisagista - Placas de sinalização de entrada no Concelho”, à empresa “Geocódice, Limitada”, através do procedimento por consulta prévia, pelo montante de onze mil trezentos e doze euros mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e nove, de dois mil e oito,

DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Obra de requalificação dos canteiros do Parque Urbano da Terrugem em Paço de Arcos”, à empresa “Teleflora”, pelo montante de vinte e quatro mil duzentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos mais IVA a vinte e um por cento.” --

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro: - -----

----- De vinte e um de Fevereiro -----

----- Autorizada a colocação de um Seguro de Acidentes Pessoais, cujo prémio total é de quinhentos e setenta euros, para noventa e quatro participantes no projecto Bairro Limpo - Seniores em Movimento, que irá decorrer ao longo do ano de dois mil e oito. Informação número sessenta e cinco, de dois mil e oito, DGPCP/DGP; -----

----- Autorizado o pagamento no valor de duzentos e sessenta e quatro euros, referente a taxa de justiça inicial por interposição de acção declarativa de despejo contra Devírias Francisca Fernandes, arrendatária da cafetaria do Palácio Ribamar, em Algés. Informação número duzentos e quarenta e um, de dois mil e oito, GCAJ; -----

----- Autorizada a colocação de um seguro Multirriscos e Responsabilidade Civil, cujo prémio total é de trinta e oito euros e cinquenta cêntimos, para a Exposição da pintora Isabel Mourão, no período de vinte de Fevereiro a vinte e seis de Março de dois mil e oito, na Feitoria do Colégio Militar. Informação número setenta e nove, de dois mil e oito, DGPCP/DGP. -----

----- De vinte e oito de Fevereiro -----

----- Autorizada a emissão de três cheques no valor de cento e cinquenta euros cada, para abertura de contas condomínio em prédios de Habitação Social, dos quais a CMO é titular de diversas fracções, valor que será deduzido nas quotizações a pagar futuramente pela CMO. Informação número oitenta e seis, de dois mil e oito, DGPCP/DGP. -----

----- De vinte e nove de Fevereiro -----



----- Autorizada a colocação de um seguro de Acidentes de Trabalho, cujo prémio total de noventa e um euros e um cêntimo, para os estagiários de jardinagem, Tiago Joaquim Marivata Carneiro e Rui Carlos Vieira da Rocha, do Enclave de Emprego Protegido, com início a três de Dezembro de dois mil e oito, no âmbito do acordo de cooperação entre a CMO e o Instituto de Emprego e Formação Profissional. Informação número sessenta e nove, de dois mil e oito, DGPCP/DGP.-----

----- Autorizada a colocação de um Seguro de Acidentes Pessoais, cujo prémio total será de trezentos e trinta e quatro euros, para participantes no Projecto Ocupação dos Tempos Livres (Bairro Municipal dos Navegadores), que irá decorrer no período de férias da Páscoa (dezassete a vinte e oito de Março de dois mil e oito). Informação número oitenta e cinco, de dois mil e oito, DGPCP/DGP.-----

----- Autorizado o pagamento no valor de mil cento e oitenta e seis euros e dois cêntimos, ao Condomínio do Prédio sito na Rua José Afonso, vinte e cinco, Fracção A - Creche Nossa Senhora da Rocha - Carnaxide, referente a quotas de:-----

----- Ano dois mil e sete - setecentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos-----

----- Primeiro Semestre dois mil e oito - trezentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos. Informação número setenta e nove, de dois mil e oito, DGPCP/DGP.”-----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Chefe de Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, Arquitecto Nuno Freitas Lopes, no âmbito do despacho de subdelegação de competências número cento e dez, de dois mil e sete, de vinte e dois de Novembro:-----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor sem IVA / Valor com IVA-----

----- Um de Fevereiro de dois mil e oito:-----

----- Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito Rua Sousa Tavares, um, terceiro direito, Bairro do Pombal / Sociedade de Construções Sandilor,

Limitada / quatro mil novecentos e setenta e quatro euros / cinco mil duzentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos; -----

-----Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito Rua Azeredo Perdigão, nove, terceiro esquerdo, Bairro do Pombal / Sociedade de Construções Sandilor, Limitada / quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos / quatro mil novecentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos; -----

-----Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito Rua Sousa Tavares, um, rés-do-chão frente / Sociedade de Construções Sandilor, Limitada / mil oitocentos e sessenta e nove euros / mil novecentos e sessenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

-----Seis de Fevereiro de dois mil e oito: -----

-----Programa Laveiras / Caxias, Obras de adaptação para deficientes - Adaptação de instalação sanitária no fogo da Rua Tomás de Lima, dezassete, rés-do-chão direito / Flores & Flores, Limitada / mil quatrocentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos / mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos; -----

-----Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito na Avenida Copacabana, treze, segundo direito em Oeiras / Edivarela - Sociedade de Construções, Limitada / quatro mil novecentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos / cinco mil cento e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos; -----

-----Treze de Fevereiro de dois mil e oito: -----

-----Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito na Rua Vítor Sá Machado, dez, primeiro A, Pateo dos Cavaleiros / Ventura Belo Construções Unipessoal, Limitada / três mil oitocentos e quarenta e três euros e oito cêntimos / quatro mil trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos; -----

-----Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito



na Rua Vítor Sá Machado, dezoito, Rés-do-Chão Frente, Pateo dos Cavaleiros / Ventura Belo Construções Unipessoal, Limitada / dois mil oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos / dois mil novecentos e setenta euros e onze cêntimos; -----

----- Dezoito de Fevereiro de dois mil e oito / Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito na Avenida Gaspar Corte Real, sete, rés-do-chão direito, Bairro dos Navegadores / Edivarela - Sociedade de Construções, Limitada / quatro mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos / cinco mil cento e setenta e oito euros e doze cêntimos; -----

----- Vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito: -----

----- Gabinetes de atendimento - Instalação / Manutenção - Aquisição de mobiliário de escritório – Departamento de Habitação / Guialmi - Empresa de móveis metálicos, Sociedade Anónima / quinhentos e oito euros e vinte cêntimos / seiscentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos; - -----

----- Gabinetes de atendimento - Instalação / Manutenção - Placa de inauguração para D. Habitação remodelação de instalações / Zolde - Projecto e Construção Limitada / quatrocentos e cinco euros / quatrocentos e noventa euros e cinco cêntimos; -----

----- Total / trinta mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinco cêntimos / trinta e dois mil cento e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de sete milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos, tendo o Senhora Vereadora Madalena Castro informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte e oito milhões duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS:-----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de três milhões cento e dois mil setecentos e onze euros e dezassete cêntimos.-----

6 -ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia cinco de Março, os quais são: --

----- Foi presente a acta da reunião anterior.-----

----- Informações -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública referente ao mês de Janeiro de dois mil e oito. -----

----- Tomou conhecimento da Certificação da Qualidade - ISO nove mil e um:dois mil, implementada pela Habitáguia.-----

----- Tomou conhecimento do excelente atendimento da Secção de Tarifas de Saneamento.-----

----- Tomou conhecimento da Auditoria de renovação e extensão do Laboratório de Análises dos SMAS de Oeiras e Amadora, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido da Divisão de Controlo de Qualidade informar das necessidades imperiosas ao funcionamento do Laboratório na prática dos serviços essenciais para cumprimento das exigências dos SMAS, e quais as extensões e respectivo peso estrutural e financeiro que as mesmas terão para a prestação de serviços a terceiros. Mais solicita que sejam apresentados os preços actuais desses serviços e



respectiva actualização. -----

----- - Tomou conhecimento da utilização da frota. Tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de se juntar o regulamento de utilização das viaturas e ser estudada a possibilidade de definição de limites à utilização das mesmas. Determinou ainda que este mapa passe a ser apresentado mensalmente. -----

----- - Tomou conhecimento do Tarifário para dois mil e oito, homologado pela Direcção Geral das Actividades Económicas. -----

----- - Tomou conhecimento do estudo para determinação do factor de correcção de infraestruturas (FCI) em duas zonas de medição e controlo (ZMC), apresentado pela Habitágua e informado pelo Gabinete de Controlo de Perdas. -----

----- - Promoção da saúde no local de trabalho - Tomou conhecimento dos resultados do rastreio anti-tabágico. -----

----- - Tomou conhecimento do Tarifário da EPAL para dois mil e oito. -----

----- - Tomou conhecimento do planeamento das visitas técnicas, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido da DGRH contemplar também visitas sem aviso prévio. -----

----- - Tomou conhecimento do Programa Amadora Empreende - Incubadora Quick. Tendo o Senhor Presidente despachado para a Senhora Directora Delegada no sentido de se contactar a Câmara Municipal da Amadora para aferir das condições de colaboração dos SMAS de Oeiras e Amadora. -----

----- - Tomou conhecimento da recomendação do IRAR número um, de dois mil e oito - Remuneração dos accionistas das entidades gestoras concessionárias de sistemas multimunicipais.- Tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de se oficiar o IRAR solicitando que em situações futuras informe simultaneamente os accionistas para que estes se possam pronunciar a tempo. Do mesmo modo, determinou o Senhor Presidente, que seja oficiada a SANEST para remeter tempestivamente aos accionistas.-----

----- Ratificação de Propostas-----

- Foi ratificada a autorização da requisição interna de despesa de IRC. -----
- Foi ratificada a autorização da requisição interna de despesas bancárias diversas. ---
- Foi ratificada a autorização da requisição interna de despesas bancárias diversas. ---
- Foi ratificada a autorização para pagamentos a entidades institucionais.-----
- Foi ratificada a autorização das despesas correntes com portes de correio dois mil e oito.-----
- Foram ratificadas as actas número um e número dois relativas ao C.P. número duzentos e seis, de dois mil e sete - Arranjos exteriores dos SMAS de Oeiras e Amadora, na Brandoa - Primeira Fase -----
- Foi ratificada a proposta dos valores para os preços da água para o ano de dois mil e oito. -----
- Foi ratificada a proposta de consulta para a aquisição de serviços com vista à elaboração do processo de candidatura a financiamento comunitário da formação profissional. ---
- Foi ratificada a anulação do procedimento de consulta prévia para adjudicação de serviços de consultoria no âmbito de uma auditoria funcional aos SMAS de Oeiras e Amadora e abertura de novo procedimento. -----

----- Propostas de Deliberação -----

- Indemnização e abate de viatura accidentada dos SMAS de Oeiras e Amadora, Renault Clio com a matrícula quarenta e três-dezanove-QP, com o número de bem dezasseis mil seiscentos e dez - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----
- Foi aprovado, por unanimidade, o novo contrato para rede de telemóveis, a celebrar com a Vodafone, pelo período de vinte e quatro meses, com o valor estimado de setenta mil trinta e cinco euros e vinte e três céntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato de adesão.-----



----- - Foi aprovada, por unanimidade, a cedência das instalações desactivadas dos SMAS de Oeiras e Amadora em Linda-a-Velha, à Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato de prestação de serviço em regime de avença com o Doutor Alberto Martins Luz.-----

----- - PAEGEA dois mil e sete/dois mil e oito / Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas - Formação de Executivos FCEE - CATÓLICA. - Não foram autorizadas as inscrições, por despacho do Senhor Presidente, que considerou redutor o tema e incomportável a carga horária do curso. Importa mais aos SMAS a realização de formação global (financeira, estratégica, liderança e marketing), pelo que irão ser organizados mini-MBA em parceria com o ISCTE/INDEG com esse propósito.-----

----- - Décima oitava Edição do Salão Internacional de Água, a realizar de onze a catorze de Março de dois mil e oito, em Saragoça.- Não foi autorizado a participação, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de a Senhora Directora Delegada verificar o interesse de participações na Expo Internacional de Saragoça dois mil e oito que irá decorrer de Junho a Setembro próximo futuro. -----

----- - Foi indeferido, por unanimidade, o pedido de reclassificação profissional do funcionário Humberto Simões Cotrim, para a carreira de Fiscal de Consumos.-----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, requerido pelo funcionário com a categoria de Leitor Cobrador de Consumos, a exercer funções na Secção de Leituras da Amadora, Sérgio Fernando Henriques Nunes. -----

----- - Foi aprovada, por unanimidade, a Renovação do contrato a termo resolutivo da técnica superior Cláudia Filipa Santos da Costa.-----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, o seguro automóvel para duas viaturas novas, adquiridas em AOV. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para aplicação de

barreiras de estacionamento em dois dos dez lugares privativos dos SMAS, actualmente com reserva de utilização entre as oito horas e as vinte horas.-----

----- - Ajuste directo destinado ao fornecimento e instalação de Chiller e Bomba de Calor, para alteração da climatização do edifício da sede dos SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento e aprovação das empresas a consultar. --

----- - Concurso Limitado para a adjudicação da empreitada destinada à reposição de pavimentos no Concelho da Amadora, para o ano de dois mil e oito - Foi aprovada, por unanimidade a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e de análise. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, o plano de formação para o ano de dois mil e oito.

----- - Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença com o Doutor António Franco Redondo. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença com o Doutor Luís Miguel de Castro Larcher Castela Santos, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de que esta renovação deverá estar de acordo com a percentagem de aumentos atribuída aos funcionários públicos. -----

----- - Empreitada destinada à instalação das condutas distribuidoras da Zona Média do Sub-sistema da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de cento e noventa e um mil quinhentos e noventa euros e vinte céntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- - Transferências e Alterações Orçamentais - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -- -----

----- - Foi aprovada, por unanimidade, a concessão de subsídios com fins sociais ao CCD Quatrocentos e Quarenta e Sete, a serem atribuídos em dois mil e oito, no montante de duzentos



e vinte sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos.-----

----- - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de apoio aos trabalhadores para cessação tabágica, sem limites de inscrições.-----

----- - Foi aprovada, por unanimidade, a divulgação de Campanhas do SMAS de Oeiras e Amadora nos auditórios municipais.-----

----- - Foi aprovada, por unanimidade a actualização das comparticipações para Obras Gerais de Reforço de Abastecimento de Água para dois mil e oito.-----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato a termo resolutivo da técnica superior Mónica Alexandra Pereira Carvalho.-----

----- - Apresentação de proposta de Projecto de Regulamento de Horários.- Foi adiada. ---

----- - Procedimento, por Consulta Prévia, destinado à contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios da rede de distribuição de água para consumo humano dos SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento, aprovação das empresas a consultar e da comissão. -----

----- - Empreitada destinada às infra-estruturas anexas à VLN (Via Longitudinal Norte), URBAN (Plano de Urbanização do Alto dos Barronhos) e PER (Programa Especial de Realojamento) - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Ferreira & Magalhães, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa da celebração de contrato escrito.-

----- - Foi aprovada, por unanimidade, a contagem física de stocks.-----

----- - Necessidades de pessoal para reforço de competências da DI- Foi adiada.-----

----- - Processo de averiguações, para apuramento de responsabilidades na ocorrência verificada em obra dos SMAS de Oeiras e Amadora - Proposta de decisão. Foi adiada, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de que antes do arquivamento do processo, deverá ser ouvido o lesado sobre o andamento do mesmo.-----

----- - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de adjudicação da prestação de serviços de apoio à candidatura ao QREN e apoio ao processo formativo, à empresa Global Change, pelo valor de trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- - Procedimento para aquisição de serviços para a concepção e implementação do canal de televisão corporativo dos SMAS de Oeiras e Amadora e do sistema de gestão de filas de espera de atendimento - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento, por Consulta Prévia, aprovação da comissão, dos critérios de adjudicação e das características técnicas, das empresas a consultar e do convite. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, o subsídio para a Festa de Natal das Crianças, em dois mil e sete, a atribuir ao CCD -----

----- - Carteira de seguros dos SMAS de Oeiras e Amadora - Apreciação da proposta da empresa PLC - Correctores de Seguros, Sociedade Anónima - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. O Senhor Presidente despachou no sentido de ser desencadeado, imediatamente, o procedimento para concurso público ou outra modalidade de consulta adequada à selecção de corrector de seguros.-----

----- - Empreitada destinada à drenagem de águas residuais domésticas e pluviais na Quinta de Santa Margarida, em Queijas, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso, por ajuste directo, e aprovação das empresas a consultar. --

----- - Proposta de contrato para o abastecimento de água aos Municípios de Oeiras e Amadora, por parte da EPAL - Foi aprovada. -----

----- - Pedido de subsídio da Parques Tejo, Empresa Municipal - com vista à realização de acção de formação indoor e outdoor - Foi indeferido.” -----

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----A Senhora Vereadora Madalena Castro deu conhecimento à Câmara da remessa pela



Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número sessenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de cento e sessenta e cinco fogos no Alto dos Barronhos, ao IHRU, no âmbito do Acordo Geral de Adesão e do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, dois mil e três, de dezoito de Julho - Análise de propostas de financiamento”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil quatrocentos e dezasseis barra zero sete, a que se refere a deliberação número sessenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e sete e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a contratação de empréstimo, à Caixa Geral de Depósitos, no montante de três milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e cinco euros para aquisição de cento e sessenta e cinco fogos no âmbito do PER, sito no Alto dos Barronhos, em Oeiras. A fim de dar cumprimento às cláusulas primeira e segunda do contrato promessa de compra e venda, feito entre o INH, agora IHRU e o Município de Oeiras a nove de Setembro de dois mil e quatro, destinados a programa de realojamento, no âmbito do acordo geral de adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três e Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.

----- Número setenta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de duzentos e noventa e dois fogos no Páteo dos Cavaleiros, na Outurela, ao IHRU, no âmbito do Acordo Geral de Adesão e do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho - Análise de propostas de financiamento”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil

quatrocentos e dezassete barra zero sete, a que se refere a deliberação número sessenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e sete e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a contratação de empréstimo, à Caixa Geral de Depósitos, no montante de seis milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos para aquisição de duzentos e noventa e dois fogos no âmbito do PER, sito no Páteo dos Cavaleiros, na Outurela. A fim de dar cumprimento às cláusulas primeira e segunda do contrato promessa de compra e venda, feito entre o INH, agora IHRU e o Município de Oeiras a nove de Setembro de dois mil e quatro, destinados a programa de realojamento, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três e Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta”.-----

-----Número setenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista, Senhor Carlos Saraiva, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar um Voto de Pesar, apresentado pelo Partido Social Democrata, pelo falecimento do jornalista, Carlos Saraiva.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da



acta.” -----

----- Número setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “Importância a devolver aos concessionários das Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, em sede de concessão de lugar de venda a título permanente”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e setenta e oito barra zero sete, a que se refere a deliberação número doze da Reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de Dezembro de dois mil e sete e deliberou por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a importância a devolver aos concessionários das Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, em sede de concessão de lugar de venda a título permanente, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número setenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: “Redução da Taxa referente às Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, no que concerne ao montante pago em sede de concessão de lugar de venda a título permanente”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil trezentos e quatro barra zero sete, a que se refere a deliberação número treze da reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de Dezembro de dois mil e sete e deliberou por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a redução da taxa referente às Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, no que concerne ao montante pago em sede de concessão de lugar de venda a título permanente, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município,

traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Isenção de pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora - Alteração do artigo sexagésimo nono do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil trezentos e vinte e sete barra zero sete, a que se refere a deliberação número vinte e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de Dezembro de dois mil e sete, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de catorze de Novembro último e deliberou por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção de pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora, bem assim aprovar a respectiva alteração do artigo sessenta e nove do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição pelo Município de Oeiras de quatro imóveis sitos na Rua Ivens, números três-A e B, cinco e oito, no Dafundo, em concretização do Programa de Habitação Jovem - Rectificação da proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta e seis, aprovada em reunião de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil



trezentos e setenta e sete barra zero sete, a que se refere a deliberação número vinte e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Dezembro último e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição pelo Município de Oeiras de quatro imóveis sitos na Rua Ivens, números três A e B, cinco e oito, no Dafundo, em concretização do programa de Habitação Jovem e respectiva rectificação da proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta e seis, aprovada na reunião da Câmara Municipal em vinte cinco de Julho de dois mil e sete, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número setenta e oito, dando conhecimento que o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e oito, da empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal, foi apreciado na reunião realizada em vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano. -----

----- Número setenta e nove, dando conhecimento que o Orçamento para o ano de dois mil e oito, da empresa Parques Tejo, Empresa Municipal, foi apreciado na reunião realizada em vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano. -----

----- Número oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Requerimentos números dez mil quatrocentos e oitenta e dois e dezasseis mil quatrocentos e vinte e um, de dois mil e sete, apensos ao processo número mil duzentos e setenta e cinco-PL barra noventa e oito (sexta volume) - Pedido de alteração ao alvará de loteamento número três, de dois mil e dois - Cabeço do Gato - Paço de Arcos”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número vinte e oito barra zero oito, a que se refere a deliberação número vinte e nove, da reunião da Câmara

Municipal, realizada em vinte e três de Janeiro findo e deliberou por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento número três barra dois mil e dois, situado no Cabeço do Gato, freguesia de Paço de Arcos, com vista à desafectação de área pertencente ao domínio público, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de uma parcela de terreno abrangida pela construção do Complexo Desportivo de Porto Salvo”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número sessenta e três barra zero oito, a que se refere a deliberação número quarenta e oito da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Janeiro findo e deliberou por unanimidade com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno abrangida pela construção do Complexo Desportivo de Porto Salvo, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

8 - AGENDAMENTO DE PROPOSTAS:-----

-----Relativamente a este assunto o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** referiu que na última reunião em que esteve presente, foi quebrado um acordo que existia em relação às propostas acrescentadas, ou seja, sempre que esta situação surgisse, as mesmas passariam para a



reunião seguinte, o que mereceu a concordância do Senhor Presidente e restantes Vereadores. -----

----- No que respeita a esta matéria, esclareceu que a Lei número cinco-A, de dois mil e dois de onze de Janeiro, no seu artigo octogésimo terceiro diz o seguinte: “Objecto das deliberações – Só podem ser objecto de deliberação os assuntos incluídos na Ordem do Dia, da reunião ou sessão, salvo se tratando-se de reunião ordinária, pelo menos dois terços do número legal dos seus membros, reconhecerem a urgência da deliberação imediata sobre outros assuntos”.-----

----- Daí, existir um acordo para o funcionamento de forma expedita deste Órgão, que foi quebrado, exigindo por essa razão, que o mesmo se cumpra escrupulosamente, isto é, legalmente têm que estar presentes sete Vereadores. Neste caso concreto para perfazer esse número, espera que chegue o Senhor Vereador Pedro Simões, para poder votar favoravelmente, visto que neste momento estão, apenas, seis Vereadores.-----

----- Esclareceu, ainda, que não é sua intenção levantar obstáculos, mas a partir deste momento, sempre que for necessário agendar assuntos extra ordem do dia, tem que se cumprir a Lei, situação com a qual a Senhora Vereadora Madalena Castro concordou.-----

9 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DIOGO FERREIRA:-----

----- A Câmara sob proposta da Senhora Vereadora Madalena Castro deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Diogo Ferreira, voto este que deverá ser transmitido à família.-----

----- Nesta votação já participou o Senhor Vereador Pedro Simões, que, entretanto, entrou na sala.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- Iniciando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Madalena Castro disse ter representado a Câmara na apresentação feita, na passada sexta-feira, pelo Senhor Ministro da Administração Interna sobre o tema “Portugal Seguro - Estratégia de Segurança para Portugal

para dois mil e oito”, cujo programa se encontra na página da Internet.-----

-----De qualquer forma, destacaria três medidas que lhe pareceram relevantes do anúncio feito pelo Senhor Ministro. A primeira, é o alargamento das forças de segurança, ao informar que vai ser alargado o quadro da polícia em cerca de dois mil efectivos, tendo anunciado que, para além do reforço em recursos humanos, também o Governo estará disposto a investir em reforçar equipamento. A outra medida que lhe pareceu bastante importante é o desenvolvimento de um programa nacional de videovigilância e, a terceira, a reformulação das competências das polícias municipais. -----

-----De qualquer forma, a estratégia está disponível no site do Governo e os Senhores Vereadores interessados poderão aceder a essa informação. -----

-----Hoje, representou a Câmara numa reunião do Conselho Consultivo da CCR em que foi apresentado o Relatório de Actividades de dois mil e sete e o Plano de Actividades de dois mil e oito, que também está disponível na internet.-----

-----No passado sábado, representou a Câmara na comemoração do vigésimo aniversário da Associação União de Pensionistas de Tercena que conseguiu congregar dezenas de idosos da Freguesia de Barcarena numa cerimónia que, sendo simples, foi extremamente elucidativa do empenhamento de algumas personalidades daquela localidade, a quem deixa aqui o seu apreço.--

-----Por último, deu nota de uma carta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara dirigida ao Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com conhecimento ao Presidente da CCDR e ao Presidente do INAG, que vem na sequência das inundações que decorreram em dezassete e dezoito de Fevereiro passados, cujo teor é o seguinte: -----

-----“Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Concelho de Oeiras é atravessado por diversas ribeiras e linhas de água que provêm de concelhos a Norte, cujo caudal (em caso de chuvas torrenciais) engrossa ao longo do percurso, vindo desaguar a Sul, neste Concelho de



Oeiras, nomeadamente as ribeiras de Algés, de Barcarena, da Lage e do Jamor.-----

----- Sempre que o índice de pluviosidade é intenso, ou ligeiramente superior ao normal, há ocorrências em diversas localidades, particularmente em Algés e Barcarena.-----

----- As recentes cheias de dezassete de Fevereiro próximo passado provocaram significativos danos em infra-estruturas municipais e em propriedades privadas, particularmente na zona de Algés, com inundações de toda a zona baixa, nomeadamente em áreas comerciais, estimando-se o valor dos prejuízos (públicos e privados) em cinco milhões de euros.-----

----- Porque estas situações são recorrentes e os efeitos das cheias podem ser minorados, caso se realizem obras que permitam o normal fluir do excesso de água, designadamente nos casos em que as ribeiras transbordam com o caudal que vem dos Concelhos de Sintra e da Amadora, em consequência da impermeabilização dos solos ali existente, torna-se imperioso diligenciar para a resolução do problema.-----

----- Exemplo de situações invocadas é o caso de Tercena, junto da Estação de caminho-de-ferro, onde os caudais vindos de Sintra ultrapassam a capacidade de escoamento da ribeira canalizada à entrada do Concelho de Oeiras até ao Mercado de Tercena, provocando inundações sempre que o índice de pluviosidade é elevado e/ou o caso de Algés, onde a ribeira transbordou cerca de meia hora após ter cessado a precipitação.-----

----- Sendo esta situação provocada pelo excedente de água proveniente doutros Concelhos, não pode Oeiras ser responsabilizada pelo custo total destas obras, atendendo ao facto de que - a serem realizadas - virão resolver problemas do domínio intermunicipal.-----

----- Particularmente para as situações de Algés e Barcarena, existem estudos e projectos que visam ultrapassar estas situações que, como é sabido e publicamente noticiado, acarretam gravíssimos prejuízos para os domínios público e privado.-----

----- Contudo não foi, até à presente data, apresentada qualquer solução que minimize os efeitos das cheias que ciclicamente são registadas nestas Freguesias. Face aos recentes

acontecimentos e à urgência na resolução deste grave problema, admito que a Câmara Municipal possa comparticipar até cinquenta por cento dos custos das obras necessárias, cabendo o valor remanescente à Administração Central. -----

-----Aproveitamos esta oportunidade para remeter a Vossa Excelência um dossier elucidativo das ocorrências registadas no Concelho de Oeiras nos passados dias dezassete e dezoito de Fevereiro e apelamos aos bons ofícios dessa Instituição para mobilizar esforços que visem a resolução destas situações, disponibilizando-se a Câmara Municipal de Oeiras para ser parte da solução.” -----

11 - MOÇÃO APRESENTADA PELA BANCADA DO PSD: -----

-----I - O Senhor Vereador Pedro Simões disse ter para apresentar uma Moção sobre a qual gostaria de fazer alguns considerandos. Assim, disse que, como é do conhecimento, infelizmente, de todo o Executivo, ocorreu o assassinato de um jovem no Oeiras Parque, situação que os deixou a todos consternados e que lamentam. Não conhecia o jovem em questão, particularmente, a não ser de vista, porque, por vezes, circulava na zona do seu bairro, mas ficou impressionado não só com a forma como ocorreu, nas circunstâncias em que ocorreu e o que veio a desencadear em termos de consternação na sociedade oeirense. E porque, infelizmente, estes acontecimentos obrigam sempre a reflectir sobre o que está menos bem nesta sociedade em que se vive, o Partido Social Democrata entendeu trazer à reunião de Câmara, hoje, esta Moção que serve de reflexão, com algumas sugestões, alguns alertas e com uma perspectiva, fundamentalmente, construtiva.-----

-----II - A referida Moção, que passou a ler, é do seguinte teor: -----

-----“Considerando a vaga de crimes violentos que tem assolado o nosso País, que culminou com o assassinato do jovem munícipe, Diogo Ferreira, de vinte e um anos, trabalhador, estudante, desportista e jovem interessado pela vida da sua comunidade, na madrugada do passado dia um de Março, no parque de estacionamento do Centro Comercial Oeiras Parque. ----



----- Considerando que a segurança urbana está relacionada, em grande medida, com fenómenos de exclusão social, como o desemprego, a pobreza e a degradação urbanística. E que nos últimos vinte anos foram efectuados, ao nível municipal, investimentos consideráveis em políticas sociais de habitação, que permitiram colmatar carências habitacionais de um número significativo de famílias, reduzindo assimetrias sociais e promovendo a coesão social, possibilitando, desta forma, que o Concelho de Oeiras se diferenciasse positivamente em vários indicadores sociais e económicos da sociedade portuguesa.-----

----- Considerando, ainda, que o Governo é o Órgão do Estado que tem a responsabilidade máxima na definição das políticas de Segurança e de combate à pobreza. Mas que a segurança urbana também deve ser considerada como um processo participativo entre as diversas organizações estabelecidas na comunidade, visando a melhoria das condições de vida dos cidadãos de forma a consolidar normas de conduta, permitindo a mobilização de recursos para a prevenção da criminalidade.-----

----- Propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal de Oeiras dos seguintes pontos: -----

----- Um - Diligenciar junto da Administração do Centro Comercial Oeiras Parque e da Mundicenter a crescente preocupação com que esta Edilidade encara os recentes acontecimentos de insegurança ocorridos nas instalações desse Centro Comercial. Alertando e procurando sensibilizá-los para quatro pontos reincidentes nas queixas dos munícipes: a falta de iluminação no parque de estacionamento; a necessidade de um sistema de vídeo-vigilância permanente, eficaz e visível; a falta de seguranças a patrulhar o parque de estacionamento; e a necessidade de condicionar o acesso pedonal ao parque de estacionamento de quem vem do exterior.-----

----- Dois - Dar conhecimento ao Governo, em particular ao Ministro da Administração Interna, a preocupação desta Câmara com a vaga de criminalidade organizada e violenta que tem assolado o país, e teve em Oeiras uma expressão dramática, sensibilizando-o para a necessidade de dotar as forças policiais dos meios essenciais e adequados para o combate a este flagelo. Em

particular, no que diz respeito à partilha de informação entre as diferentes forças policiais, às condições físicas e meios técnicos das mesmas, ao número de efectivos disponíveis para o combate a este tipo de criminalidade e ao número de efectivos disponíveis para patrulhar zonas residenciais durante a noite. Alertar, de igual forma, e no seguimento das questões levantadas pela Associação Nacional de Vigilantes, para a necessidade de permitir melhores condições de trabalho aos seguranças, bem como, uma formação mais adequada a esta realidade.” -----

-----III - Intervindo, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse querer dar um esclarecimento adicional e informar a Câmara que, no dia a seguir a esta ocorrência, o Senhor Presidente promoveu uma reunião com a Administração do Oeiras Parque, tendo solicitado rectificações de todas as medidas que são apontadas nesta Moção do Partido Social Democrata e, portanto, quando refere todas, são mesmo todas: foi referida a falta de iluminação, a necessidade de um sistema de videovigilância permanente, o reforço da segurança e que fossem accionadas medidas para condicionar, não o acesso pedonal, mas as fugas do parque de estacionamento, porque, de facto, naquele edifício, qualquer pessoa foge com uma facilidade muito grande, uma vez que há imensas aberturas nessa zona.-----

-----Sobre este assunto, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que, com todo o respeito que tem pelas pessoas que perderam a vida e pelas famílias que são quem sofre com estas coisas, isto, para si, parece-lhe um pouco um “requiem”, ou seja, aqui há uns tempos atrás, também o PS era Governo e a troco de um assalto a umas bombas de gasolina e a uma senhora que foi assaltada na auto-estrada, que era uma actriz e que fez bem o papel, reconheça-se, falou-se numa vaga descomunal de violência.-----

-----Considerou-se nestes termos e parece que tudo está mal. -----

-----Também não vale a pena “tapar o sol com a peneira” e dizer que, neste momento, não tem havido um acréscimo de violência. Assim, gostaria que os Senhores Vereadores e quem de direito se pronuncie sobre esta matéria e que fizesse índices comparativos com anos anteriores. --



----- Gostaria, também, que os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram, aqui, esta Moção lhe facultassem a Moção similar que, certamente, foi apresentada na Câmara do Porto. Bem, similar não será, deve ser com outra dimensão, porque tem sido, de facto, o sítio do País onde o crime organizado (é assim que está identificado pelo Ministério Público) tem criado uma vaga de violência excessiva. Como a Câmara é do PSD, devem saber quais as demarches, quais as moções que o próprio PSD terá apresentado. -----

----- Confessou, de seguida, que acha que esta Moção, com o devido respeito e acredita na boa-fé das pessoas, do ponto de vista partidário, é um pouco de aproveitamento político e acha que a causa não se compadece com isso. Já no passado aconteceu quando houve um conjunto de assaltos, infelizmente, se calhar é com bastante desagrado para alguns Senhores Vereadores que gostariam de ser deputados da República para tratarem disto em sede própria, porque estes assuntos têm as suas sedes. -----

----- Em boa verdade, em todos estes anos de Mundicenter, não se associa a este tipo de preocupações de ser preciso melhorar, de ser preciso reforçar a vigilância, etc.. Agora, o mote e a forma como está colocado é que lhe parece de uma relação causa/efeito pouco conseguida. -----

----- É um instrumento político interessante, e acha importante o que o PSD está a fazer, pelo menos este tipo de trabalho, pois quando não se tem trabalho político substantivo, é isto que aparece e sabe-o por experiência própria, também, já que, confessa, se associa a um conjunto de questões que aqui estão, ou seja, a preocupações e a soluções. No entanto, não se pode associar ao contexto global em que esta Moção é apresentada, porque tem uma imagem de aproveitamento político que não fica bem à Câmara, nomeadamente, ao Executivo. -----

----- Há dias discutiram sobre a mobilidade no Concelho e falaram, do ponto de vista do desenvolvimento, do que veio trazer aquele parque gratuito, que a Câmara não construiu, mas sim a Mundicenter, e que acabou por se constituir num parque do Concelho que as pessoas utilizam, não só para ir ao centro comercial, mas, para outros fins, ou seja, presta um serviço

público que não se paga, ou que o Município, que é quem deve pagar os serviços públicos, não paga, e têm que dizer, aqui: “cuidado, que no parque da Mundicenter, parece que normalmente, ali, ou há facada, ou há tiro.” Portanto, acha que há uma grande alarmismo colocado nesta Moção.-----

-----Compreende que são posições políticas e os partidos existem para as tomar, para explorar determinadas situações em relação aos seus adversários e às suas fragilidades. Naturalmente que a Administração Central tem que fazer mais e ser mais exigente. O crime preocupa-os a todos. Não nega que estas capas de jornais e estas notícias de televisão que têm sucedido nos últimos meses o preocupam até a nível da sua segurança pessoal, mas os termos em que está constituída esta Moção, torna-a num instrumento político, objectivamente, com o qual, se calhar, por ainda não ser companheiro do PSD, não está muito disposto a dar para esse peditório.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse estar convencido que esta proposta não é alarmista e não faz essa interpretação. Achava-a perfeitamente desnecessária e supérflua se se tratasse ou se fizesse referência a uma situação ocorrida em Vila Franca, ou em Alhos Vedros, ou noutro sítio qualquer. Mas passou-se aqui e, no seu entender é perfeitamente pertinente, justo e oportuno que a Câmara tome uma posição deste género, ou de outro e, portanto, não lhe suscitou nenhum comentário do tipo do do Senhor Vereador Emanuel Martins a esta Moção.-----

-----Não se trata de um aproveitamento: pegou na oportunidade, criticou-a, fez muito bem. Se tivessem duas ou três posições sobre um mesmo assunto, se calhar, fundiam-nas num só documento. Têm este e está disponível para votá-lo, tal como está perfeitamente solidário com o voto de pesar à família da vítima.-----

-----Tem ideia que a criminalidade violenta não tem aumentado no nosso País. Pelo menos é o que dizem e a estatística diz isso. Mas a estatística dá quantidade e não dá qualidade à



informação e tem ideia, sendo uma análise pessoal, que há hoje uma maior rusticidade, um maior desprendimento sobre o valor das coisas e da vida que havia o ano passado, ou que havia há dois anos, isto é, estatisticamente pode haver menos crimes, mas, há, neste momento, um maior à vontade em cometer determinados crimes e isso é uma preocupação que, se não fizerem acto dela, as entidades competentes podem esmorecer na sua missão de combater esta criminalidade. Basicamente, interpreta desta Moção dois aspectos: a Câmara não se alhear do que se passou e actuar como parceiro privilegiado, com o seu peso institucional, na Administração do local que, como colectivo que é e onde ocorreu este crime, há aspectos que podem ser melhorados e estão enumerados na Moção, o que significa que a Câmara não vai perder de vista a concretização destes objectivos e é nessa medida que está inteiramente de acordo. Estes objectivos são justos, não são agora aduzidos para compor esta Moção. Todos os quatro aspectos que estão referidos são conhecidos de há muito tempo e ainda não estão implementados.

----- Não vê, aqui, nenhuma crítica ao Governo que, porventura, até poderia haver, mas não vê que haja. Aqui, é perfeitamente o exercício do poder institucional a dizer ao Governo: “fazem favor, não cruzem os braços”, o que não quer dizer que os tenham cruzado, quer-se dizer: “esperamos de vós determinada coisa.” Pensa que há que desdramatizar isto e acha que é oportuno tomar uma posição sobre esta matéria. Gostaria de ter trazido uma proposta nesse sentido. Não a trouxe, mas está disponível para votar esta.

----- Intervindo novamente, o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse que o grupo do PSD, quando apresentou esta Moção fê-lo, precisamente, nos termos de uma forma construtiva. Não o fez com o objectivo de estar a tratar este assunto como arma de arremesso ao Governo. Não é esse o objectivo, mas sim alertar e chamar a atenção das medidas correctivas que podem ser realizadas para melhorar um espaço que todo o Executivo frequenta, conhece, e onde, infelizmente (e pede desculpa por ter que contrariar o Senhor Vereador Emanuel Martins), é um responsável da polícia que diz: “O Centro Oeiras Parque, onde o jovem Diogo foi assassinado,

tem um problema grave de insegurança, segundo disse fonte policial ao “Vinte e Quatro Horas”. Têm ocorrido muitos furtos por esticão e no interior de veículos nos dois parques de estacionamento do centro comercial. Os parques estão inseguros. Só há dois agentes da PSP a patrulhar o local, quando deviam ser dois em cada parque e dois em cada piso. Seria preciso que o Oeiras Parque pedisse o serviço gratificado à PSP, o que ainda não aconteceu.” Estas são declarações que foram feitas ao jornal por alguém da polícia, portanto, pede imensa desculpa ao Senhor Vereador Emanuel Martins por ter que falar nisso.-----

-----Também aqui há umas semanas atrás falaram sobre uns casos de assaltos, que agora estão na moda, que é o carjacking, que se verificaram, e um deles foi à sua porta, à hora que saiu de uma reunião de Câmara. Não foi consigo por mero acaso, mas presenciou. -----

-----Nesse mesmo dia a Senhora Vereadora Teresa Zambujo fez a apresentação e eco de um conjunto de situações que ocorreram noutra zona do Concelho que, na altura, referiu e estas situações obrigam a todos os que aqui estão a reflectir sobre o que é que podem fazer e qual é o factor de agregação que o Executivo Municipal, através do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, pode ter junto das diversas entidades que, como é dito na Moção, também contribuem para a segurança, no sentido de melhorar e de dar confiança à população. -----

-----O que está dito na Moção, ainda relativamente à questão do reforço das forças policiais, foi o Senhor Ministro Rui Pereira que, há dias, numa das quinze medidas que referiu, disse que iriam formar mil e quinhentos a dois mil polícias. Portanto, pensa que estão todos a ir no mesmo caminho, em busca do mesmo objectivo. Não estão aqui a fazer chicana política, nem a usar isto como manobra. Não sabe se, no passado, alguém o fez. Uma coisa pode garantir: não foi esse o objectivo nem dos vereadores do PSD, nem da estrutura local do PSD. -----

-----Quanto aos assuntos que se passam noutra autarquia bem distante da de Oeiras, será com os representantes locais do PSD; não se pode pronunciar sobre isso.-----

-----Intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que a maioria das coisas



sobre esta matéria já foram ditas, quer pelo Senhor Vereador Pedro Simões, quer pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, mas há assuntos sobre os quais não se deve partidarizar e, sobretudo, quando se trata de vidas humanas e de situações a que se assiste, hoje em dia, quando se vê o telejornal. Portanto, pediu para que não interpretassem esta Moção assim, até porque os termos em que ela está, é no sentido de se envolverem e têm essa obrigação enquanto instituição, - Câmara Municipal, na resolução destes problemas. -----

----- Acrescentou que já no passado a Câmara Municipal teve um papel e um desempenho importantíssimo no reforço do meio policial no Concelho. Diz isto esteja no Terreiro do Paço o Governo que estiver, como costuma dizer, porque se esta Moção fosse apresentada pelo PS e se o Governo que lá estivesse fosse o PSD, votaria a favor dela, já que não admite, sequer, que uma coisa dessas possa ser assumida como uma bandeira do partido a, b, ou c, não interessando, rigorosamente, nada os partidos para estas coisas. O que lhe interessa, realmente, é que vê todos os dias, parecendo que se está no Texas, puxar de facas, de pistolas e de outras coisas e ver vidas humanas que desaparecem, pessoas que desaparecem e isso não admite, pois a vida não é património de ninguém. Todos, no dia-a-dia, como cidadãos, como instituição que representam, devem lutar para que isto não aconteça. Ficou satisfeita pelo facto da Senhora Vereadora Madalena Castro ter informado que o Senhor Presidente já tomou uma posição, já recomendou e já disse que é preciso tomar medidas, e também por ver que todo o Executivo tem essa preocupação. Se esta Moção fosse chicana, jamais estaria aliada a chicanas políticas, fosse de que partido fosse. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** perguntou quem é que propõe esta Moção, pois aparece em forma de papel timbrado, volvendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que são os vereadores do PSD. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que, pelo rumo que a conversa tem seguido, não lhe parece, sinceramente, que os Senhores Vereadores do PSD tenham

colocado esta Moção sob a forma de chicana política, parecendo-lhe ser sentida relativamente ao Diogo Ferreira, tendo-se associado, também, ao voto de pesar que a Senhora Vereadora Madalena Castro propôs. No entanto, parece-lhe que a Moção está escrita um pouco atabalhoadamente, havendo aspectos que poderiam ser melhorados. Dela resulta parecer que, às vezes, quem assalta são os pobres e que eles é que são os culpados disto tudo. E parece-lhe que estas novas ondas de criminalidade que assolam o País, estatisticamente, não têm subido; pelo contrário, felizmente, têm descido, mas há novas metodologias. Concorda com o Senhor Vereador Amílcar Campos que há gangs que actuam de forma diversa da habitual, pois até nos ladrões e nos assaltantes o nosso País tinha brandos costumes e agora não há, de facto, o menor pejo em se assassinar uma pessoa “por dá cá aquela palha”, ou que se assassine por encomenda, como foi o caso, certamente, associado a este crime, porque foi cometido, aparentemente, pela mesma arma em dois concelhos distintos, Loures e Oeiras, parecendo-lhe é que há novas metodologias que não devem ser, necessariamente, associadas às pessoas mais pobres. Com isso não concorda e, quanto a si, é o caminho a que a Moção leva.-----

-----Teve oportunidade de saber que, efectivamente, a Câmara diligenciou junto da Administração do Centro Comercial e crê que as medidas são pela positiva e é assim que as pode encarar.-----

-----Já quanto ao estancar o parque de estacionamento, não concorda por ser, tecnicamente, errado, visto que, depois, cria-se a insegurança, em termos de fuga, caso seja necessário, como em caso de incêndio, não crendo que seja isso que o Senhor Vereador Pedro Simões quis dizer para se fazer no parque. Concorda que haja mais vigilância e mais iluminação, mas julga que estes assuntos já foram debatidos pelo Senhor Presidente da Câmara, imediatamente no dia a seguir.-----

-----Relativamente ao ponto dois, acabou por ser explicitado que, efectivamente, o Ministério da Administração Interna está a tomar medidas nesse sentido, que crê serem positivas



e adequadas contra o aumento da violência, como o carjacking que é uma situação que surge porque quem assaltava determinado nível de viaturas, já não o consegue fazer da forma tradicional, pois elas não pegam por fazerem uma ligação directa, sendo uma nova metodologia que se vai adaptando às novas tecnologias automóveis. Assim, esta Moção poderia ser votada desde que estes pontos que mencionou fossem reestruturados. -----

----- Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse não saber onde é que a Moção aponta, ou em que sentido é que se faz a ligação que o Senhor Vereador Carlos Oliveira referiu em relação aos pobres.-----

----- Quanto à questão de condicionar o acesso pedonal, a ideia não é encerrar. O parque é aberto e tem uma virtude nesse sentido, evitando concentrações de monóxido de carbono, porque é arejado, a renovação de ar é boa, mas deve dizer que, por acaso, se ocorrer um incêndio, o seu combate é pior, porque o oxigénio está permanentemente a alimentar a chama. Mas a ideia de o encerrar, ou, como está escrito na Moção, “condicionar o acesso pedonal”, significava que nas zonas que se encontram abertas, devia ser colocada rede, ou grade, havendo várias soluções possíveis para que o parque continue igualmente arejado e permita a quem o vigie e controle, fazê-lo de uma forma mais eficaz.-----

----- Por exemplo, quem se dirige da Câmara para a A Cinco, do lado direito há uma entrada para o parque em que toda essa zona é aberta; ora, com a colocação de uma vedação com as características que referiu permitia, a quem efectuasse a vigilância do parque, ter menos zonas francas que aquelas que existem actualmente. É neste sentido que está colocado. Não passou pela cabeça de ninguém fechar o espaço com alvenarias.-----

----- Não queria terminar sem dizer que os números são o que são e valem o que valem e, com certeza, cada um dos membros do Executivo já teve acesso a vários números. Mas o que é um facto é que se tinha uma média de três ponto seis crimes violentos por semana e, actualmente, tem-se um crime violento por dia, o que dá que pensar, obriga a reflectir e pensa que todos não

são demais para se unirem em torno de uma causa como esta, como todas as outras; afinal, estão cá para servirem as populações e uma das questões essenciais é, precisamente, o aspecto da segurança. - -----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse que a mãe do jovem que faleceu em Oeiras é funcionária da autarquia. Por triste coincidência, conhecia também a senhora de Loures desde os dez anos. De maneira que longe de si estar a fazer qualquer aproveitamento político numa situação destas. Gostaria que isto ficasse muito claro. Acha que esta Moção é até mais um alerta à Administração do Oeiras Parque antes de mais nada e ainda bem que o Senhor Presidente já o fez, porque esta é que tem que tomar medidas, o mais urgente possível. -----

-----Ouvindo os Senhores Vereadores, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não lhe custar acreditar que não há uma intenção de chicana, e não foi esse o termo que utilizou, falou em oportunismo político, pois chicana é uma coisa um bocado diferente e não a referiu. Acredita nessa boa vontade, mas o que não gosta, sinceramente, é daquilo que afinal o Senhor Vereador José Eduardo Costa falou, porque se colocou num patamar de exigência em relação a esta Moção que é o conhecimento das pessoas. É que estão a falar de pessoas, ou seja, estão a falar da dor das pessoas para se passar para um outro patamar, que é um conjunto de situações, que acham que estão mal, mas se as objectivassem no que é que está mal e o que é que se pretende que fique bem, era fácil para si, imediatamente, votá-las, estando como diz o Senhor Vereador Amílcar Campos: não fez a Moção, é preciso fazer qualquer coisa e está de acordo com a Moção que os outros fizeram. Está, inteiramente, de acordo em relação ao voto de pesar. Outra questão tem a ver com aspectos de segurança no País e no Concelho de Oeiras. Sobre essa situação, a Moção começa por dizer: “Considerando a vaga de crimes violentos que têm assolado o nosso País (...). As palavras são o que são e é assim que esta Moção começa. Depois, no parágrafo a seguir diz-se: “Considerando que a segurança urbana está relacionada, em grande medida, com fenómenos de exclusão social, como o desemprego, a pobreza e a degradação



urbanística". É suposto que este seja um factor determinante porque, mais abaixo, diz também: "Considerando, ainda, que o Governo é o Órgão do Estado que tem a responsabilidade máxima na definição das políticas de Segurança e de combate à pobreza." -----

----- Está-se aqui a procurar um enquadramento político com alguma diversão do ponto de vista substantivo da política, mas com menos objectividade daquilo que se tem que propor enquanto Município, enquanto Executivo Municipal. -----

----- Acha que o Senhor Vereador Carlos Oliveira colocou a questão muito bem, valendo a pena, se calhar, algumas coisas, na forma como são ditas, dizê-las de outra maneira. Não quer associar a criminalidade como razão de causa/efeito com a pobreza. Há muitos pobres que não são criminosos e há muita gente com boas condições de vida que preferem o crime. -----

----- Acredita que esta Moção tenha sido feita com boa intenção, mas há nela um conjunto de coisas que lhe dá outra leitura. -----

----- As medidas exemplares de proibir aqui e ali, em relação ao espaço de parqueamento do centro comercial, parecem-lhe excessivas, por natureza política, por emoção, por um conjunto de coisas. Acha que se deve alertar para o que está mal e procurar que a Câmara encontre soluções. -----

----- Quanto à Moção, é, certamente, uma questão de redacção, feita com a melhor das intenções, mas, aligeirado tudo isto e ouvido aquilo que os Senhores Vereadores disseram, porque mais do que a Moção que fica escrita e foi lida, também aquilo que os Senhores Vereadores disseram fica escrito na acta como um complemento da Moção, pensa que se se corrigir alguma coisa e feitas estas correcções apresentadas por si e pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, nesse enquadramento será possível, pela sua parte, votar esta Moção. -----

----- Relativamente a esta questão e aprovado o voto de pesar à família, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse ser, hoje, a única vereadora do grupo do IOMAF e, nestas coisas, às vezes, o ser independente dá algumas vantagens. -----

-----Percebeu perfeitamente, compreendeu e achou expectável que esta Moção tenha aparecido do grupo do PSD da forma como está, por duas razões essenciais. Obviamente que a vida humana, em qualquer faixa etária, é uma perda incontornável, mas o jovem em causa era militante da JSD e, portanto, percebe, como perceberia que surgisse do grupo da CDU se fosse um seu jovem militante, ou como compreenderia se fosse um jovem da JS. -----

-----Parece-lhe que todos devem compreender, não lhe passando pela cabeça que haja qualquer aproveitamento de oportunidade política, porque o facto é que o jovem perdeu a vida, jovem esse que teve um determinado enquadramento, teve uma determinada história de vida, ainda que curta, percebendo-se que esta Moção surja do PSD. -----

-----Por haver algumas questões que se colocaram, perguntou ao grupo que apresentou a moção se estava disponível para alterar o seu conteúdo, uma vez que também tem algumas questões, embora esteja disponível para votá-la, sendo certo que fará, pelo menos, uma sugestão que é a seguinte: no ponto um, em vez de estar “Diligenciar junto da Administração do Centro Comercial Oeiras Parque (...)” ser “Apoiar as diligências efectuadas pelo Senhor Presidente da CMO junto da Administração do Centro Comercial Oeiras Parque (...)”, uma vez que o Senhor Presidente já efectuou todas elas.-----

-----Relativamente a eventuais alterações que se façam no edificado, como a Câmara tem técnicos no Departamento de Urbanismo e há os bombeiros, se a Administração do Centro Comercial as decidir materializar, com certeza que serão articuladas com a Câmara. -----

-----De qualquer forma, sendo certo que isto é uma Moção de cariz local, porque é no Município e é uma comissão política do PSD local (pensa ser assim, embora não esteja assinada pela comissão), mas tem, de facto, um enquadramento nacional e há aqui um conjunto de questões que são suscitadas que, tal como informou logo no início da reunião de Câmara, há um conjunto de medidas, que estão disponíveis no site da internet, apresentadas pelo Senhor Ministro da Administração Interna e que só terão efeito a médio prazo, nunca a curto prazo.-----



----- Perguntou, então, se o PSD estaria disponível para fazer um enquadramento desta Moção, uma vez que o PS e a CDU estão disponíveis para a votarem desde que sejam efectuadas algumas alterações, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer ser muito difícil encontrar-se aqui, agora uma redacção para uma Moção com este texto, volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que ia sugerir uma metodologia se concordassem, se o PSD estiver disponível para isso, como o PS que é de onde lhe parece haver algumas dúvidas, sugeria que se fizesse um intervalo e se chegasse a um consenso durante o mesmo, propondo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** uma alternativa a essa metodologia, se se retirar o que lhe parece consensual no ponto um, o PS vota a Moção com os considerandos que aduziu, ou seja, aquilo que é a expressão da Moção como pesar, como alerta e como uma chamada de atenção, merece o empenhamento da vereação PS. Aquilo que lhes parece que vai para além disso, ou que tem uma visão mais política, expurgam, mas, como acha que dificilmente sairão daqui com uma redacção final, como já todos os Senhores Vereadores se expressaram e já ficou dito em acta o que é que pensam, considera que esta Moção, em relação àquilo que é objectivo e substantivo já foi colocado por todos, e ao votarem podem fazer declaração de voto, volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que, então, entendeu mal e, pelos vistos, os Senhores Vereadores do PS estão disponíveis para votar tal como está. Deste modo, sugeriu que se fizesse a alteração que referiu no ponto um. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse que a vereação PSD estava de acordo com a sugestão feita pela Senhora Vereadora Madalena Castro e pediu desculpa, mas não podiam saber que essas diligencias já tinham sido efectuadas e só se congratularam com isso. -----

----- Para se perceber melhor o que ainda há pouco referiu, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que teria ficado bem se fosse mencionada na Moção uma palavra sobre as medidas que o Ministério da Administração Interna tomou, de imediato, sobre esta matéria,

quando, no ponto dois, se pede a sensibilização ao Governo. É que destas, não se pode dizer que não se sabia. -----

-----Sem querer entrar em polémica com o Senhor Vereador Emanuel Martins, o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse concordar com o que o Senhor Vereador sugeriu. Já todos disseram o que entendiam acerca da Moção e, portanto, ela só terá que ser votada. Para a próxima, tentará lembrar-se e os seus companheiros de bancada, também, da sugestão do Senhor Vereador, porque tudo aquilo que é positivo e que serve para a melhoria da vida dos municípios de Oeiras, com certeza que deve ser acolhido e, certamente, que aquilo que emana do Governo, tenha ele a cor que tiver, desde que feito por bem é com o objectivo de melhorar a vida das populações. -----

-----IV - Tendo sido aceite a sugestão apresentada pela Senhora Vereadora Madalena Castro, a Moção passou a ter a seguinte redacção:-----

-----“Considerando a vaga de crimes violentos que tem assolado o nosso país, que culminou com o assassinato do jovem munícipe, Diogo Ferreira, de vinte e um anos, trabalhador, estudante, desportista e jovem interessado pela vida da sua comunidade, na madrugada do passado dia um de Março, no parque de estacionamento do Centro Comercial Oeiras Parque. ----

-----Considerando que a segurança urbana está relacionada, em grande medida, com fenómenos de exclusão social, como o desemprego, a pobreza e a degradação urbanística. E que nos últimos vinte anos foram efectuados, ao nível municipal, investimentos consideráveis em políticas sociais de habitação, que permitiram colmatar carências habitacionais de um número significativo de famílias, reduzindo assimetrias sociais e promovendo a coesão social. Possibilitando, desta forma, que o Concelho de Oeiras se diferenciasse positivamente em vários indicadores sociais e económicos da sociedade portuguesa. -----

-----Considerando, ainda, que o Governo é o órgão do Estado que tem a responsabilidade máxima na definição das políticas de Segurança e de combate à pobreza. Mas que a segurança



urbana também deve ser considerada como um processo participativo entre as diversas organizações estabelecidas na comunidade, visando a melhoria das condições de vida dos cidadãos de forma a consolidar normas de conduta, permitindo a mobilização de recursos para a prevenção da criminalidade. -----

----- Propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal de Oeiras dos seguintes pontos: -----

----- Um - Apoiar as diligências efectuadas pelo Senhor Presidente da CMO junto da Administração do Centro Comercial Oeiras Parque e da Mundicenter a crescente preocupação com que esta edilidade encara os recentes acontecimentos de insegurança ocorridos nas instalações desse Centro Comercial. Alertando e procurando sensibiliza-los para quatro pontos reincidentes nas queixas dos municíipes: a falta de iluminação no parque de estacionamento; a necessidade de um sistema de vídeo vigilância permanente, eficaz e visível; a falta de seguranças a patrulhar o parque de estacionamento; e a necessidade de condicionar o acesso pedonal ao parque de estacionamento de quem vem do exterior. -----

----- Dois - Dar conhecimento ao Governo, em particular ao Ministro da Administração Interna, a preocupação desta Câmara com a vaga de criminalidade organizada e violenta que tem assolado o país, e teve em Oeiras uma expressão dramática, sensibilizando-o para a necessidade de dotar as forças policiais dos meios essenciais e adequados para o combate a este flagelo. Em particular, no que diz respeito à partilha de informação entre as diferentes forças policiais, às condições físicas e meios técnicos das mesmas, ao número de efectivos disponíveis para o combate a este tipo de criminalidade e ao número de efectivos disponíveis para patrulhar zonas residenciais durante a noite. Alertar, de igual forma, e no seguimento das questões levantadas pela Associação Nacional de Vigilantes, para a necessidade de permitir melhores condições de trabalho aos seguranças, bem como, uma formação mais adequada a esta realidade.” -----

----- V - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

12 - PROPOSTA Nº. 306/07 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO 737/01/SPM - DESPEJO

ADMINISTRATIVO DO BAR CAFETARIA “CLICK” SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO,

Nº. 22, EM LINDA-A-VELHA -----

-----Esta proposta, por decisão da Senhora Vereadora Madalena Castro, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

13 - PROPOSTA Nº. 102/08 - AVALIAÇÃO DE UM TERRENO, CORRESPONDENTE AO ARTIGO CADASTRAL 1/108, SITO NO Bº. DA PEDREIRA ITALIANA, FREGUESIA DE CAXIAS:-----

-----Esta proposta, por decisão da Senhora Vereadora Madalena Castro, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

14 - PROPOSTA Nº. 176/08 - PROGRAMA P.R.E.D. - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO DA RUA MESTRE DE AVIZ Nº. 3, EM OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“No âmbito da Gestão Global e Integrada para a Recuperação e Revitalização do Núcleo Antigo de Oeiras, o Gabinete Técnico do Centro Histórico tem vindo a desenvolver acções no sentido de requalificar o espaço público e parque edificado da sua área de intervenção, acompanhando os processos instruídos através do Programa P.R.E.D.. -----

-----Neste contexto, foi aprovada em reunião de Câmara de vinte e quatro de Outubro de dois mil e sete, através da proposta de deliberação número mil cento e setenta e seis, de dois mil e sete, a atribuição de comparticipação financeira aos proprietários do edifício da Rua Mestre de Aviz, número três, em Oeiras, com vista à execução de obras de conservação e beneficiação.-----

-----Visto a obra se encontrar concluída de acordo com os trabalhos propostos, propõe-se



o pagamento da comparticipação camarária atribuída aos proprietários, sendo a sua representante, a Senhora Maria Eugénia Rodrigues Vicente Bastos, no valor de onze mil setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 177/08 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO Nº 126/132, DA RUA COSTA PINTO - REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1186/07:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

----- “O Município de Oeiras encontra-se a implementar as acções necessárias à recuperação e revitalização dos núcleos de formação histórica do Concelho. -----

----- A estratégia adoptada para a revitalização, não só física, mas sobretudo social das referidas áreas urbanas, passa por criar novas condições que favoreçam a renovação gradual do tecido social existente.-----

----- Para concretização deste objectivo julga-se adequado promover desde já a introdução progressiva de população mais jovem naquelas áreas, como contraponto ao processo de envelhecimento acelerado da população existente. -----

----- Nesta sequência, deram-se início às diligências necessárias com vista ao lançamento de um Programa de Habitação Jovem nos Núcleos de Formação Histórica do Concelho, o que pressupõe a aquisição de imóveis aí localizados, para futura instalação de jovens.-----

----- No âmbito deste Programa iniciaram-se as negociações com o proprietário do imóvel sito na Rua Costa Pinto, número cento e vinte e seis/cento e trinta e dois, com vista à respectiva aquisição pelo Município. -----

----- O imóvel em questão é constituído por três pisos, com área total aproximada de seiscentos e noventa metros quadrados, sendo que três fracções se encontram ocupadas (uma

fracção habitacional - primeiro piso com renda de sessenta euros; duas fracções afectas ao uso comercial - piso térreo com rendas de cento e um euros e sessenta e seis euros.-----

-----O edifício em questão integra a lista de eventuais aquisições pelo Município para efeitos de implementação do Programa de Habitação Jovem, pelo que foi efectuada uma análise às potencialidades construtivas do mesmo, verificando-se que no piso térreo poderão permanecer duas fracções afectas ao uso comercial com áreas de cento e oito e cento e trinta metros quadrados, no primeiro piso poderão ser criados quatro fogos (um - T Zero, dois - T Um e um -T Dois) e no piso em mansarda poderá ser criado um fogo (T Dois), sendo que o custo de reabilitação está estimado em quinhentos e dezassete mil e quinhentos euros.-----

-----Foi elaborado relatório de avaliação do imóvel, tendo em conta as condicionantes e pressupostos previamente enunciados, que culminou no apuramento do valor no estado físico actual de trezentos e cinquenta mil oitocentos e seis euros.-----

-----O valor de aquisição acordado com o proprietário é de trezentos e cinquenta mil euros, a liquidar em duas prestações de cento e setenta e cinco mil euros, cada.-----

-----Em face ao acima exposto, propõe-se à Câmara que delibere favoravelmente o seguinte:-----

-----a) Aprovar, nos termos da alínea f) do número um do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, a aquisição do edifício correspondente aos números cento e vinte e seis/cento e trinta e dois, da Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos, pelo valor de trezentos e cinquenta mil euros, a liquidar da seguinte forma: -----

----- cinquenta por cento (cento e setenta e cinco mil euros) com a outorga da escritura pública de compra e venda, a celebrar após visto prévio do Tribunal de Contas. -----

----- cinquenta por cento (cento e setenta e cinco mil euros) até ao final do quarto trimestre de dois mil e oito. -----



----- b) Submeter a presente proposta de deliberação a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, em face do valor emergente da despesa a realizar. -----

----- c) Revogar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em vinte e quatro de Outubro de dois mil e sete, titulada pela proposta número mil cento e oitenta e seis, de dois mil e sete, em virtude da reformulação da mesma, designadamente no que concerne à necessidade de uma nova calendarização da aquisição em causa e bem assim da previsão da sujeição da mesma a autorização do órgão deliberativo deste Município.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 178/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO “CASA DE VINHAIS”, INERENTE À REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. MARTINHO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito da Gestão Global e Integrada para a Recuperação e Revitalização do Núcleo Antigo de Oeiras, o Gabinete Técnico do Centro Histórico tem vindo a desenvolver acções no sentido de requalificar o espaço público e parque edificado da sua área de intervenção.

----- Neste contexto, realizaram-se as Festas de São Martinho no Largo Cinco de Outubro em Oeiras, no passado dia onze de Novembro com vista a dinamização do Centro da Vila, tendo a “Casa de Vinhais” se associado à Câmara na organização deste evento, assumindo a responsabilidade de assegurar a respectiva logística de oferta de castanhas e vinho das dez horas às vinte e duas horas. -----

----- Devido à grande adesão da população ao evento deste ano, tendo excedido todas as expectativas, foi necessário que a “Casa de Vinhais” contratasse mais pessoal para permitir o aumento da produção de castanhas assadas a oferecer durante o evento. -----

-----Face ao exposto, na sequência do solicitado pela “Casa de Vinhais” e de orientação do Senhor Presidente, propõe-se:-----

----- a aprovação e subsequente liquidação de um subsídio a atribuir à Associação “Casa de Vinhais”, no valor de mil euros a fim de financiar as despesas extras inerentes à realização da “Festas de São Martinho”.-----

----- **II - O Senhor Vereador Amílcar Campos** disse não compreender o motivo por que desde o dia onze de Novembro até à presente data, não tivesse havido oportunidade de apresentar a proposta mais cedo e para um evento que ocorreu no dia onze de Novembro, seja apresentada a proposta para pagamento no dia doze de Março, de modo que gostaria de saber a razão dessa demora, tendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** esclarecido que foi feito um balanço e que faltava pagar esta verba, portanto, é um acerto. -----

----- **III - A Câmara**, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

17 - PROPOSTA Nº. 185/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO BATOTO YETU PORTUGAL: -----

----- **I - O Senhor Vereador Emanuel Martins** apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No âmbito do Ordenamento do Bairro da Pedreira Italiana, encontra-se o DPE/AUGI, de acordo com as competências que lhe foram atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar as acções aí desenvolvidas. -----

----- Nesta conformidade, no seguimento da dinâmica sócio-cultural que se tem vindo a promover no referido Bairro, a Batoto Yetu Portugal realizou o seguinte programa para festejar o Carnaval: -----

----- **Um - Desfile** de trinta minutos, pelas ruas do Bairro, com elementos da BYP, mas aberta a todos os que queiram juntar-se ao mesmo; -----

----- **Dois - Uma actuação/ensaio** no Centro Cultural com participação, com instrumentos básicos de reciclagem, dos utentes do Centro de Dia/Unidade Residencial. -----



----- Na sequência do despacho exarado na informação quarenta e seis, de dois mil e oito, DPE/AUGI, de catorze de Janeiro (cópia anexa ao processo), do Senhor Vereador Emanuel Martins, propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente liquidação de um subsídio a atribuir à Associação Batoto Yetu Portugal, no valor de quatrocentos euros, a fim de financiar o pagamento dos professores, compra de indumentária de Carnaval para doze pessoas, manutenção dos instrumentos de Carnaval.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 222/08 - APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROCESSO DE CONCURSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO “CAMINHO PEDONAL E MURO DE SUPORTE DA PEDREIRA ITALIANA”: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da gestão global e integrada do Bairro da Pedreira Italiana, é intenção da Câmara Municipal de Oeiras proceder à construção do Caminho Pedonal, muro de suporte e Largo. O projecto para a freguesia de Caxias desenvolver-se-á em três fases (Ver planta zero dois ponto zero zero), tratando a presente apenas da primeira fase, cuja zona de intervenção conta com uma área total de quinhentos e noventa e cinco metros quadrados. -----

----- Inserido numa malha urbana relativamente consolidada, o caminho, nos moldes em que é proposto exalta características particulares do “Lugar”, atribuindo-lhe uma identidade mais forte, cujo objectivo tem em vista uma melhoria das condições de conforto, qualidade do espaço público e a resolução das anomalias verificadas no local, nomeadamente, melhorar a estrutura morfológica existente de forma a facilitar as acessibilidades no Bairro, através da melhoria do desempenho do sistema de mobilidade pedonal. -----

----- Com vista ao lançamento do concurso público para execução do “Caminho Pedonal e Muro de Suporte da Pedreira Italiana”, elaborou-se o respectivo projecto de execução e processo

de concurso. -----

----- Assim, propõe-se aprovar: -----

----- Projecto de execução. -----

----- Processo de concurso (anúncio para o Diário da República, programa de concurso e caderno de encargos), por preço global, pelo preço base de duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos, e pelo prazo de seis meses. -----

----- Comissão de Abertura de propostas constituída por: -----

----- Arquitecto Pedro Gentil Carrilho - Presidente -----

----- Arquitecto António Abreu - Primeiro Vogal -----

----- Doutor Pedro Lourenço - Segundo Vogal -----

----- Técnico Profissional de Construção Civil - Vítor Ribeiro - Suplente -----

----- Comissão de Análise das propostas: -----

----- Arquitecto António Abreu - Presidente -----

----- Arquitecta Sandra Caçoila - Primeiro Vogal -----

----- Engenheiro Técnico Lapas Soares - Segundo Vogal -----

----- Arquitecto Henrique Valadas - Suplente -----

----- Lançamento da obra. -----

----- Atendendo ao tempo necessário para desenvolvimento dos trâmites processuais até à fase de adjudicação, prevê-se uma execução financeira de quarenta mil euros, para o presente ano económico. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 195/08 - CONCEPÇÃO, ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PALÁCIO DOS ARCOS A UNIDADE HOTELEIRA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da recuperação e revitalização do Centro Histórico de Paço de Arcos,



encontra-se o Departamento de Projectos Especiais a promover acções que contribuam para a reabilitação deste núcleo. -----

----- O Palácio dos Arcos assume um papel de relevo neste núcleo urbano, sendo pelo seu elevado valor patrimonial uma referência não só na Vila de Paço de Arcos como no próprio concelho de Oeiras. -----

----- Na posse da CMO desde mil novecentos e noventa e sete, após a morte do seu proprietário, o Conde de Arrochella e de Castelo de Paiva, a sua origem remonta ao século quinze. -----

----- Com uma área bruta que ronda os dois mil metros quadrados, distribuída por três pisos, o edifício caracteriza-se por uma arquitectura cuidada de linhas simples e detentor de uma localização privilegiada sobranceira ao rio. -----

----- Os seus jardins extensos são o que resta de uma vasta quinta que outrora dava apoio a todo o Palácio. -----

----- O estado de conservação do edifício é preocupante, sendo possível detectar uma série de patologias a necessitar de intervenção urgente. -----

----- Surge assim a intenção de proceder a adaptação do Palácio dos Arcos a uma Unidade Hoteleira, através da adopção de uma estratégia que permita a criação das condições inerentes à exploração de um equipamento deste tipo, mas que promova em simultâneo uma recuperação do edifício e respectivos jardins. -----

----- Neste contexto e na sequência do despacho do Senhor Presidente à informação número mil quatrocentos e dezoito, de dois mil e sete, Departamento de Projectos Especiais/SATA propõe-se: -----

----- - Seja autorizada abertura de concurso para a atribuição do direito de exploração do Palácio dos Arcos e respectivos jardins, mediante a constituição de um direito de superfície sobre o edifício, de forma a ser construída, a expensas do superficiário, uma unidade hoteleira; -----

----- Se aprovem o programa e caderno de encargos do concurso, bem como o respectivo Anúncio que se juntam ao processo; -----

----- Seja nomeada a abertura do concurso infra: -----

----- Presidente: Arquitecto Pedro Carrilho, Director do Departamento de Projectos Especiais; - -----

----- Primeira Vogal: Doutora Luísa Ribeiro, Técnica do Departamento de Projectos Especiais; - -----

----- Segunda Vogal: Arquitecta Ana Rocha, Técnica do Departamento de Projectos Especiais; - -----

----- Suplente: Doutor Pedro Lourenço, Técnico do Departamento Projectos Especiais; -----

----- Seja nomeada a comissão de análise das propostas infra: -----

----- Presidente: Arquitecta Maria Antónia Mesquita Lima, Directora da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação; -----

----- Primeiro Vogal: Arquitecto Pedro Carrilho, Director do Departamento de Projectos Especiais; - -----

----- Segundo Vogal: Arquitecto António Abreu, Coordenador do Núcleo de Requalificação Urbana do Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Terceira Vogal: Doutora Silvia Breu, Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo; -----

----- Quarta Vogal: Doutora Ana Catarina Cabrita, Técnica da Divisão de Gestão Patrimonial do Departamento de Gestão Patrimonial e Contratação Pública; -----

----- Suplente: Arquitecta Teresa Alves, Técnica do Departamento de Projectos Especiais;

----- Seja delegada no júri a realização de audiência prévia aos concorrentes. -----

----- Não se prevê execução orçamental da acção no decurso do ano de dois mil e oito.” ---

----- II - A propósito desta proposta o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** esclareceu que,



o Palácio dos Arcos é propriedade da Câmara, com excepção do usufruto de duas parcelas. É um edifício que está um pouco degradado e que tem custos elevados ao nível da manutenção, pelo que urge que sejam realizadas obras avultadas, não tendo, também, o usufruto que deveria de ter por parte da população.-----

----- Daí, considerar que, ao surgir esta unidade histórica no centro de Paço de Arcos ao serviço do Turismo, pode beneficiar grande parte da população, beneficiando também a Câmara Municipal. -----

----- Referiu que, foi nesse sentido que esta proposta foi elaborada, tendo em conta que o intuito é o de efectuar um concurso, onde possam surgir pessoas com vontade de explorar esta unidade, que a seu ver faz muita falta para o parque turístico do concelho, o qual está a progredir a passos largos, acreditando que irá ser consolidado com o tempo. -----

----- Ainda, a propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, salientando ter alguma dificuldade em compreender esta proposta, à luz de alguns antecedentes que ficaram em torno deste Palácio.-----

----- Referiu que, em dois mil e cinco foi assinado um Protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a Fundação Paço de Arcos, não sabendo se está instalada no Palácio, como estava previsto neste protocolo, volvendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não está lá instalada.-----

----- Continuando o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, reportando-se às peças concursais deste assunto, a determinada altura, elas referem-se ao restauro/ampliação, não conseguindo ver a caracterização desta, ou seja, os seus limites, daí ficar com a ideia que após a análise das propostas, o que quer dizer, que não há, à partida, qualquer enquadramento quanto à possibilidade de ampliação, ou seja, depende do projecto que aparecer. -----

----- Por outro lado, julgava que o Conde de Arrochella alugou à Câmara aquela propriedade, com a condição de manter e fazer funcionar no Palácio uma Casa Museu, cuja,

designação será Casa Museu Conde de Arrochella, e que consta na certidão da Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, de vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove, pelo que gostaria de saber como é que esta condição testamentária, irá co-existir com a exploração da unidade hoteleira, ou seja, se fica integrada na unidade hoteleira e se os hóspedes deste hotel privilegiado têm acesso a esse acervo, bem como, às peças que constituem esse Museu, ou a população do concelho em especial as da localidade de Paço de Arcos, se têm acesso a esse património independentemente, da utilização, ou não, desse Hotel dizendo o mesmo em relação aos próprios jardins.-----

-----Acrecentou, ainda, recordar-se que no seu primeiro mandato, que decorreu no início da década de noventa, foi dada uma grande comparticipação para o restauro do Paço de Arcos, a troco da abertura dos jardins de Paço de Arcos à população. -----

-----Agora, vê que no objecto deste concurso oferece-se a possibilidade de exploração e de projecto, o edifício e os próprios jardins. -----

-----Um outro aspecto, que também lhe causa dúvidas, diz respeito à duração deste direito de superfície, que está definido como seja de noventa e nove anos renováveis, dizendo-se a determinada altura, que se os concorrentes entenderem apresentar outro, que o podem fazer. Presume que qualquer outro prazo diferente de noventa e nove anos será pouco provável, que apareça alguém que diga que pretende amortizar o investimento, em nove ou dez anos.-----

-----No que diz respeito ao valor da renda, realçou que esta tem que ser co-relacionada com o imóvel no estado em que está, e como é que ela irá alargar. -----

-----Há um outro aspecto que o preocupa, que diz respeito aos inquilinos do rés-do-chão, ou seja, atribui-se a responsabilidade ao concorrente adjudicatário, de resolver esta situação, o que quer dizer que este ónus fica para o concessionário e, quanto ao período de noventa e nove anos renovável, também o considera excessivo. -----

-----No que diz respeita ao acesso livre da população, quer aos jardins, quer ao museu,



considera estes aspectos importantes, visto que são compromissos assumidos, considerando que este Palácio tem uma posição privilegiada, faz parte da fisionomia daquela localidade, apesar de estar um pouco tapada pelo edifício dos Socorros a Náufragos, o que na sua opinião é uma obscenidade, e foi um estigma que o Estado Novo impôs ao Conde de Arrochella pelas suas tendências sexuais.-----

----- Ora, assim sendo, gostaria muito mais de ver aqui o ónus de destruir aquele edifício, para o arrendatário do hotel, do que resolver o problema dos senhores do rés-do-chão. -----

----- Questionou, ainda, dado que a determinada altura, numa peça do concurso, refere as actividades paralelas não mencionando que actividades são estas, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre esta questão.-----

----- De seguida usou da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** salientando que, aparentemente, considera o prazo de noventa e nove anos excessivo, porque o mesmo deverá ser adequado ao investimento que irá ser efectuado; aliás, hoje em dia também é vulgar que entidades que explorem cadeias hoteleiras, separem a propriedade da utilização e arrendem esses espaços.-----

----- Crê, no entanto, que neste caso concreto poderá haver uma solução diferente: cedência do direito de superfície por noventa e nove anos, sendo que o prazo da cedência deverá ser uma condicionante do custo do próprio projecto, até porque dentro de vinte ou trinta anos é necessário reformular o espaço.-----

----- Acrescentou, ainda, também ter dúvidas se há, ou não, algum ónus sobre o imóvel.---

----- De seguida, interveio a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** observando que, há algum tempo atrás, ainda durante o seu mandato, foram avançadas algumas condicionantes, tendo em conta que o edifício actual, com a sua envolvente numa outra situação de propriedade, poderia ter avançado para esse fim, mas economicamente não era viável.-----

----- Na altura, foram balizados elementos de uma actuação futura, em termos de

investimento, de uma implantação e de uma actividade dessa natureza, e é esta a situação que a preocupa, ou seja, sabendo que não é viável a situação como está, e que se admite uma ampliação, mas com limites, com condicionantes que, na altura, foram avançadas, estão, neste momento, presentes para que o processo possa avançar, o que quer dizer que não está em causa a finalidade, mas, sim, o que é que ali vai surgir, tendo em conta que tudo o que foi feito pelos promotores que na ocasião estavam interessados, face às condicionantes em termos de serviço que a Câmara lhes dava, não as consideraram viáveis.-----

-----No que diz respeito ao prazo, considera que noventa e nove anos é demasiado, tendo em conta outro tipo de situações, ainda que não comparáveis, sobretudo, porque não se tem dados objectivos.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** salientou ter conhecimento de que alguns promotores apresentaram ao Senhor Presidente, projectos de ideias para o espaço, mas como o Senhor Presidente não está presente, é natural que o Senhor Vereador Carlos Oliveira tenha conhecimento de alguma dessas propostas, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre essa matéria.-----

-----De modo a prestar os esclarecimentos solicitados, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que, relativamente, à questão da Fundação Paço de Arcos, já esclareceu o Senhor Vereador Amílcar Campos que ela não está no Palácio e nem tem condições de estar, o que quer dizer que não há qualquer problema.-----

-----Há, no entanto, uma outra questão que é transversal a todos os Senhores Vereadores, e que consiste na ampliação, sendo óbvio que se trata de um equipamento, não tem uma limitação, não obstante, o que diz respeito ao PDM, mas esta é uma preocupação que é comum a todos, porque não se vai fazer a ampliação em cima da Marginal, embora fosse o mais apetecível para os hoteleiros. No entanto, esta é uma das condicionantes que a Câmara está a balizar em termos de números de quartos, visto que estão previstos cerca de sessenta. Contudo, a edificação



da parte nova irá enquadrar-se tanto ao nível paisagístico, para que dê azo a que a unidade seja rentável, e para que seja uma unidade de referência no concelho, como ao nível do serviço prestado, e à sua qualificação turística, mas isso terá que ser naturalmente um crescimento a tardoz, sendo estas algumas propostas de ideias apresentadas ao Senhor Presidente por alguns promotores. -----

----- Acrescentou, ainda, que a solução que já teve oportunidade de ver e que melhor lhe agradou, criava um impacto quase nulo, até porque os próprios telhados criam relva. Quase que disfarçavam, porque ficavam encostados a tardoz junto à linha do comboio, pelo que teriam que ser ali criadas algumas atenuantes acústicas devido ao comboio, mas este será um assunto que tem que ser visto em função daquilo que vier a ser apresentado, embora, para si, enquanto Vereador, é inaceitável que se faça ali uma torre, ou um “mamarracho” -----

----- No que tange à Casa Museu Conde de Arrochella, numa escritura feita à posteriori da informação do Senhor Vereador, a família abdicou dessa situação, o que quer dizer que já não consta das obrigações da Câmara. -----

----- Em relação aos Jardins do Palácio é evidente que são de fruição pública, como qualquer espaço público de uma unidade hoteleira é de fruição pública. -----

----- Quanto à duração do direito de superfície, segundo lhe parece também é transversal a todos os Senhores Vereadores, pelo que não vê que haja qualquer impedimento para que o número de anos seja alterado. -----

----- No que diz respeito às rendas, não teve uma preocupação dominante em relação às mesmas. O que pretende é que seja feito um investimento com grande qualidade, porque a renda, quanto a si, já é bastante se houver um equipamento com grande qualidade e se forem criados postos de trabalho, é uma referência para a vila de Paço e Arcos, e para o turismo de Oeiras, retirando ao mesmo tempo todos os custos que neste momento existem, tanto ao nível da manutenção do jardim, como a segurança, e até, com a própria degradação do equipamento. -----

-----Ora, o objectivo mais importante, não é tanto a questão das rendas, mas sim, a recuperação do edifício, com a vantagem de se criar emprego e animação no Centro Histórico de Paço e Arcos, apesar de considerar que o valor destas, é um valor equilibrado. -----

-----Acerca do usufruto, esclareceu ter havido uma certa dificuldade em estar a negociar com as pessoas, visto que estas estavam a pedir um valor exorbitante, mas como a Câmara não pretende ter lucros, mas sim um edifício recuperado, passou-se esse ónus para quem queira concorrer. -----

-----Em relação às actividades paralelas, explicou que são actividades similares. -----

-----Quanto ao edifício dos Socorros a Náufragos, associa-se à opinião do Senhor Vereador Amílcar Campos, no que diz respeito à retirada do mesmo; aliás, o ano passado aquando da atribuição dos prémios de turismo, o Presidente de Instituto de Turismo de Portugal referiu que, poderia haver prémios para quem destruísse determinadas aberrações arquitectónicas, o que poderia ser o caso, mas tal não depende só da Câmara, pois, a ser assim, seria uma situação muito mais fácil. -----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que a resposta às suas questões e às que ouviu formular foi muito clara, ao ponto de não compreender o porquê de, nas peças concursais, não poder haver uma maior clareza, por exemplo, a questão de não se alterar o Palácio. -----

-----O que está a ver é que o Palácio é restaurado, a ampliação consiste em que seja feito um novo edifício naquela propriedade, com uma arquitectura que irá ser apreciada oportunamente, enquadrada nos critérios exigentes da apreciação da Câmara, portanto, não está em causa o facto de se alterar a traça do Palácio, só que esta questão não está expressa nas peças do concurso, tendo o **Senhor Arquitecto Pedro Carrilho**, que estava presente na sala, esclarecido que, em anexo ao concurso há um caderno que foi adjudicado ao exterior, onde estão todas as condicionantes respeitantes à recuperação do Palácio, e que fazem parte do concurso, ou



seja, é uma caixa de onde consta todo o levantamento do palácio e todas as condicionantes à recuperação do edifício, portanto, é condicionante máxima que o edifício tem que ser recuperado integralmente, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que se poderia ter referido, isso no texto da própria proposta, que as peças concursais respeitarão a manutenção da traça do Palácio existente, ou outra descrição que tornasse clara esta questão. -----

----- Ainda, a propósito deste assunto, referiu que o Protocolo setenta e seis de dois mil e cinco, que foi assinado entre a Câmara e a Fundação Paço de Arcos, estabelecia alguns direitos a esta Associação, volvendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que relativamente, a este protocolo tudo o que implicar cedências de espaço no Palácio tem que ser revogado, senão a proposta não é viável, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** frisou que esta proposta é apresentada no pressuposto de que esse protocolo será revogado, em tudo aquilo que diga respeito à utilização do Palácio, sendo que os direitos que eles tinham por força deste protocolo, não se mantêm, e se os perderem não há ónus adicionais para a Câmara. -----

----- Colocou uma outra questão, no sentido de saber se os jardins do Palácio continuarão acessíveis à população dentro dos horários estabelecidos, retorquindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** afirmativamente. -----

----- Quanto à situação do Museu é uma questão que está ultrapassada. A ampliação faz-se sempre de forma compatível com a arquitectura e o enquadramento paisagístico, sem tocar no Palácio, ou seja, é mantida a sua traça actual. -----

----- No que tange às actividades paralelas, esclareceu que, são aquelas que estão ligadas à actividade hoteleira, turística e de restauração. -----

----- No que diz respeito ao espólio do Conde de Arrochella que, porventura, esteja inventariado tem algum interesse, portanto, independentemente, ou não, da obrigação de perpetuar o seu nome ligado ao Museu, pelo que gostaria de saber se há interesse em manter em exposição algumas peças daquele acervo, e se esta questão está, ou não, equacionada, ao que o

Senhor Arquitecto Pedro Carrilho argumentou que o espólio está todo inventariado e, também está a ser recuperado, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** como é que este espólio vai ficar patente ao público, argumentando o **Senhor Arquitecto Carrilho** que há determinadas peças que não têm valor, nem sentido, para o efeito, no entanto, há outras que poderiam ser integradas no futuro edifício, mas esta situação ainda não está definida.-----

-----Acrescentou, ainda, que em relação ao direito de superfície, nos edifícios que tem acompanhado, o prazo tem sido sempre superior aos trinta anos; crê, que todas as colectividades têm um prazo na ordem dos cinquenta anos; daí, ter receio que esta situação possa ser desincentivadora para quem vai concorrer. -----

-----A este propósito, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que, estes elementos só se dão como referência, ou como limites, porque limites não são referências e, como referência há um indicativo. A partir daí, é feito um estudo em função do projecto que é estabelecido, ficando assim fundamentada a proposta relativa aos anos que entenderem. -----

-----Posto isto, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** salientou que desde que seja como uma referência, e não como uma limitação, não vê qualquer problema em aceitar os trinta anos. -

-----De seguida usou da palavra a **Senhora Vereador Madalena Castro** referindo que, todo o Executivo tem conhecimento da situação em que está o Palácio, assim como, também têm conhecimento que, a curto prazo, a Câmara vai ser confrontada com investimentos brutais, só para manutenção, não para recuperação. Dentro daquilo que tem conhecimento e dando mesmo como referência um prazo de trinta anos, é um indicador da Câmara que ninguém vai aceitar, porque do que se trata, é de um investimento brutal, e, como tal, a Câmara Municipal o que pretende para ali, é um hotel com qualidade, que respeite a traça do edifício, que mantenha os jardins abertos ao público, ou seja, um conjunto de condicionantes que em tempo oportuno todo o Executivo deverá ter a possibilidade de se debruçar sobre eles. -----

-----Na sua opinião, ou se define o intervalo entre os trinta e os cinquenta anos, ou, como



referência, dar trinta anos, considera que é desincentivador para as empresas e para os investidores com maior potencial de investirem na recuperação de um edifício daquela natureza.-

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** frisou que, se houver uma grande distorção, relativamente a referências e intervalos, o que vai acontecer, é que será difícil fazer-se uma avaliação em termos das próprias propostas; daí, propor o prazo de cinquenta anos.-----

----- Ainda, a propósito desta matéria, interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referindo, que o expectável é de facto os cinquenta anos, porque a Câmara também se deve colocar no lado do investidor.-----

----- Ora, considerando que tem que existir lucro por parte do mesmo, e que, em simultâneo, o concelho também vai lucrar, interessa que se criem condições, que se seja exigente nos cadernos de encargos, de modo a que se vá buscar aquilo que se concedeu. Portanto, se se der um prazo de quinze, vinte ou trinta e cinco anos, a Câmara estaria a escolher um público alvo, mas como se pretende escolher um horizonte de cinquenta anos, a Câmara está em condições de fazer exigências do ponto de vista da qualificação, o que será diferente se for no caso dos trinta anos.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** observou que, para o Banco que irá proceder ao financiamento dos futuros concessionários, também é importante que haja um prazo mais alargado.-----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amílcar Campos e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.-----

----- IV - O **Senhor Vereador Rui Soeiro** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Apesar de considerar que o equipamento hoteleiro é fundamental para Paço de Arcos e para a reabilitação do edifício, considero que a solução encontrada, em termos de propriedade do imóvel para esta actividade, não foi a mais adequada, daí a sua abstenção.-----

20 - PROPOSTA Nº. 179/08 – Pº. 416-DIM/DOM/04 - EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO ÁTRIO COMERCIAL DE NOVA OEIRAS - APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO LUSIFOR, LD^a.

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando o contrato de empreitada número trinta e sete, de dois mil e seis, celebrado entre o Município de Oeiras e a empresa Lusifor, em dezasseis de Março de dois mil e seis, nos termos do qual esta empresa se obrigou a executar a obra dos “Arranjos Exteriores do Átrio Comercial de Nova Oeiras”, pelo valor de cento e oitenta e oito mil duzentos e sete euros e vinte e sete cêntimos;-----

-----Considerando que nos termos e com os fundamentos melhor sintetizados na informação técnica número nove, de dois mil e sete, da Direcção Municipal de Obras e Ambiente, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, determinei a aplicação de uma multa contratual ao empreiteiro, no valor de trinta e sete mil seiscentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos (vinte por cento do valor da adjudicação);-----

-----Perante tal decisão, veio a empresa a intentar a competente acção administrativa especial junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, onde peticionou a nulidade do referido despacho; -----

-----Considerando que, simultaneamente, a empresa enviou uma nova exposição, em dezasseis de Janeiro de dois mil e oito, requerendo a reapreciação de todo o processo e da decisão inicial, com fundamento nas várias circunstâncias melhor descritas naquele ofício, a qual, remetida ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico para análise, foi objecto da melhor apreciação constante da informação técnica número cento e noventa, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito.-----

-----Após análise dos elementos constantes do processo instrutor, decorre do teor da supra referida informação do GCAJ que:-----



----- Um - Sem prejuízo de a empresa conhecer a razão determinante que motivou a aplicação de multa, uma vez que da mesma já tinha sido advertida, dispõe o número três do artigo ducentésimo trigésimo terceiro, do RJEOP que “nenhuma sanção se considerará definitivamente aplicada sem que o empreiteiro tenha conhecimento dos motivos da aplicação e ensejo de deduzir a sua defesa”;

----- Dois - Assim sendo, e porque sobre a Administração Pública impende o especial dever de fundamentar, de facto e de direito, as suas decisões, designadamente, as que imponham encargos ou sanções aos particulares (artigo centésimo vigésimo quarto número um alínea a) do CPA), parece-nos assistir alguma razão à Lusifor, pelo que entendemos dever apreciar a pronúncia recebida;

----- Três - Todavia, e salvo melhor opinião, a defesa enviada não afasta ou exclui a responsabilidade da Lusifor pelo atraso na execução da empreitada, tal como, aliás, a própria empresa vem admitir no ofício em análise;

----- Quatro - Nesta medida, e sendo inequívoco a existência de situação geradora de aplicação de multa contratual, importa apurar se existem condições que possam determinar a redução do montante inicialmente estipulado;

----- Cinco - Com efeito, dispõe o número três do artigo ducentésimo primeiro do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que “a requerimento do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, as multas contratuais poderão ser reduzidas a montantes adequados, sempre que se mostrem desajustadas em relação aos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra”;

----- Seis - Atentos os princípios da boa fé e do equilíbrio contratual e das regras de cálculo do montante da multa (que manda atender aos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra), entendemos dizer o seguinte:

----- nas informações técnicas que sustentam a decisão de aplicação de multa não resulta

alegado e demonstrado quais os prejuízos reais advenientes para o Município no atraso da execução da obra, ainda para mais quando, a confirmar-se o alegado pela empresa, a manutenção dos espaços foi feita a expensas suas;-----

----- ainda que a aplicação de multa tenha natureza de sanção ou cláusula penal, não poderá deixar de se atender ao prejuízo adveniente para o dono da obra no atraso da prestação e esse prejuízo deve ser ponderado no cálculo do montante da multa, o que não resulta do processo instrutor;-----

----- por outro lado, ainda que o baixo preço de execução da empreitada, admitido por ambas as partes, seja da total responsabilidade da empresa e se prenda com a margem de risco inerente ao exercício da actividade, a verdade é que a aplicar-se o valor máximo de multa (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), o mesmo tem maior impacto para a empresa do que teria se aquela tivesse uma maior percentagem de lucro;-----

-----a acrescer, atente-se ao facto de o valor final de empreitada ser inferior ao custo inicial estimado (em virtude dos trabalhos a menos), donde, a somar ao valor máximo da multa, poder ser potenciador de um certo desequilíbrio contratual;-----

----- ademais, não podemos deixar de apontar que, perante os atrasos verificados nos pagamentos dos trabalhos medidos, teria a empresa direito a suspender a execução dos trabalhos, maxime à rescisão do contrato, acrescido do direito ao pagamento de uma indemnização inerente a essa suspensão e, ainda, ao pagamento de juros de mora pelo atraso no pagamento (respectivamente, nos termos dos artigos números centésimo octogésimo quinto número dois alínea c), centésimo nonagésimo e ducentésimo décimo terceiro do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março), prejuízos que aquela empresa admite prescindir se a Autarquia reappreciar o montante da multa a aplicar; -----

-----por último, importa ainda referir que a empresa intentou junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra uma acção administrativa em que peticiona a declaração de



nulidade da multa aplicada, tendo, na última reunião havida com Vossa Excelência, no dia vinte e cinco de Janeiro, manifestado a disposição de desistir do pedido, face a uma reapreciação da decisão inicial;-----

----- e, perante as fragilidades de que padece a decisão inicial, a que acrescem as vicissitudes próprias de um processo judicial, não existe garantias de virmos a obter uma decisão que nos seja totalmente favorável e, nessa medida, conseguir obter o efeito punitivo visado com a aplicação da multa.-----

----- Conclui, referindo que sendo indiscutível o atraso verificado na execução da empreitada, mas atendendo à inexistência de quantificação dos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra, por um lado, e aos prejuízos efectivos sofridos pelo empreiteiro no atraso dos pagamentos, por outro, poderá ser superiormente ponderada uma redução no valor da multa contratual a aplicar, em conformidade com o disposto no artigo duzentésimo primeiro número três, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Refira-se, por último, que numa atitude de colaboração com o Município, veio a empresa a desistir da acção judicial, entretanto intentada, em que peticionava a declaração de nulidade do despacho de aplicação de multa. -----

----- Nestes termos, e em face do que antecede, proponho a este Órgão Executivo que delibere aprovar: -----

----- A redução do montante da multa contratual inicialmente aplicado à empresa Lusifor, Serviços Técnicos Especializados, Limitada, no âmbito do Contrato de Empreitada supra referenciado, para o montante de quinhentos euros. -----

----- II – Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que, ou há motivos para aplicar a multa, ou não há, não é agora que eles deverão ser reconsiderados, porque, na altura própria, foram ponderados. -----

----- Apesar de, só conhecer a questão através daquilo que está descrito, a ideia com que

ficou, é que houve diligências atrás de diligências para conduzir à concretização dentro do prazo desta empreitada, o que não aconteceu.-----

-----Ora, se se aplica uma multa que atinge o montante de trinta e sete mil oitocentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, é porque foi a aplicação de qualquer cláusula contratual que se referia a esse assunto, portanto, neste momento, não se vai discutir se a cláusula do contrato estava ou não correcta.-----

-----Daí, pensar que as boas contas é que fazem os bons amigos, portanto, se a empresa tem que pagar os trinta e sete mil euros por incumprimento assim como, a Câmara também tem que pagar as indemnizações pelo seu incumprimento, então, cada um que pague as suas, o que quer dizer, que se a Câmara ficou a dever durante algum tempo pagamentos de autos que estavam aprovados, o que é susceptível de pagamentos de juros de mora, os serviços não podem estar a pressionar o empreiteiro a ter que definir essa multa, mas nesta altura a situação já terá sido suficientemente ponderada.-----

-----A dada altura, o empreiteiro recorre, o atraso da obra causou imensos transtornos à população, então, as contas têm que ser feitas, o empreiteiro deve pagar a multa e a Câmara deve pagar as indemnizações que forem apuradas, se não as contestar, como é óbvio, ou seja, o empreiteiro tem que recorrer, tem que pedir as indemnizações com fundamento, o que pode ser reconhecido ou não. Logo, estas são as boas contas que os bons amigos têm que fazer, isto é, a Câmara paga a sua parte e a empresa paga a dela. -----

-----De seguida usou da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclarecendo que esta empreitada foi adjudicada à Lusifor, na sequência do concurso público que decorreu, abstendo-se de fazer alguns comentários sobre os valores com que esta empresa ganhou o concurso público, valores esses que foram muito reduzidos, embora existisse alguma reserva quanto à capacidade desta empresa fazer aquela obra pelo valor da adjudicação. -----

-----Acrescentou, ainda, que esta obra atrasou-se imenso, não só por culpa da Lusifor, ou



seja, estava a decorrer uma obra no Centro Nuno Belmar da Costa, havia uma outra mais ao lado, houve um conjunto de “desaguisados” que ocorreram, ao ponto da fiscal da obra ter muita dificuldade no que diz respeito ao relacionamento com esta empresa, bem como, no controlo de todo um conjunto de envolvências que existiam na zona de Nova Oeiras, algumas, inclusivamente, com obras que não eram da Câmara. -----

----- Quando foi aplicado o valor da multa, foi por um valor excepcionalmente elevado, de modo, a que se obtivesse margem de negociação e que a empresa terminasse a obra.-----

----- Na altura, em que esta situação já estava em conflito latente, e após ter tido conhecimento que a empresa tinha accionado uma acção judicial contra a Câmara, por falta de pagamento, convocou-a para uma reunião, onde a Lusifor se comprometeu para no prazo de quinze dias terminar a obra. Mediante a redução da multa, desistiriam da acção judicial contra a Câmara, terminariam a obra no prazo de dez ou doze dias e a Câmara, por sua vez, reduziria a multa para um montante simbólico, sendo certo que lhes disse que quando houvesse algum atraso por parte da Câmara, ou quando houvesse alguma situação de litígio, ou de dúvida, o seu gabinete estaria aberto. -----

----- O que é certo, é que a Câmara não pode estar com uma obra de arranjos paisagísticos a decorrer por um prazo de seis meses, cuja duração foi de quase dezoito ou dezanove meses. ----

----- Por outro lado, esta obra confina com o Centro Nuno Belmar da Costa, que entretanto, também foi objecto de obras, mas alguns dos doentes ali internados fazem os seus passeios por aquela zona, e na altura que assumiu o compromisso com esta empresa, disse-lhes claramente que o que a Câmara pretendia era a obra terminada, porque se arrastou por muito tempo, dando origem a conflitos enormes entre o encarregado da Lusifor e a fiscal da Câmara, que é uma pessoa extremamente rigorosa, mas a dada altura, apercebeu-se que já existiam conflitos pessoais. -----

----- Esclareceu, ainda, que esta proposta vem hoje a reunião de Câmara, justamente

porque tentou ver com o Gabinete Jurídico como é que o problema poderia ser resolvido. -----

-----A verdade, é que sempre que a Lusifor tem uma obra da Câmara, procura ganhar nos Tribunais, aquilo que não ganha com o concurso, sendo certo que o facto de se andar nos Tribunais também tem um custo, que é pesado para o Município. -----

-----Acrescentou, ainda, que estes conflitos foram quase paralelos com a reformulação orgânica da Câmara, que no caso concreto da Direcção Municipal de Obras e Ambiente, não na parte do Ambiente, mas na das Obras sofreu uma reestruturação completa dos serviços, o que levou a que parte dos técnicos passassem de umas unidades orgânicas para outras. Ao nível das suas missões também houve alterações, assim como, no que diz respeito a processos, como o SIADAP, estando convicta que estas questões também provocaram um arrastamento deste processo, razão pela qual elaborou esta proposta, dado que também houve falhas por parte da Câmara Municipal. -----

-----Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que após fazer os comentários que fez, gostaria de sublinhar que têm alguma interpretação e, assume, algum preconceito. -----

-----A Câmara não tem que ter medo das empresas que têm mais advogados do que engenheiros para fazer as obras e não pode deixar desautorizados os seus serviços. É claro que quando se está a trabalhar e a realizar obra, de parte a parte, não se está a fazer “narizes de santo”, há sempre algum problema e isso faz parte da vida. Portanto, eles que vão para os tribunais que a Câmara vai para a obra. O fiscal da Câmara entendeu, pressionou e indisciplinou a obra e propôs, em dado momento, a multa e, certamente que isso foi apreciado pela estrutura existente, seja a actual, ou a anterior, mas foi apreciado, conduziu-se à notificação; no entanto, pensa que os serviços não têm competência para emitir uma multa dessas e devia ter sido o Executivo a emitir-la, volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que tinha sido ela própria. -----



----- Continuando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que se passou, num determinado momento, de uma situação de trinta e sete mil euros para uma de quinhentos euros, pensando que, assim, não vale a pena, pois é preferível não haver multa nenhuma, visto que é uma desautorização, sendo, nestes termos, que estas empresas se alimentam e andam a inquinar o mercado: ganham os concursos por preços, às vezes, abaixo do preço de custo, depois pressionam tudo e todos para fazer trabalhos a mais, para adulterar os trabalhos, etc., e, pessoalmente, não condescende com este tipo de empresas. Portanto, a sua posição, relativamente, a esta questão é a de estar solidário com o serviço que entendeu que devia multar o empreiteiro por incumprimento, e solidário com a Senhora Vereadora Madalena Castro que, na altura, considerou que a multa era pertinente, pois, com certeza, não o fez de ânimo leve. Agora, estarem a reconsiderar o “choradinho”, pensa que não. Ele que faça vencer as suas razões em tribunal. Não tem problemas com isso e acha que o Executivo também não deve ter e só assim é que a Câmara disciplina e pode ter a trabalhar consigo as empresas que lhe interessem. -----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse perceber a posição do Senhor Vereador porque, por princípio, essa também é a sua, mas há que saber quando é que tem que se ceder. -----

----- Deve dizer que no caso daquela obra, a Lusifor não ganhou um tostão, pelo contrário, perdeu muito dinheiro, mesmo muito dinheiro. Na reunião que teve com a empresa ficou convencida que lhes tinha servido de lição, porque aquilo que estavam à espera era de trabalhos a mais, mas foram obrigados a tirar toda a pedra que puseram nos passeios pedonais, porque em vez dos tais oito milímetros, puseram lá material de quatro, pensando que enganavam os técnicos da Câmara. Portanto, no caso desta obra, não ganharam um tostão. Por outro lado, não traria aqui esta proposta, até porque foi ela própria que aplicou a multa, se não houvesse fragilidades da parte da Câmara. Nestas coisas, também se vai aprendendo porque, da próxima vez, vai querer a informação toda e não só metade. -----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse que quando leu esta proposta ficou um pouco como o Senhor Vereador Amílcar Campos e não quis intervir antes de ouvir a Senhora Vereadora Madalena Castro, porque calculou que algo haveria que contar aqui que justificasse uma inflexão desta natureza por parte da Câmara, já que a entidade que decidiu a aplicação da multa é a mesma que vem aqui, hoje, propor que essa multa seja aplicada de uma forma simbólica, estando também como o Senhor Vereador Amílcar Campos, quando disse que era preferível não aplicar nada. -----

-----Entende perfeitamente a exposição da Senhora Vereadora Madalena Castro e, por uma questão de princípios, está integralmente de acordo com aquilo que o Senhor Vereador Amílcar Campos disse, aliás, a Senhora Vereadora também o disse, só que há momentos em que o bom senso tem que prevalecer ao ponderar o que está em jogo e o que existe. Quanto a si, parece-lhe que o Município e os municípios sairiam mais prejudicados se se avançasse para uma situação de conflito. Contudo, há que ter também aqui presente, e a Senhora Vereadora Madalena Castro fez questão de o explicar e de o frisar, que apesar de não poder decidir pela Câmara, quando alguém está numa reunião com o empreiteiro e avança com um princípio de acordo, na sua muito modesta opinião, o Executivo não deve fragilizar esse tipo de posição negocial, porque, para o futuro, poderá ser complicado. Deste modo, por achar que o que acabou de dizer também é relevante, pensa que devem aprovar esta proposta. -----

-----Sobre este assunto, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse querer somente subscrever na íntegra a exposição do Senhor Vereador Pedro Simões com a qual concorda e está o mais solidário possível, achando que, efectivamente, devem votar favoravelmente esta proposta, não tendo mais argumentos visto que o Senhor Vereador Pedro Simões os esgotou. ----

-----III - A Câmara por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto-----

-----Durante a apresentação deste assunto saiu, definitivamente, a Senhora Vereadora



Teresa Zambujo.

21 - PROPOSTA Nº. 180/08 - Pº. 318-DIM/DOM/07 - ROTUNDA INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDAS DA REPÚBLICA, DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A VIA LONGITUDINAL, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-
----- “De conformidade com a informação número duzentos e noventa e oito, de dois mil e sete, da Divisão de Obras Municipais, anexa ao processo e tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, procedeu-se à abertura de concurso público, ao qual concorreram nove empresas, as quais foram todas admitidas, apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - Silva Brandão & Filhos, Limitada, proposta no montante de cento e noventa mil euros, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- - Jodofer - Empreiteiros, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e seis mil euros, com o prazo de execução de seis meses -----

----- - Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- - Cerâmica Vala, Limitada, proposta no montante de duzentos e dois mil setecentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- - Luís Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e catorze mil setenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- - Pavilancil - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Limitada, proposta no montante de cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- - Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada, proposta no

montante de cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de seis meses;-----

----- Constradas - Estradas e Construção Civil, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos, com o prazo de execução de seis meses;-----

----- João Domingos Duarte, Limitada, proposta no montante de cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, com o prazo de execução de seis meses;-----

----- As propostas foram analisadas pela respectiva Comissão de Análise, tendo sido efectuada a audiência prévia, nos termos do artigo centésimo primeiro do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao relatório da análise das propostas.-----

----- Assim e em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada designada em título, por série de preços, à Pavilancil - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Limitada, pelo montante cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos, ao qual acresce a quantia de oito mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento- e com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o número um do artigo centésimo quinto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A aprovação da minuta de contrato número dois, de dois mil e oito, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado diploma, a qual a seguir se transcreve:-----

----- ----- “Minuta de Contrato número dois, de dois mil e oito -----

----- ----- Contrato de Empreitada de Obra Pública número ... -----

----- ----- “DIM/DOM trezentos e dezoito, de dois mil e sete - Rotunda Intersecção entre as



Avenidas da República, Doutor Francisco Sá Carneiro e a Via Longitudinal, em Oeiras.”-----

Entre:-----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante;-----

E -----

Pavilancil - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lanicil, Limitada, com capital social de ... , com sede ..., pessoa colectiva número ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..., sob o número ..., titular do Certificado de Classificação como Empreiteiro de Obras Públicas número expediente, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até ... de ... de , neste acto representada pelo ..., ..., natural da freguesia de ..., Concelho de ..., residente na ..., portador do bilhete de identidade número ..., emitido em ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de contribuinte ..., com poderes para o acto conforme Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documento que arquivo, e adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; -----

É celebrado o presente contrato de empreitada de obra pública, denominada “DIM/DOM trezentos e dez, de dois mil e sete - Rotunda Intersecção entre as Avenidas da República, Doutor Francisco Sá Carneiro e a Via Longitudinal, em Oeiras”, precedido de, com minuta aprovada nos termos do artigo centésimo décimo sexto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nos termos do despacho do ..., datado de ... e adjudicação

definida, nos termos do despacho da mesma entidade acima referida, de ..., no seguimento do disposto no artigo quinquagésimo nono e seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

----- Pelo presente contrato, a Segunda Outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de obra pública “...” nas condições estabelecidas na sua Proposta, Plano de Pagamentos, Programa de Trabalhos, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos e desenhados patenteados, bem como no Projecto de Execução, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo centésimo décimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Tipo de empreitada, preço, cabimento orçamental e eficácia financeira) -----

a) O tipo de empreitada é por série de preços. -----
b) O seu valor é de cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos, sendo oito mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de cinco por cento, num montante total de cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos. -----

c) O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: ..., classificação económica .. . -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Prazo de execução) -----

O prazo de execução da empreitada é de seis meses, com início na data de consignação. -----



----- Cláusula Quarta -----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

- a) O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos, conforme o previsto na cláusula três ponto um ponto um, daquele documento. -----
- b) A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis, do referido Caderno de Encargos, com aplicação da fórmula polinomial. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Garantia) -----

Para garantia do cumprimento exacto e pontual das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, a segunda outorgante prestou uma caução a favor do Primeiro Outorgante, no valor de ..., mediante garantia bancária número ..., emitida em ... de ... de ..., pelo ... -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Casos omissos) -----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, designadamente, as respeitantes ao Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Arquivo: -----

- a) Certidão emitida em ... de ... de..., pela Conservatória do Registo Comercial de ... -----
- b) Certidões dos despachos do ... -----
- c) Certidões do Programa de Concurso do Caderno de Encargos e Proposta.-----

Pela Segunda Outorgante foram exibidos os seguintes documentos:-----

- a) Certidão do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número expediente ..., emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido

até ... de ... de -----

b) Declaração emitida em ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----

c) Certidão emitida em ..., pelo Serviço de Finanças de ..., comprovativa da situação tributária regularizada, perante a Fazenda Nacional. -----

d) Declaração de rendimentos (modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, correspondente ao ano.-----

e) Garantia bancária número ..., no valor de ..., emitida em ..., pelo-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Pública, nomeada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras número três, de dois mil e dois, de onze de Janeiro de dois mil e dois, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo número dois, alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino.-----

Oeiras, Paços do Concelho, ...” -----

----- **II - O Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se esta obra envolve o Concelho de Cascais e se comparticipam na mesma, respondendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que envolve o Município de Cascais e que comparticipará, na medida em que foi assinado um acordo no mandato da Vereadora Teresa Zambujo.-----

----- **O Senhor Vereador Rui Soeiro** explicou que uma Autarquia comparticipa com o custo e a outra com o terreno, tendo sido nesse acordo envolvido também o Instituto de Estradas de Portugal. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse que esteve a ver os mapas onde estão ordenadas as empresas em função de dois critérios: o preço e a valia técnica. -----

----- Quanto ao preço não há nada a dizer, no entanto, em relação à valia técnica, gostaria



de fazer um reparo, sendo certo que a Câmara tem técnicos habilitados que estudaram e avaliaram esta questão convenientemente, mas, mesmo assim, não pode deixar de ficar um pouco preocupado, quando, observando a classificação pela valia técnica, verificou que a proposta vencedora é aquela que tem a classificação mais baixa, esperando que o seu receio fique por aqui e que nunca se concretize. -----

----- Pensa ser conveniente, em termos de futuro, equacionar-se, internamente, o peso dos critérios, de modo a ver qual será o mais vantajoso, na medida em que não fica muito tranquilo, visto que a aplicação dos critérios da forma como estão definidos, podem potenciar que empresas com uma valia técnica inferior, em termos qualificativos, se sobreponham a outros, o que na sua opinião vale a pena ponderar para o futuro, concluindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que fica registada essa preocupação, mas, como é sabido, a pontuação é dada pelo júri, não podendo haver qualquer interferência do Executivo. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 181/08 - ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL DA LOJA Nº. 6, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS, CONCESSIONADA A MARIA ANTONIETA CLÁUDIO SERRA:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-
----- “Através da carta registo número cinco mil setecentos e setenta e seis, de dois mil e oito, de um de Fevereiro, vem a Senhora Maria Antonieta Cláudio Serra, solicitar que lhe seja concedido efectuar um acerto de contas relativamente ao pagamento das taxas de ocupação da loja número seis sita no Mercado Municipal de Queijas, relativas a Janeiro e Fevereiro, já efectuadas, e reportá-las para os meses de Março e Abril em virtude de ainda “não estarem concluídas algumas obras na loja” e “porque os contratos com as empresas e entidades fornecedoras não estão ainda firmados e só devem ficar concluídos em meados de Fevereiro ou início de Março”. -----

-----A concessionária já foi isentada do pagamento do valor da concessão (proposta deliberação número mil trezentos e catorze, de dois mil e sete) por motivos de comprovada situação de Carência Social.-----

-----Face ao que antecede e porque RMM na redacção do seu artigo terceiro, número três prevê que “...Os titulares do direito de ocupação por atribuição directa estão obrigados ao pagamento do valor determinado pela Câmara Municipal para a atribuição do direito de ocupação do respectivo local de venda, bem como das taxas mensais de utilização do referido espaço previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor, salvo nos casos em que a Câmara Municipal dispensar tais pagamentos por motivos devidamente justificados, nomeadamente, nos casos de apoio social previstos na alínea d) do número que antecede...”-----

-----Propõe-se: -----

-----Pelos factos acima descritos e considerando estarmos perante uma situação excepcional -----

----- A isenção do pagamento das taxas correspondentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e oito, e o reembolso das taxas correspondentes já liquidadas, no valor de duzentos e dez euros e setenta e seis céntimos a Maria Antonieta Cláudio Serra, sendo que iniciará o pagamento das respectivas taxas de ocupação em Março de dois mil e oito. -----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 182/08 - INDEMNIZAÇÃO POR ESTRAGOS PROVOCADOS EM PRODUTOS DAS BANCAS 14, 15 E 16, DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS, CONCESSIONADOS A ANABELA MADEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através da carta registo número sete milhões sessenta e sete mil e oito, de vinte e



três de Novembro de dois mil e sete, vem a Senhora Anabela Madeira dos Santos Nascimento, solicitar indemnização por estragos nos produtos de sua comercialização, provocados por praga de roedores, que assolou o Mercado de Paço de Arcos, no valor de duzentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- Confirmada a existência do problema, analisada a situação e após parecer do GCAJ, na sua informação número duzentos e vinte, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, em anexo ao processo. -----

----- Propõe-se: -----

----- O pagamento da indemnização de duzentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos a Anabela Madeira dos Santos Nascimento, concessionária das bancas números catorze, quinze e dezasseis do Mercado Municipal de Paço de Arcos, valor do prejuízo causado, imputável à CMO, enquanto cedente do espaço por concessão. -----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** perguntou sobre o que foi feito para debilitar o que provocou os estragos, respondendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que foram feitas desinfestações. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 183/08 - ABATE À FROTA MUNICIPAL E CEDÊNCIA DAS VIATURAS MUNICIPAIS DA MARCA OPEL, MODELO CORSA, COM AS MATRICULAS 83-59-GS, 68-19-IF, 46-24-IF, 99-49-GV, 54-36-GX, 83-60-GS, 21-14-GU E 21-09-GU:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Considerando o tempo de vida útil das oito viaturas mencionadas em título, não se justificando mais a sua permanência na frota do parque de viaturas municipais; -----

----- Dois - Considerando que já haviam sido entregues viaturas ligeiras à Junta de Freguesia de Carnaxide e de Cruz-Quebrada e Dafundo, decorreu uma reunião no dia dezasseis

de Janeiro de dois mil e oito com a presença dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Algés (Alda Lima), Barcarena (Vítor Alves), Caxias (Luís Filipe Viana), Oeiras e São Julião da Barra (Carlos Morgado), Paço de Arcos (João Serra), Porto Salvo (Salvador Costeira), Queijas (Engenheiro Ricardo Barros) e o Secretário da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha (Doutor César Caldéron) para sortear as oito viaturas a disponibilizar pela CMO pelas Juntas de Freguesia presentes na reunião, conforme a acta da reunião que se anexa ao processo. -----

-----Três - Considerando que o sorteio determinou o seguinte resultado: -----

-----Três.um - Para a Junta de Freguesia de Algés, a viatura com a matrícula oitenta e três-cinquenta e nove-GS; -----

-----Três.dois - Para a Junta de Freguesia de Barcarena, a viatura com a matrícula sessenta e oito-dezanove-IF; -----

-----Três.três - Para a Junta de Freguesia de Caxias, a viatura com a matrícula quarenta e seis-vinte e quatro-IF; -----

-----Três.quatro - Para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, a viatura com a matrícula noventa e nove-quarenta e nove-GV; -----

-----Três.cinco - Para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, a viatura com a matrícula cinquenta e quatro-trinta e seis-GX; -----

-----Três.seis - Para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, a viatura com a matrícula oitenta e três-sessenta-GS; -----

-----Três.sete - Para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, a viatura com a matrícula vinte e um-catorze-GU; -----

-----Três.oito - Para a Junta de Freguesia de Queijas, a viatura com a matrícula vinte e um-zero nove-GU. -----

-----Propõe-se: -----

-----A - O abate à frota municipal e alienação, por doação, das viaturas: -----



----- Um - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula oitenta e três-cinquenta e nove -GS, para a Junta de Freguesia de Algés; -----

----- Dois - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e sete, com a matrícula sessenta e oito-dezanove -IF, para a Junta de Freguesia de Barcarena; -----

----- Três - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e sete, com a matrícula quarenta e seis-vinte e quatro -IF, para a Junta de Freguesia de Caxias; -----

----- Quatro - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula noventa e nove-quarenta e nove -GV, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha; -----

----- Cinco - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula cinquenta e quatro-trinta e seis-GX, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra; -----

----- Seis - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula oitenta e três-sessenta -GS, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos; -----

----- Sete - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula vinte e um-catorze -GU, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo; -----

----- Oito - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula vinte e um-zero nove -GU, para a Junta de Freguesia de Queijas. -----

----- B) A aprovação da presente proposta de deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 184/08 - APROVAÇÃO DO PROJAAO – PROJECTO DE APOIO AO ANIMAL DE OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Em todas as sociedades modernas é reconhecida a importância do papel que os animais de companhia desempenham para a melhoria, em termos genéricos da qualidade de vida.

----- A companhia e interacção com animais influencia de forma positiva a saúde física e

psíquica dos humanos, contribuindo para uma sociedade mais justa e responsável.-----

-----Estes são os princípios que estão na génese no Plano Estratégico para a Gestão dos Animais de Companhia - PROJAAO, que se pretende implementar.-----

-----Também a questão da falta de civismo verificada pelo constante abandono de animais, induz à necessidade de se ampliar o Canil Municipal, cujo projecto se encontra em desenvolvimento para adaptação futura das instalações existentes em Vila Fria, ainda que a título precário, mas que dotará de maior e melhor capacidade de funcionamento as instalações municipais até se encontrar uma solução mais definitiva. -----

-----Actualmente, e em paralelo com a falta de equipamentos adequados à recepção de animais abandonados, verifica-se as principais causas que afectam a limpeza urbana do Concelho resultam da constante deposição e abandono negligente de dejectos de animais na via pública. De facto, sintomaticamente, a limpeza urbana é afectada por dejectos caninos de animais errantes, mas também de animais com dono, sendo mesmo a principal causa de poluição de zonas públicas urbanas. Propor a implementação de medidas para o Concelho que visem reduzir e eliminar este problema é também intenção da presente proposta de deliberação. -----

-----Em termos de metodologia, este Plano Estratégico irá concretizar-se através do desenvolvimento de várias medidas, designadamente:-----

-----Um - Aprovação do PROJAAO - Projecto de Apoio ao Animal de Oeiras;-----

-----Dois - Expansão da construção de Áreas Caninas; -----

-----Três - Inclusão desta problemática nas campanhas de promoção e sensibilização ambiental. -----

-----Um. PROJAAO - Projecto de Apoio ao Animal de Oeiras -----

-----O Projecto de Apoio ao Animal de Oeiras, assenta no princípio de que a C.M.Oeiras deve contribuir para a construção e promoção de uma cultura de responsabilidade na gestão dos animais de companhia, procurando criar condições necessárias à tomada de consciência e



mudança de atitudes em relação à forma de tratamento dos animais. -----

----- Neste sentido, as acções que nos propomos concretizar, no curto prazo, são: -----

----- Reforçar as Campanhas de Adopção -----

----- Continuar com a campanha de esterilização de felídeos errantes -----

----- Parcerias com associações cujos objectivos sejam o bem estar animal -----

----- Campanhas de sensibilização para a questão do bem estar animal, através do recurso a voluntários e/ou jovens em movimento-----

----- Dois. Construção de áreas caninas -----

----- Em termos de infra-estruturas, a aposta é na construção de áreas caninas em zonas estratégicas em todas as Freguesias do Concelho, onde os proprietários de animais os possam conduzir. Actualmente foram já construídas cinco, com resultados muito positivos, estando outras em fase de projecto e/ou construção.-----

----- Cinco concluídas – Algés/Miraflores, Cruz Quebrada, Linda-a-Velha, Medrosa e Queijas-----

----- Sete a construir em dois mil e oito – Algés (dois), Carnaxide, Caxias, Miraflores, Linda-a-Velha, Queijas e Oeiras (dois) em dois mil e nove está prevista a construção de mais quatro.-----

----- Três. Campanha de promoção e sensibilização ambiental, que induza mudanças de atitudes perante os animais de companhia, em meio urbano-----

----- Enquanto obrigação de cidadania e de consciência ambiental, importa delinear campanhas por forma a incutir e responsabilizar os donos de animais do dever de preservação do património público. Estas campanhas de sensibilização ambiental deverão ser implementadas de forma simples e directa para que contribuam decisivamente para a tão almejada manutenção dos níveis higio-sanitários do Concelho.-----

----- A persistente questão da falta de civismo verificada pela negligência e abandono de

dejectos de animais na via pública, que afectam a limpeza urbana do Concelho e responsáveis pela poluição de passeios, caminhos, jardins, parques, etc. levam-nos a encarar a existência de correlações desta problemática, que passa não só pela responsabilização individual, mas também por alertas pedagógicos que visam o bem estar e a harmonia social. -----

-----Numa primeira fase, deverão ser responsabilizados os proprietários para a recolha dos dejectos dos seus animais, pois trata-se de um dever cívico e de responsabilidade social. Posteriormente, deverá ser reforçada a fiscalização, reformulados os regulamentos e posturas municipais por forma a aumentar as coimas aos prevaricadores. -----

-----Não é possível ao Município continuar a mobilizar recursos, que nunca serão suficientes, substituindo-se às responsabilidades dos indivíduos: uma cidade limpa tem que ter a colaboração de todos, é também um dever de cidadania, e de consciência ambiental de cada munícipe.-----

-----E embora esta temática tenha vindo a ser incluída nos conteúdos das acções de informação realizadas junto da população escolar, principalmente em escolas do primeiro ciclo do ensino básico no âmbito do Programa de Educação Ambiental (PEA), é necessário fazer mais, pois continua a verificar-se um aumento considerável da carga de dejectos caninos e, consequentemente, ao registo de inúmeras reclamações de falta de limpeza dos passeios.-----

-----Em termos de conteúdos sugere-se a apostar na imagem, fazendo-se referência às regras a prosseguir com os animais em meio urbano, nomeadamente, uso de trela em locais públicos, informação com os novos locais de disponibilização de sacos, o dever de apanhar os dejectos, a vacinação obrigatória, o chip identificador e a localização das áreas caninas. Porque importa também divulgar a existência destes equipamentos, deverão ser produzidos Mupis sobre estas novas infra-estruturas. Deverá referir-se o objectivo deste investimento, localização, placas direccionais e “convite” à sua utilização.-----

-----Face ao exposto, propõe-se um conjunto diversificado de acções, designadamente:---



----- Três.um - Elaboração de Folhetos, Poster's e Mupis -----

----- A conceptualização de folhetos informativos, Poster's e Mupis como meios de informação/sensibilização revela-se de extrema importância e podem constituir-se como investimentos de redução dos efeitos desta situação (que algumas Freguesias é uma verdadeira “praga”); os primeiros, servirão para distribuir via mailing aos donos de cães registados, directamente na rua, pelos Jovens em Movimento e/ou Polícia Municipal, no canil municipal, feiras, em lojas de animais e clínicas veterinárias e para anexar a respostas a enviar pelos n/serviços. -----

----- Os segundos, com imagem e frase sugestivas (exemplo: quando sair com o seu cão traga um saco na mão), deverá mencionar as coimas previstas no caso de infracção. Esta informação poderá vir a ser afixada nas Juntas de Freguesia, Canil Municipal, Clínicas Veterinárias, Lojas de animais, Postos de Atendimento da CMO, Centros de Saúde, em áreas ajardinadas e nos jardins municipais de livre acesso a animais, etc.-----

----- A fácil leitura/visualização, com forte aposta na imagem, deverá ser tida em conta na concepção, fazendo-se referência às regras a prosseguir com animais em meio urbano e aos locais para adopção. -----

----- Três.dois - Sinalética -----

----- Deverá ser colocada sinalética específica indicando a proibição de abandono de dejectos veiculando-se, assim, informação permanente a instalar em áreas ajardinadas/jardins municipais de livre acesso a animais. -----

----- Três.três - Pinça para apanha de dejectos -----

----- Durante as campanhas de vacinação no Canil Municipal, colocação do chip identificador, ou registo dos animais nas Juntas de Freguesia, como complemento à distribuição do folheto informativo propõe-se que se ofereça uma pinça e um conjunto de sacos para recolha. -----

----- Três.quatro - Dispensadores de sacos -----

-----Realocar os dispensadores, com nova imagem, para junto das áreas caninas existentes, em construção ou a construir, dado que a experiência revela que há uma incorrecta utilização dos sacos disponibilizados no espaço público, pois para além do seu “desaparecimento” ao fim de poucos minutos do reabastecimento, não se observam resultados práticos significativos em termos de limpeza.-----

-----Três.cinco - Representações teatrais -----

-----Como forma de chamar a atenção e sensibilizar para esta problemática, deverão realizar-se pequenas peças teatrais (sketch de rua) em Jardins Públicos e no Passeio Marítimo, nas zonas de maior concentração urbana (um total de quatro em dois mil e oito: Algés, Carnaxide, Linda-a-Velha e Oeiras) com a oferta de pinças e de folhetos aos passantes.-----

-----Três.sex - Divulgação na página da Internet -----

-----Actualização da página da net, nomeadamente, disponibilizando informação relativa às coimas previstas no regulamento municipal. -----

-----Três.sete - Inquérito à população -----

-----Com vista a aferir atitudes responsáveis perante o bem estar animal, lançar-se-á um inquérito à população, com um conjunto de questões pertinentes, tais como: -----

-----número de visitas anuais ao veterinário; -----

-----tipo de alimentação; -----

-----vacinação; -----

-----quantas vezes passeia o cão por dia; -----

-----se o animal é conduzido com ou sem trela; -----

-----se leva, ou não, o animal quando vai de férias; -----

-----hábitos recolha dos dejectos da via pública; -----

-----se sim, recorre a que meios (CMO - dispensadores; próprios (traz sacos de casa); -----

-----se não, porquê; -----



----- disponibilidade para comprar sacos destinados à recolha de dejectos;-----
----- etc., etc....-----

----- Os resultados conduzirão à percepção do problema, devendo, ser lançado em duas fases. Numa primeira fase, incidir sobre os proprietários de animais registados. Posteriormente em locais de afluência de animais como sejam as clínicas veterinárias, lojas de animais, etc., procurando-se novos indicadores que não só os dos proprietários de animais registados. -----

----- Três.oito - Guardião Canino-----

----- Criação de brigadas específicas para esta temática (cães). Para a atribuição deste “estatuto”, em muito semelhante aos programas já existentes dos Jovens em Movimento, Seniores em Movimento e Eco-Conselheiros, prevê-se uma cuidada selecção dos guardiões caninos e acções de formação adequadas às funções a desempenhar, nas seguintes áreas: -----

----- Três.oito.um - Sensibilização -----

----- Assegurar a divulgação e cumprimento da legislação e das posturas municipais relativas à posse de animais; promoção de atitudes responsáveis entre os proprietários da animais, bem como desenvolver um entendimento do que é ser um guardião canino e da importância de acções desenvolvidas nesse âmbito, para que todos se sintam responsabilizados e envolvidos. -----

----- Promover iniciativas e colaborar com outras entidades (associações, outras instituições públicas ou privadas), em acções que visem a promoção da correcta gestão e bem estar dos animais de companhia, na senda de que a protecção dos animais faz parte da moral e da cultura de um País (Vítor Hugo). -----

----- Três.oito.dois - Prática -----

----- Informar e esclarecer das formas como se deve lidar e identificar animais errantes, como identificar o ruído proveniente destes animais, etc.-----

----- Três.nove - Reforço das acções de fiscalização -----

-----Por se reconhecer a existência de locais crónicos no Concelho, considera-se como medida de contenção a realização de saídas conjuntas entre o SPM e o DAE por forma a identificar, sensibilizar e autuar, se necessário, na prática recorrente de não recolha dos dejectos dos animais.-----

-----Três.dez - Revisão da legislação municipal-----

-----Através de colaboração entre o DAE e o GCAJ verificar, técnica e juridicamente, a possibilidade de se reforçar a legislação existente, não só em termos de objecto, mas também na sua aplicabilidade; o principal objectivo é o de dotar o Município de um conjunto de regras que permitam aumentar o seu espectro de acção nesta área.-----

-----Três.onze - Reforço das acções de recolha de animais errantes -----

-----A problemática da existência de dejectos caninos na via pública não é da exclusiva responsabilidade dos proprietários de canídeos, mas também da existência de animais errantes que, obviamente, são inimputáveis a coimas, regras ou similares. -----

-----Importa reforçar as acções da sua recolha, bem como de dotar a DAPFS de mais e melhores meios de detecção, captura e acolhimento dos animais (ampliação do Canil de Vila Fria (ainda que provisório). -----

-----Três.doze - Realização de sessões de esclarecimento -----

-----Sessões de informação e esclarecimento, como forma de divulgar as melhores atitudes, dar a conhecer a legislação em vigor (posturas municipais, etc.) procurando em simultâneo percepcionar dificuldades da população em matéria de ambiente. -----

-----Tais sessões deverão ser organizadas pelo DAE em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho que venham a demonstrar disponibilidade para se associar ao projecto, cabendo-lhes o papel de motivar a população para a participação. -----

-----Face ao que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do PROJAAO: Plano Estratégico para a Gestão dos Animais de



Companhia; -----

----- - Aprovação da primeira fase do Programa Operacional do PROJAAO a implementar até dois mil e nove”. -----

----- II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu, no sentido de saber, qual a finalidade a que se destina o caderno de educação ecológica que está contido na proposta, retorquindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que, na altura em que a Doutora Maria Webb produziu este texto, procurou que ele servisse de suporte instrumental à definição de uma política mais operacional, para se materializar esta campanha e, eventualmente, vir a ser distribuída pelos eco-guardiões, ou seja, alguém que irá fazer acções de formação de rua, porque, no fundo, é um instrumento de trabalho, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** ter ficado preocupado, porque pensou que o caderno seria para divulgação e, na sua opinião, ele contém uma linguagem muito hermética.-----

----- Acrescentou que, quanto a si, este projecto não está bem equacionado, não está bem calendarizado no tempo, não está bem perspectivado, embora considere que é necessário definir uma política nesta área, mas, deverá ser consistente, coerente e evolutiva. -----

----- O que vê nesta proposta, é um conjunto de trabalhos de casa, mas não vê luz neste processo, apesar de considerar que é necessário e importante que o mesmo seja definido, mas, não consegue estar de acordo com o que é apresentado como projecto de “Apoyo ao Animal de Oeiras” -----

----- E este é um projecto que tem objectivos, que tem acções que conduzem a esses objectivos, que tem a calendarização dessas acções, que tem instrumentos de divulgação, mas, não o vê sob essa forma, razão pela qual gostaria de apreciar esses materiais; aliás, ao longo do texto, é abordada uma segunda fase, não sabendo qual é a primeira nem quando vai começar a segunda, apesar do documento abordar valores e necessidades às quais é sensível, mas, não vê este tema como uma acção bem planificada e bem gizada, argumentando a **Senhora Vereadora**

Madalena Castro que se trata de um projecto de intenções, sendo óbvio que esta matéria não está cronometrada, nem estão especificadas as medidas e as acções que se propõem que venham a ser concretizadas.

-----De qualquer forma, para operacionalizar estas intenções terá que haver um conjunto de requisitos satisfeitos, ou pelo menos, em vias de satisfação que, actualmente, ainda não existem.

-----Salientou, ainda, que a Câmara Municipal não tem um canil em condições e esteve durante muito tempo sem um médico veterinário. Não tem havido grande interferência no que diz respeito a acções de sensibilização, no que tange à recolha de dejectos caninos, ao nível das boas práticas de acompanhamento de animais domésticos, por isso, apenas pretende que os Senhores Vereadores se debrucem sobre um projecto de intenções.

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** acrescentou ainda, ter lido o despacho do Senhor Presidente número trinta e nove, de dois mil e seis, de catorze de Fevereiro, que define a coordenação científica, técnica e operacional, da actividade da Câmara em relação aos animais do Concelho, da qual resulta este trabalho, não obstante existir um outro despacho com o número cinquenta e quatro, de dois mil e seis, que tem a data de vinte e nove de Janeiro, a designar a mesma nomeação, mas esta será “uma confusão da sua parte”.

-----Ora, o que dá a ideia é que houve algo que foi desencadeado em dois mil e seis e que está a surgir agora, mas, sem os devidos ajustamentos, esclarecendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que houve algumas iniciativas em dois mil e seis e dois mil e sete, às quais se pretende dar continuidade, com a diferença de se pretender fazer mais do que aquilo que foi efectuado em anos anteriores.

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar campos, deliberou aprovar o proposto.

26 - PROPOSTA Nº. 186/08 - ACTUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A



ATRIBUIR À ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

----- “No âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, com a última revisão do mesmo realizada em Abril de dois mil e cinco, esta autarquia beneficia, anualmente, conforme exposto na informação número dezanove, DCT, de dois mil e oito, de doze Concertos e dezoito Recitais, a realizar em cada ano civil.-----

----- Para o corrente ano, em conformidade com a terceira alínea da Cláusula Segunda do referido protocolo, cabe à Câmara Municipal de Oeiras a contribuição financeira de cento e dezoito mil novecentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos, montante que resulta do valor atribuído no ano de dois mil e sete (cento e dezasseis mil dezoito euros e quarenta e três cêntimos), acrescido da actualização de dois vírgula cinco por cento (dois mil novecentos euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com o índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

----- Assim e de acordo com a quarta alínea da Cláusula Segunda, propõe-se a atribuição do subsídio em três prestações anuais, com os valores de:-----

----- cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatros cêntimos, correspondente a cinquenta por cento - até final de Maio; -----

----- quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos, correspondente a quarenta por cento - até final de Setembro; -----

----- onze mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos, correspondente a dez por cento - até final de Dezembro.-----

----- O valor total desta proposta é de cento e dezoito mil novecentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 187/08 - ATRIBUIÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO DE CELEBRAÇÃO DA NATALIDADE DENOMINADO “BARRIGAS DE AMOR 2008”:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Em dezassete de Junho de dois mil e sete realizou-se no Parque dos Poetas a maior concentração de grávidas a nível europeu e mundial, promovida pela empresa YPROD - Central de Produção com o apoio do Município de Oeiras, que teve como objectivo lançar um debate nacional sobre os problemas demográficos que Portugal enfrenta, resultantes da diminuição da taxa de natalidade. -----

-----Este evento, denominado “Barrigas de Amor”, foi amplamente coberto pelos meios de comunicação social, nomeadamente, com transmissões em directo pela RTP Um durante todo o dia, e foi candidato a registo no Guiness Book of World Records com o número de mil trezentas e sete grávidas presentes em simultâneo, no mesmo local e à mesma hora. -----

-----O formato do evento contemplou inúmeras actividades, desde espaços de animação infantil, espaços de puericultura, espaços de divulgação de bens e serviços para grávidas até espectáculos musicais a cargo de artistas portugueses consagrados. -----

-----O evento “Barrigas de Amor” pela sua amplitude mediática constituiu um êxito assinalável, que ajudou a potenciar a imagem do Parque dos Poetas e a tornar mais visíveis as políticas sociais pro-família desenvolvidas pelo Município de Oeiras. -----

-----No presente ano, a empresa promotora pretende organizar a segunda edição do “Barrigas de Amor” que deverá culminar o processo de petição à Assembleia da República, visando instituir o Dia Nacional da Natalidade em nove de Setembro de dois mil e nove. Este processo foi iniciado em Janeiro de dois mil e oito sendo necessária a recolha de, pelo menos,



quatro mil assinaturas.-----

----- A empresa promotora destinará o resultado financeiro líquido obtido com o evento para apoiar a Associação Ajuda de Mãe nos projectos desenvolvidos no Concelho de Oeiras. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um patrocínio de quinze mil euros para apoio à contratação de serviços logísticos de apoio à organização do evento, que no ano de dois mil e sete foram assumidos directamente pela CMO (palco, som, sanitários, gerador e pontos de luz, tendas, limpeza e policiamento) e que passarão para a responsabilidade da empresa promotora; --

----- Dois.dois - Comunicação à empresa. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 188/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA APOIO DE PROGRAMAÇÃO AO “CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS” E À “UNIDOS PELA MÚSICA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL/CORAL PAZ E BEM”: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

----- “A programação cultural de Música Coral promovida pelo Município de Oeiras, na qual se apresentam os diferentes agentes culturais do Concelho que no âmbito das suas actividades contemplam a existência de grupos corais, tem, no presente ano, uma nova forma de apresentação que implica um conjunto de Concertos ao longo do ano, uma vez por mês, designadamente, de Fevereiro a Maio e de Outubro a Dezembro. -----

----- Considerando este novo conceito de programação, bem como os programas definidos por alguns dos grupos Corais participantes, importa apoiar as despesas que estão inerentes a cada Concerto, de acordo com as suas especificidades, pelo que se propõe a atribuição das seguintes

comparticipações financeiras:-----

-----Um - mil setecentos e cinquenta euros, ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, sito nas Galerias Alto da Barra, Rua Aljubarrota, dois mil setecentos e oitenta - cento e setenta e oito Oeiras, portador do número de contribuinte número quinhentos e um milhões trezentos e noventa e dois mil quinhentos e cinco, referente ao conjunto de despesas de logística e apoio técnico ao evento, a efectuar em treze de Abril de dois mil e oito;-----

-----Dois - seiscentos euros, à “Unidos pela Música - Associação Cultural” / Coral Paz e Bem, sito na Rua Carlos Vieira Ramos, quarenta e nove, rés-do-chão direito, dois mil setecentos e oitenta - duzentos e dezasseis Oeiras, portador do número de contribuinte número quinhentos e sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um, referente às despesas de contratação do quarteto de solistas que integrará o Concerto, a efectuar no dia nove de Março de dois mil e oito.-----

-----O valor total da presente proposta é de dois mil trezentos e cinquenta euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 189/08 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA IPSS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira:-----

-----“Um - Introdução -----

-----De acordo com os procedimentos em vigor para a efectivação dos pagamentos do subsídio mensal a cada Junta de Freguesia, relativos ao funcionamento de Estabelecimentos de Infância transferidos para IPSS e, sendo este subsídio equivalente à diferença do montante global a pagar aos funcionários, de acordo com a tabela da Instituição Particular de Solidariedade Social e aquele que resulta do escalão indicário correspondente às categorias a que estão



funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia, foram aferidos os mapas respectivos e conferidas as importâncias devidas. -----

----- No segundo semestre de dois mil e sete, foram transferidas verbas para as diversas Juntas de Freguesia, de acordo com o mapa um, que a seguir se transcreve: -----

----- ----- “Valores transferidos - Segundo semestre de dois mil e sete:-----

----- Juntas de Freguesia / Valor semestral / Valor mensal a transferir: -----

----- Algés / duzentos e um mil euros / trinta e três mil e quinhentos euros;-----

----- Carnaxide / cento e cinquenta e nove mil euros / vinte e seis mil e quinhentos euros;-----

----- Cruz Quebrada e Dafundo / sessenta e três mil euros / dez mil e quinhentos euros;-----

----- Linda-a-Velha / noventa mil euros / quinze mil euros;-----

----- Oeiras e São Julião da Barra / dezasseis mil e quinhentos euros / dois mil setecentos e cinquenta euros; -----

----- Porto Salvo / cento e vinte mil euros / vinte mil euros;-----

----- Queijas / oitenta e cinco mil e quinhentos euros / catorze mil duzentos e cinquenta euros;-----

----- Total / setecentos e trinta e cinco mil euros / cento e vinte e dois mil e quinhentos euros.” -----

----- Após recepção dos mapas de remuneração mensal enviados pelas Juntas de Freguesia verifica-se a necessidade de efectuar acertos, conforme mapa dois que a seguir se transcreve: -----

----- ----- “Acertos - Segundo semestre dois mil e sete -----

----- Meses - Juntas de Freguesia: Carnaxide / Cruz Quebrada/Dafundo / Linda-a-Velha:-----

----- Julho - vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos / nove mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos / doze mil cento e sessenta e dois euros e oito cêntimos; -----

----- Agosto - dezanove mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e um cêntimos /

onze mil setecentos e nove euros e noventa e oito cêntimos / onze mil quatrocentos e setenta e sete euros e dezanove cêntimos; -----

----- Setembro - dezassete mil setecentos e trinta e três euros e vinte e quatro cêntimos / nove mil sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos / dez mil duzentos e treze euros e vinte e cinco cêntimos; -----

----- Outubro - vinte mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos / nove mil sessenta euros e catorze cêntimos / onze mil setecentos e um euros e sessenta e oito cêntimos; ---

----- Novembro e subsídio de Natal - vinte e nove mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos / dezassete mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos / vinte e um mil oitocentos e catorze euros e setenta e sete cêntimos; -----

----- Dezembro - dezassete mil quinhentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos / nove mil trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos / onze mil novecentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos; -----

----- Total - cento e vinte e oito mil oitocentos e seis euros e trinta e três cêntimos / sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos / setenta e nove mil trezentos e vinte e um euros e oito cêntimos; -----

----- Valor semestral transferido - cento e cinquenta e nove mil euros / sessenta e três mil euros / noventa mil euros; -----

----- Diferença - menos trinta mil cento e noventa e três euros e sessenta e sete cêntimos / dois mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos - menos dez mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos.” -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede e em conformidade com a alínea b) do número quatro e número seis do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove de dezembro de Setembro, propõe-se: -----



----- Dois.um - Que seja deliberada a disponibilização da verba de dois mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos, para transferência à Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo para fazer face aos acertos do segundo semestre de dois mil e sete. -----

----- Dois.dois - Que os valores a devolver pelas Juntas de Freguesia de Carnaxide e Linda-a-Velha sejam descontados na próxima transferência a efectivar pela CMO. -----

----- Dois.três - Comunicação às Juntas de Freguesia. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 190/08 - ADJUDICAÇÃO DA ESCULTURA O “CISNE” DO ESCULTOR
ESPIGA PINTO, PARA INSTALAR NO PARQUE URBANO DE MIRAFLORES: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

----- “Considerando que, no âmbito da dinamização cultural que tem vindo a ser desenvolvida pela Câmara Municipal de Oeiras, ao nível da política cultural implementada, e tendo em vista a dignificação e valorização dos espaços públicos do Concelho, tanto através da sua arquitectura paisagística, como da integração e complementaridade de projectos artísticos, de artistas conceituados, promovendo o crescimento e desenvolvimento do mesmo; -----

----- Considerando que, após estabelecidos contactos, com o Escultor Espiga Pinto, no intuito desta Autarquia adquirir a Escultura o “Cisne”, para instalar no Parque Urbano de Miraflores, para comemorar os duzentos e cinquenta anos do Município em dois mil e nove, esta foi orçamentada no montante de cinquenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um montante de cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta euros, que deverá ser paga em quatro tranches: -----

----- Em Fevereiro de dois mil e oito, dezasseis mil quinhentos euros, mais cinco por cento IVA (oitocentos e vinte e cinco euros) no total de dezassete mil trezentos e vinte e cinco

euros. -----

-----Em fim de Março de dois mil e oito, treze mil setecentos e cinquenta euros, mais cinco por cento IVA (seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) no total de catorze mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos. -----

-----Em fim de Junho de dois mil e oito, treze mil setecentos e cinquenta euros, mais cinco por cento IVA (seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) no total de (catorze mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Em fim de Setembro de dois mil e oito entrega da Escultura e restante pagamento de onze mil euros, mais cinco por cento IVA (quinhentos e cinquenta euros) no total de onze mil quinhentos e cinquenta euros. -----

-----Considerando que, por sua vez, e atento o regime estabelecido nos artigos septuagésimo oitavo. e seguintes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, sobre os procedimentos de contratação a adoptar pelas entidades públicas com a aquisição de bens e serviços, entende-se estarem reunidos os pressupostos para propor a adjudicação da presente proposta de prestação de serviços mediante ajuste directo ao abrigo do disposto na alínea d) do número um do artigo octogésimo sexto, dado tratar-se de uma prestação de serviços onde releva a aptidão técnica e artística, e a própria lei admite a dispensa de procedimento concorrencial, quando só uma determinada entidade possa realizar a prestação pretendida, de modo que satisfaça o interesse público visado;-----

-----Pelo exposto propõe-se: -----

-----Aprovar a minuta do contrato que a seguir se transcreve: -----

-----“Contrato de Prestação de Serviços número ... / dois mil e oito -----

-----“Aquisição de uma obra escultórica denominada por “Cisne”, ao escultor Jozé Espiga Pinto.” -----

Entre: -----



O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número Cinco-A, de dois mil e oito, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante;-----

E -----

Jozé Espiga Pinto, residente na Rua Martim Afonso de Sousa, cinquenta e seis, sete mil cento e sessenta - duzentos e setenta e sete Vila Viçosa, portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ..., pelo Arquivo de Identificação de ..., contribuinte fiscal número ..., adiante designado como Segundo Outorgante;-----

é celebrado o presente contrato de prestação de serviços denominado “aquisição de uma Obra Escultórica denominada por “Cisne”, ao escultor Jozé Espiga Pinto”, o qual foi precedido de procedimento de contratação por ajuste directo, por motivos de aptidão técnica e artística do autor, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo octogésimo sexto Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e de harmonia com a deliberação de Câmara número ..., de ..., que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Âmbito) -----

Um - O presente contrato tem por objecto a “Aquisição de uma Obra Escultórica denominada por “Cisne”, ao escultor Jozé Espiga Pinto“, pelo primeiro outorgante ao Segundo Outorgante de acordo com as definições descritos na sua proposta, sendo obrigação do Primeiro Outorgante a elaboração de desenho para a estrutura de suporte da Escultura, com o respectivo fornecimento

da estrutura e implantação de maciço de betão subterrâneo e contratação de grua para descarregamento e montagem no local previsto.-----

Dois - O segundo outorgante encontra-se obrigado a elaborar os estudos de construção dos moldes para fundição e respectivo acompanhamento, entrega da escultura no local a definir pela CMO, compreendendo o transporte da obra até ao local, montagem das mesmas e proceder ao seguro das peças (consignando o seu transporte, manuseamento e montagem).-----

----- Cláusula Segunda-----

----- (Preço, cabimento orçamental) -----

Um - O encargo total deste contrato é de cinquenta e cinco mil euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

Dois - O pagamento do encargo previsto no número anterior será efectuado de acordo com as seguintes tranches:-----

Em Fevereiro de dois mil e oito, dezasseis mil e quinhentos euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor;-----

Em fim de Março de dois mil e oito, treze mil setecentos e cinquenta euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; -----

Em fim de Junho de dois mil e oito, treze mil setecentos e cinquenta euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; -----

Em fim de Setembro de dois mil e oito entrega da Escultura e restante pagamento de onze mil euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor;-----

Três - O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pelas dotações orçamentais seguintes: classificação orgânica: ..., classificação económica:... .-----

----- Cláusula Terceira-----

----- (Prazo) -----

Um - A entrega da escultura deverá ocorrer até ao dia trinta de Setembro de dois mil e oito. -----



Dois - No entanto, o contrato cessará no sexagésimo dia após o término da data prevista para entrega da obra. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Rescisão do Contrato) -----

Um - O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

Dois - Para efeitos do disposto no número anterior, o contrato pode ser rescindido sempre que o adjudicatário não cumpra integralmente as condições a que se obriga. -----

Três - Sem prejuízo do direito à resolução do contrato, o Segundo Outorgante obriga-se, em caso de incumprimento culposo das suas obrigações, a pagar ao Primeiro Outorgante, o valor correspondente à quantia mencionada no número um, da cláusula segunda, caso esta já tenha sido liquidada pelo Primeiro Outorgante. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Foro Competente) -----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Casos omissos) -----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, designadamente, as constantes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

Arquivo: -----

a) Certidão da deliberação de adjudicação do procedimento. -----

c) Certidões da Proposta do adjudicatário; -----

Pelo adjudicatário foram exibidos os seguintes documentos: -----

- a) Declaração emitida, em ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;-----
- b) Certidão emitida, em ..., pela Repartição de ..., comprovativa da situação tributária regularizada; -----

Foi pago o selo devido, na importância de cinco euros, por meio de guia, nos termos do previsto no número oito da Tabela do Imposto de Selo.-----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, ..., na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número cinquenta, de dois mil e cinco, do Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número dois, c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino.-----

Oeiras, Paços do Concelho, ... de dois mil e oito.”-----

-----II - O Senhor Vereador José Eduardo Costa disse pretender deixar uma nota, a qual tem a ver com o facto de já estar admirado que não tivessem arranjado algo para pôr no Parque Urbano de Miraflores, como por exemplo, uma placa com a inauguração de alguma coisa que tivesse o nome do Doutor Isaltino Moraes, já que ele não inaugurou a obra. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 191/08 - VENDA DO FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 5, 2º. ESQº., NO Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO MANUEL CATÃO FERNANDES:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“De acordo com o registo setenta e cinco mil quinhentos e treze, de vinte e oito de Dezembro de dois mil e sete, e dos despachos nele exarados, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro do Pombal, Rua Professor Mota Pinto, número cinco, segundo esquerdo, em



Oeiras, ao agregado familiar de João Manuel Catão Fernandes, pelo preço de quarenta e quatro mil cento e noventa euros e quarenta cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- I - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 192/08 - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 78/08, SENDO ATRIBUÍDO A RAIMUNDO NASCIMENTO DELGADO, O FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 18, 3º. D, NO CDH BARRONHOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência da proposta de deliberação número setenta e oito, de dois mil e oito, de treze de Fevereiro de dois mil e oito, foi aprovada a atribuição do fogo T Um, sito no CDH Barronhos, na Rua Tiago de Almeida, número dezoito, terceiro-B, a Raimundo Nascimento Delgado, contudo a morada correcta é Rua Tiago de Almeida, número dezoito, terceiro-D, no CDH Barronhos, pelo que se propõe a rectificação da morada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 193/08 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA VICTOR SÁ MACHADO, Nº. 10, 3º.A, Bº. PATEO CAVALEIROS II, AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL SOARES MOREIRA:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência das informações números trezentos e trinta e três, dois mil duzentos e dez, de dois mil e sete e duzentos e noventa e quatro, de dois mil e oito, do Departamento e Habitação e dos despachos superiores nelas exarado, propõe-se:-----

----- A atribuição do fogo situado na morada supracitada (T Um), ao agregado familiar de Manuel Soares Moreira, constituído apenas pelo próprio; -----

----- A fixação da renda mensal em trinta e três euros e dezoito cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Abril de dois mil e oito.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 194/08 - ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS AOS BOLSEIROS NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDELO, OEIRAS/INHAMBALE E OEIRAS/QUINHAMEL:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - Introdução -----

-----No âmbito do Acordo de Geminação entre as Autarquias do Mindelo em São Vicente de Cabo Verde, Inhambane em Moçambique e Quinhame em Guiné-Bissau e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos Municípios têm, anualmente, vindo a ser atribuídas bolsas de estudo a estudantes daqueles países que se candidatam à frequência de estudos superiores. -----

-----Sendo assim, no âmbito deste Acordo de Geminação, encontram-se a ser apoiados os estudantes dos seguintes Municípios: -----

-----Município de São Vicente de Cabo Verde: -----

-----Ivanete Lopes Vieira -----

-----Flávio dos Santos Tomásia -----

-----Maria João Paris -----

-----Município de Inhambane: -----

-----Edite Sónia César -----

-----Nilton Leonardo Valentim -----

-----Município de Quinhame: -----

-----Fernando Djú -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----



----- Dois.um - A atribuição de uma bolsa mensal no valor de duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos / mês a cada um dos alunos referenciados, pelo período de Janeiro a Dezembro de dois mil e sete. -----

----- Dois.dois - O valor global proposto é de dezasseis mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 196/08 - VENDA AMBULANTE - ARTIGOS PROVENIENTES DE APREENSÕES ENTREGUES A ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Considerando que na sequência das acções desenvolvidas no âmbito de fiscalização à venda ambulante foram apreendidos diversos artigos. -----

----- Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais, nomeadamente, a afixação do Edital número quarenta e nove, de dois mil e oito. -----

----- Proponho: -----

----- Um - Que a Câmara Municipal delibere que os bens constantes da lista junta ao processo se considerem como abandonados, os quais serão adquiridos por ocupação nos termos do artigo milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

----- Dois - Entrega dos artigos a Associações de Solidariedade Social.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 197/08 - PROJECTO “RISE - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO” - PONTO DE SITUAÇÃO E FASES SUBSEQUENTES DO PROJECTO - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E ADJUDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Na sequência da proposta de deliberação número oitocentos e oito, de dois mil e sete, constante no anexo um, em que foi apresentado o projecto RISE - Rede Integrada de Serviços de Educação, definidas as várias fases de implementação e desencadeada a fase inicial do mesmo, apresentando a respectiva calendarização e custos associados, importa efectuar um ponto de situação relativo ao projecto e tomada de decisão sobre fases subsequentes a desenvolver. -----

-----Um - Situação actual da implementação do projecto RISE -----

-----O desenvolvimento e implementação do projecto, nas diferentes vertentes do mesmo, seguiu, em dois mil e sete, o seguinte plano: -----

-----Data Center -----

-----Implementação Data Center da Educação -----

-----Plataforma de suporte à Rede de Educação - Junho e Agosto de dois mil -----

-----Portal Municipal da Rede de Educação -----

-----Gestão Refeições -----

-----Desenvolvimento - Julho a Dezembro de dois mil e sete-----

-----Instalação Acesso Locais Venda - Janeiro a Março de dois mil e oito-----

-----Teste Escola Piloto - Janeiro a Março de dois mil e oito -----

-----Implementação Restantes Escolas - Janeiro a Março de dois mil e oito-----

-----Gestão de Intervenções nas Infra-estruturas -----

-----Desenvolvimento - Dezembro de dois mil e sete a Março de dois mil e oito-----

-----Testes em Grupo de Escolas -----

-----Implementação Restantes Escolas -----

-----Implementação Sistema de Gestão de Alunos-----

-----Indicadores e Relatórios Carta Educativa: -----

-----Desenvolvimento - Outubro de dois mil e sete a Março de dois mil e oito -----



----- Testes Recolha de Produção Informação - Novembro de dois mil e sete a Março de dois mil e oito -----

----- Implementação Restantes Escolas - Janeiro Março de dois mil e oito -----

----- Implementação Escola Piloto: -----

----- Infra-estruturas Técnicas - Agosto a Outubro de dois mil e sete -----

----- Formação Utilizadores - Novembro de dois mil e sete a Março de dois mil e oito -----

----- A entrada em funcionamento dos diferentes sistemas e aplicações envolvidos no Data Center de Educação foi recalendariada com o objectivo de assegurar a devida e necessária coordenação com o final do desenvolvimento e início de implementação do novo sistema integrado de informação (ERP) do Município, realizados entre Dezembro de dois mil e sete e Abril de dois mil e oito. -----

----- Um.um - Data Center da Educação -----

----- A necessidade de assegurar a adequada integração de informação entre o novo Sistema de Gestão de Refeições dos alunos nos refeitórios escolares das escolas EB Um e Jardins de Infância públicos e o novo sistema de Gestão da Receita do Município, com entrada em produção entre Março e Abril de dois mil e oito, determinou a decisão de disponibilização deste sistema para teste de utilização na Escola Piloto Sá de Miranda em Abril de dois mil e oito, estando o seu desenvolvimento terminado nesta data. -----

----- O Município aguarda também a devida autorização da Comissão Nacional de Protecção de Dados, solicitada em treze de Setembro de dois mil e sete, para iniciar o funcionamento regular deste sistema. -----

----- O desenvolvimento do Sistema de Indicadores e Relatórios de Gestão da Carta Educativa, cuja recolha dos elementos de informação necessários foi efectuada pela Divisão de Educação e pelo Gabinete de Desenvolvimento Municipal, está também concluído, e inicia-se na semana de três de Março o teste de aceitação por parte da Divisão de Sistemas de Informação

desta nova plataforma de Reporting de Educação.-----

-----Em relação ao Sistema de Gestão de Intervenções nas infra-estruturas das escolas, o seu desenvolvimento estará concluído durante o mês de Abril. Os testes finais de aceitação do mesmo serão efectuados pela Divisão de Educação e pelos responsáveis no Município pela prestação de serviços e trabalhos de conservação e manutenção nos edifícios escolares.-----

-----Um.dois - Infra-estrutura Tecnológica na escola piloto - Sá de Miranda-----

-----A instalação e implementação dos sistemas e equipamentos que integram esta infra-estrutura na Escola Sá de Miranda estão concluídas.-----

-----No passado mês de Dezembro foram realizadas acções de formação de Professores na utilização dos Quadros Interactivos e respectivos conteúdos multimédia.-----

-----A receptividade e aceitação dos novos meios e recursos tecnológicos por parte dos Professores desta escola, bem como dos representantes do respectivo Agrupamento de Escolas, foram excelentes. -----

-----Existe nesta escola a clara percepção do elevado valor acrescentado que estes novos sistemas e equipamentos representam para os processos de ensino e de partilha de conhecimento. Existe também a ideia globalmente partilhada entre os Professores de que há um caminho (curva de aprendizagem) a percorrer no processo de familiarização e optimização da utilização destes novos recursos de forma a retirar do seu uso recorrente as vantagens inerentes e que a disponibilidade de um conjunto importante de conteúdos educativos em formato multimédia é um factor crítico de sucesso para este projecto. -----

-----Neste contexto foram identificados projectos de criação de conteúdos educativos para o primeiro ciclo do ensino básico recentemente realizados em Portugal, e estão a ser desenvolvidos contactos para assegurar a sua disponibilização para o projecto RISE do Município de Oeiras. -----

-----Dois - Execução da segunda fase do projecto -----



----- Esta curta experiência de utilização dos novos recursos de SI/TI em sala de aula revela-nos, em linha com todas as conclusões dos “business cases” realizados na Europa sobre este tema e com a expectativa da Equipa de Projecto, que o projecto de “roll-out” da implementação para as outras escolas EB Um /Jardim de Infância do Município - Segunda Fase do Projecto - integra de facto um valor estratégico relevante para o desenvolvimento e liderança do Município de Oeiras em Portugal, e que deve, de imediato, ser iniciado. -----

----- Neste contexto, julga-se premente proceder à adjudicação do equipamento tecnológico e infra-estruturas de comunicação de suporte à segunda fase do projecto RISE para dez escolas EB Um /Jardim de Infância do Município, cujo valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de um milhão setecentos e cinquenta mil euros, valor este aprovado pelo Executivo no âmbito das GOP dois mil e oito. As escolas previstas para implementação são as que a seguir se apresentam: -----

- Escolas EB Um/Jardim de Infância - Freguesias -----
- EB Um/Jardim de Infância Cesário Verde - Queijas -----
- EB Um/Jardim de Infância São Bento - Barcarena -----
- EB Um/Jardim de Infância Manuel Beça Múrias - Oeiras e São Julião -----
- EB Um Miraflores - Linda-a-Velha -----
- EB Um Joaquim de Barros - Paço de Arcos -----
- EB Um Sylvia Philips - Carnaxide -----
- EB Integrada São Bruno - Caxias -----
- EB Um Dionísio dos Santos Matias - Paço de Arcos -----
- EB Um Conde de Ferreira - Oeiras e São Julião -----
- Jardim de Infância Ducla Soares - Algés -----
- O planeamento de implementação previsto para estas escolas deverá ter início a um de Março e conclusão a trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, com a desagregação nas

seguintes actividades: -----

-----Implementação de infra-estrutura de aumento de potência - Março a Setembro -----

-----Implementação de infra-estrutura de suporte ao projecto (cablagem eléctrica e de rede) - Abril a Dezembro -----

-----Instalação do equipamento tecnológico Junho a Dezembro-----

-----Formação de Professores - Junho Julho - Setembro a Dezembro -----

-----Adjudicação por ajuste directo e autorização para realização da despesa-----

-----Um - O Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, diploma legal que rege a realização de despesas públicas, admite a aquisição de bens ou serviços por ajuste directo, com possibilidade de dispensa de contrato escrito, desde que realizada ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património. -----

-----Dois - No âmbito destes contratos, a Direcção-Geral do Património efectua um concurso público de aquisição, para o tipo de fornecimento em questão, ao abrigo do qual os serviços da administração pública podem proceder directamente a aquisições às entidades com contrato público de aprovisionamento homologado, encontrando-se salvaguardados os princípios da transparência, publicidade, igualdade e concorrência, visando-se poupar as entidades beneficiárias dos inconvenientes burocráticos associados aos procedimentos concursais e proporcionar ganhos manifestos ao nível de preços e restantes condições contratuais, originados pelas superiores economias de escala obtidas.-----

-----Três - Por isso, a boa gestão na área das compras públicas recomenda que se recorra preferencialmente a este mecanismo legal de aquisição de bens ou serviços, o que se pretende para este caso concreto, não se tendo porém deixado de convidar três fornecedores a apresentar propostas, como a seguir se relata. -----

-----Quatro - Convidaram-se três empresas da especialidade (Cil, MeiosTec e Regra) com



acordo na Central de Compras do Estado a apresentar propostas para as três vertentes de equipamentos e sistemas a adquirir: Equipamentos Activos de rede, Equipamentos Passivos de cablagem e energia e Sistemas (Quadros interactivos e computadores pessoais), obtendo-se cotação para esta fase, sendo que as propostas resultantes se encontram no anexo dois.

----- Cinco - O critério enunciado no convite para escolha da proposta foi o do mais baixo preço.

----- Seis - Da análise às propostas, verifica-se que as mesmas respondem ao pretendido, sendo que as propostas mais vantajosas, por ter o valor mais baixo, em cada uma das vertentes foi:

----- - Equipamentos Activos de rede - CIL, Sociedade Anónima;

----- Valor total para aquisição de equipamentos de seiscentos e doze mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, perfazendo setecentos e quarenta e um mil trezentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos, incluindo este valor a oferta da CIL/CISCO de sessenta e dois mil cento e trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos, sem IVA correspondente ao equipamento para a escola EB Um /Jardim de Infância Manuel Beça Múrias ao abrigo da parceria estabelecida com a CISCO Portugal para este projecto.

----- - Equipamentos Passivos de cablagem e energia - Regra;

----- Valor total para aquisição de equipamentos de quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA, perfazendo quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e cinco euros e quatro cêntimos;

----- - Sistemas (Quadros interactivos e computadores pessoais) - CIL, Sociedade Anónima.

----- Valor total para aquisição de equipamentos de trezentos e setenta e sete mil duzentos euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, perfazendo quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e doze euros e sessenta e um cêntimos;

-----Sete - A verba a despender, no valor de um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil cento e quinze euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando um milhão setecentos e quarenta e nove mil oitocentos euros, está prevista no Plano de Actividades Municipal de dois mil e oito na rubrica da Divisão de Infra-estruturas e Administração de Sistemas, dois mil e sete/cento e seis mil duzentos e oitenta e um zero setenta mil cento e sete - Integração Redes Escolas EB Um e Plataforma Colaborativa - Hardware. -----

-----Oito - Pelo exposto, proponho que a Câmara delibere: -----

-----Um - As seguintes adjudicações referentes à segunda fase do projecto: -----

-----a) À empresa Cil, Sociedade Anónima, por ajuste directo, os Equipamentos Activos de Rede, pelo valor de seiscentos e doze mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, perfazendo setecentos e quarenta e um mil trezentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos, nos termos da alínea a) do número um do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, ao abrigo do contrato público de aprovisionamento número novecentos e onze mil oitocentos e noventa e dois da Direcção-Geral do Património (Central de Compras do Estado), publicado e homologado através da Portaria número cento e sessenta e um, de noventa e nove, de vinte e três de Fevereiro, prorrogada pela Portaria quinhentos e noventa e seis, de dois mil e um, de vinte e um de Março. -

-----b) À empresa REGRA, Sociedade Anónima, por ajuste directo, os Equipamentos Passivos de Cablagem e Energia, pelo valor de quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos acrescido de IVA, perfazendo quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e cinco euros e quatro cêntimos, nos termos da alínea a) do número um do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, ao abrigo do contrato público de aprovisionamento número novecentos e onze mil novecentos e três da Direcção-Geral do Património (Central de Compras do Estado), publicado e homologado através da Portaria número cento e sessenta e um, de noventa e nove, de



vinte e três de Fevereiro, prorrogada pela Portaria quinhentos e noventa e seis, de dois mil e um, de vinte e um de Março.-----

----- c) À empresa Cil, Sociedade Anónima, por ajuste directo, Sistemas (Quadros Interactivos e Computadores Pessoais), pelo valor de trezentos e setenta e sete mil duzentos euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, perfazendo quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e doze euros e sessenta e um cêntimos, nos termos da alínea a) do número um do Artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, ao abrigo do contrato público de aprovisionamento número novecentos e onze mil oitocentos e cinquenta e três, da Direcção-Geral do Património (Central de Compras do Estado), publicado e homologado através da Portaria número cento e sessenta e um, de noventa e nove, de vinte e três de Fevereiro, prorrogada pela Portaria quinhentos e noventa e seis, de dois mil e um, de vinte e um de Março.-----

----- Dois - Ao abrigo do artigo décimo oitavo número um, alínea b) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, autorização para a realização da despesa enunciada no ponto sete supra, no valor de um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil cento e quinze euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando um milhão setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos euros”. -----

----- II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que o valor da proposta é, significativamente, inferior ao que foi apresentado aquando da visita à Escola Sá de Miranda, na medida em que a proposta apresenta o valor de um milhão e quatrocentos mil euros e destina-se a dez escolas, atalhando o **Engenheiro Rui Várzea** que são três tranches porque são três conjuntos de equipamentos. Um tem a ver com o equipamento passivo, que são os cabos de rede da energia eléctrica, quatrocentos e cinquenta e seis mil euros, o outro tem a ver com os equipamentos activos de rede, que são os equipamentos que estabelecem a comunicação entre as escolas e a Câmara e os outros, são equipamentos que têm a ver com os quadros inter activos, os

computadores e os telefones que irão ser colocados em cada sala. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se o valor total de um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil cento e quinze euros e setenta cêntimos, que diz respeito à soma dos três conjuntos de aquisições, são para as dez escolas que estão referidas e, em caso afirmativo, gostaria de saber o que falta para atingirem a plenitude daquilo que se viu na escola visitada, retorquindo o **Engenheiro Rui Várzea** que corresponde, efectivamente, às dez escolas e que o Concelho de Oeiras tem trinta e três escolas básicas. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que aquando da visita à escola, a Doutora Paula Saraiva disse que aquele equipamento tinha custado cerca de oitocentos mil euros, no entanto, a proposta refere para dez escolas o valor de um milhão e quatrocentos mil. Ora, como a discrepância é muita, leva-o a concluir que não fica tudo pronto e que faltará alguma coisa para se atingir o estádio que teve oportunidade de ver, explicando o **Engenheiro Rui Várzea** que a primeira escola teve por base a proposta de deliberação número oitocentos e oito e que teve um conjunto de investimento inicial, no sentido de dotar o Data Center de equipamento e software que permitisse a ligação para o conjunto das trinta e três escolas existentes no Concelho. Assim sendo, como houve um investimento inicial, neste conjunto não aparece essa despesa, como não aparecerá nas próximas, ou seja, o valor para a escola piloto foi superior ao valor da proposta actual dividido por dez. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o valor referido pelo Senhor Vereador Amílcar Campos não se aplica, exclusivamente, àquela escola, mas, é um referencial para as outras, ou seja, não é um valor objectivado àquela escola, mas, alocado àquele estabelecimento de ensino para a dimensão da rede, retorquindo o **Engenheiro Rui Várzea** que houve outro investimento, que tem a ver com a Carta Educativa, com a gestão das intervenções nas escolas e com a gestão dos refeitórios, investimento que também foi feito na primeira proposta de deliberação e que já não será feito para as futuras escolas. -----



----- Há um outro investimento que não está aqui contemplado e que tem a ver com o aumento de potência que é necessário fazer para suportar o projecto RISE e, para além disso, é necessário fazer zonas técnicas em cada escola, sendo um exemplo disso, o ar condicionado, que será, também, objecto de investimento a fazer por parte da DEM. -----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** explicou que, no fundo são condições de infra-estruturas de que as escolas têm que ser dotadas, já que não as tinham e agora têm que ser feitas essas adaptações. -----

----- O problema destes projectos, concluiu, é que têm a montante um conjunto de investimentos que não estão devidamente quantificados, sendo este um desses casos. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 198/08 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA PARA DINAMIZAÇÃO DO PROJECTO OEIRAS VIVE A CIÊNCIA 2008: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

----- “Um - Introdução -----

----- O projecto “Oeiras Vive a Ciência” resulta de um programa apresentado no âmbito dos prémios Oeiras Inova dois mil e quatro, que dado o seu alcance e validade entendeu a Autarquia viabilizar a sua aplicação no Concelho de Oeiras. -----

----- Este projecto apresenta como primordial objectivo, permitir que os municípios conheçam, interajam e se envolvam com a ciência e os investigadores dos Centros de Investigação Científica existentes no concelho (ITQB), contactando com esferas de conhecimento que dificilmente se encontram acessíveis aos municípios. -----

----- Este projecto centra as suas actividades em diversas áreas científicas distintas, tais como a Genética, Ecologia e Conservação da Natureza, Agricultura, Microbiologia, Física/

Química, entre outras áreas pertinentes. -----

-----À semelhança dos anos transactos, as acções irão realizar-se durante todo o ano civil, destinando-se a todos municípios interessados, com especial incidência nos alunos de todos os níveis de escolaridade das escolas do concelho.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Em conformidade, proponho:-----

-----Dois.um - A concessão de um subsídio ao Instituto de Tecnologia Química e Biológica, no valor de dezassete mil cento e oitenta e dois euros, como apoio à aplicação do Projecto Oeiras Vive a Ciência dois mil e oito, nos seguintes moldes:-----

-----Primeira tranche - no valor de dez mil euros, a transferir em Março;-----

-----Segunda tranche - no valor de sete mil cento e oitenta e dois euros, a transferir em Setembro; -----

-----Dois.dois - Pagamento ao Instituto de Tecnologia Química e Biológica, com o número de identificação fiscal quinhentos e três milhões noventa e três mil cento e nove e número de identificação bancária zero zero três cinco zero zero dois sete zero zero zero seis cinco dois três quatro cinco três zero três três. -----

-----Dois.três - Comunicação ao Instituto de Tecnologia Química e Biológica.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 199/08 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES - GESTÃO NÃO MUNICIPAL - EB1/JI JORGE MINEIRO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios de novas competências em matéria



de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares. -----

----- A Gestão dos Refeitórios Escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento ou pelo conselho escolar (artigo sétimo número dois e número quatro). -----

----- No ano lectivo de mil novecentos e noventa e nove/dois mil procedeu-se à expansão do fornecimento de refeições através da Empresa de Restauração Colectiva, à totalidade das EB Um com refeitórios escolares em funcionamento, com excepção da EB Integrada/Jardim de Infância Sophia de Melo Breyner e EB Integrada/Jardim de Infância Jorge Mineiro, em Queluz de Baixo, onde o refeitório é gerido pela Associação de Pais. -----

----- Assim, torna-se necessário atribuir o apoio mensal correspondente ao período de Setembro a Dezembro referente ao funcionamento do refeitório, mediante a atribuição de um subsídio destinado ao apoio aos alunos dos Jardins-de-infância e Primeiro Ciclo (níveis de ensino sobre os quais incidem as competências da Autarquia) que frequentam o estabelecimento de ensino citado, permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente, aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos e que consequentemente, não poderão pagar na totalidade o preço da refeição. -----

----- O valor do subsídio tem por base a seguinte fórmula: -----

----- De Janeiro a Julho: -----

----- (custo da refeição vezes número de alunos escalão A) mais (custo da refeição menos participação dos pais vezes número de alunos escalão B) mais (custo da refeição menos participação dos pais vezes número de alunos escalão C) vezes número de dias lectivos. -----

----- Valores de Referência (pagos à empresa de Restauração): -----

----- Custo da refeição igual a um euro e sessenta e sete cêntimos (IVA incluído); -----

----- Comparticipação dos Encarregados de Educação: um euro e quarenta e dois cêntimos (escalão C), setenta e um cêntimos (escalão B) ou zero euros (escalão A) -----

----- Comparticipação da CMO: um euro e sessenta sete cêntimos (escalão A), noventa e seis cêntimos (escalão B) ou vinte e cinco cêntimos (escalão C) -----

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição de sete mil trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, à Associação de Pais da EB Integrada/Jardim de Infância Jorge Mineiro, em conformidade com o quadro que a seguir se transcreve; -----

----- Dois.dois - Comunicação à Associação de Pais e Escola sede de Agrupamento. -----

----- A verba necessária está contemplada na rubrica zero quarenta mil setecentos e um - dois mil e quatro/cento e cinco mil cento e cinquenta e quatro - Apoio ao funcionamento dos Refeitórios Escolares.” -----

----- “Quadro síntese -----

----- EB Integrada/Jardim de Infância Jorge Mineiro - Agrupamento Professor Noronha Feio - Ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito -----

----- Pré-Escolar - Básico-----

----- Meses - Número Dias - Escalão A - zero alunos - Escalão B zero alunos - Escalão C quarenta e três alunos - Escalão A seis alunos - Escalão B zero alunos - Escalão C noventa e cinco alunos-----

----- Janeiro - vinte e dois - ... - ... - duzentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos - duzentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos - ... - seiscentos e seis euros e dez cêntimos -----

----- Fevereiro - dezassete - ... - ... - cento e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos - cento e setenta euros e trinta e quatro cêntimos - ... - quatrocentos e três euros e setenta e cinco



cêntimos -- -----

----- Março - onze - ... - ... - cento e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos - cento e dez euros e vinte e dois - ... - duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos-----

----- Abril - vinte - ... - ... - duzentos e quinze euros - duzentos euros e quarenta cêntimos - ... - quatrocentos e setenta e cinco euros -----

----- Maio - vinte - ... - ... - duzentos e quinze euros - duzentos euros e quarenta cêntimos - ... - quatrocentos e setenta e cinco euros -----

----- Junho - catorze - ... - ... - cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos - cento e quarenta euros e vinte e oito cêntimos - ... - trezentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos --

----- Calendário Jardim de Infância - dezasseis - ... - ... - cento e setenta e dois euros - ... - ... -----

----- Carnaval/CTL - dois - ... - ... - dezanove euros e setenta e dois cêntimos - treze euros e trinta e seis cêntimos - ... - trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos-----

----- Páscoa/CTL - nove - ... - ... - duzentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos - sessenta euros e doze - ... - cento e setenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos -----

----- Junho/CTL - seis - ... - ... - cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos - quarenta euros e oito cêntimos - ... - cento e dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos -----

----- Julho/CTL - vinte e três - ... - ... - cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos - cento e cinquenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos - ... - trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos -----

----- Sub - total - cento e sessenta - ... - ... - mil oitocentos e vinte e nove euros - mil trezentos e nove euros e vinte e oito cêntimos - ... - três mil duzentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos -----

----- Apoio e Enquadramento - situação um - oitocentos e um euros e sessenta cêntimos---

----- Apoio e Enquadramento - situação dois - cento e trinta e três euros e sessenta

cêntimos -----

-----Total - sete mil trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos-----

-----Fonte: Elementos fornecidos pela Associação de Pais. -----

-----Notas:-----

-----Preço da refeição igual a um euro e sessenta e sete cêntimos (IVA incluído) -----

-----Comparticipação dos Encarregados de Educação: um euro e quarenta e dois cêntimos, setenta e um cêntimos ou zero euros -----

-----Comparticipação CMO: um euro e sessenta e sete cêntimos, noventa e seis cêntimos, ou 0 vinte e cinco cêntimos;-----

-----Os utilizadores do refeitório são cento e quarenta e quatro, dos quais seis são carenciados.-----

-----Os utilizadores do CTL são cento e sete, dos quais seis são carenciados.-----

-----Apoio e enquadramento igual a situação um igual a (quatro adultos vezes cento e vinte dias vezes um euro e sessenta e sete cêntimos) -----

-----Apoio e enquadramento igual a situação dois (dois adultos vezes quarenta dias vezes um euro e sessenta e sete cêntimos) só para o funcionamento do CTL”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 200/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MENUHIN DE PORTUGAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO MUS-E NA EB1/JI PEDRO ÁLVARES CABRAL:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O Projecto MUS-E consiste num programa de educação pela arte que visa a promoção do ideal de cidadania, prevenção da violência e do racismo. Dirige-se a populações



escolares multiculturais ou provenientes de meios sociais desfavorecidos, económica ou culturalmente. É aplicado por monitores, artistas em diversas áreas. As sessões de animação (música, dança, escrita criativa, drama, etc.) realizam-se, normalmente, na própria sala de aula e contam com a participação do professor da classe.

O projecto foi desenvolvido na EB Um Sofia de Carvalho, pioneira na aplicação do projecto, desde Setembro de mil novecentos e noventa e seis, contribuindo de uma forma significativa para a valorização da prática pedagógica da escola.

Atendendo ao âmbito e objectivos, e à evolução verificada no panorama sócio-educativo das escolas, a sua aplicação transitou, no ano lectivo de dois mil e cinco/dois mil e seis, para a EB Um / Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral. A Câmara atribui anualmente uma verba correspondente ao número de turmas abrangidas.

No presente ano lectivo o projecto envolve cerca de cento e setenta e um alunos, cento e sete pertencentes ao primeiro ciclo divididos por seis turmas em três sessões semanais, e sessenta e quatro pertencentes ao pré-escolar divididos por três salas de actividades em duas sessões semanais.

Dois - Proposta

Assim, dando continuidade ao apoio ao projecto, dado o seu excepcional alcance e carácter pioneiro, proponho:

Dois.um - A concessão de um apoio financeiro à Associação Menuhin de Portugal, no valor de vinte mil euros, como apoio à aplicação do Projecto MUS-E na EB Um/Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral, no ano lectivo de dois mil e sete/dois mil e oito.

Dois.dois - Pagamento à Associação Menuhin de Portugal, com o número de contribuinte quinhentos e quatro milhões setecentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e nove.

Dois.três - Comunicação à Associação e ao Agrupamento Aquilino Ribeiro.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presidentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 201/08 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº. 5, R/C ESQº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE RUI MANUEL RODRIGUES MARTINS: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sequência da informação número cento e seis, de dois mil e oito, do Departamento e Habitação e despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - Autorizar a atribuição do fogo sito na Rua Quinta do Sales, número cinco, rés-do-chão esquerdo, Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Rui Manuel Rodrigues Martins, composto por representante da família mais um masculino; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de quarenta e dois euros e treze cêntimos, a partir de um de Abril de dois mil e oito; -----

-----Três - Elaboração de contrato de arrendamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 202/08 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EM NOME DE KARILIKANELA, RESTAURAÇÃO UNIP. LDª.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Karilikanelá, pagou a guia zero um - dois mil e vinte e seis (Água) em nome de karilikanelá Restauração Unipessoal, Limitada, com o cheque número seis biliões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três, do Millennium BCP, na importância de duzentos e três euros e trinta e dois cêntimos, tendo sido devolvido por insuficiência de provisão.

-----Propõe-se assim nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do



valor de duzentos e três euros e trinta e dois céntimos correspondente ao cheque sem provisão.” -

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

42 - PROPOSTA Nº. 203/08 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVISÃO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que Ana Maria Matos Gonçalves, efectuou um pagamento a título de indemnização por uso indevido abusivo do edifício quarenta e oito, na Fábrica da Pólvora em Barcarena, através da guia de recebimento zero sete-seis mil seiscentos e setenta e quatro, em nome de Albapólvora - Eventos e Restauração, Limitada, com o cheque número oito biliões oitocentos e sessenta e seis milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco sobre o Millennium BCP, no valor de onze mil cento e trinta e cinco euros e noventa e sete céntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de onze mil cento e trinta e cinco euros e novena e sete céntimos, correspondente ao cheque devolvido.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

43 - PROPOSTA Nº. 204/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PREVENIR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRESCER A BRINCAR E PRÉ: PROGRAMA DE COMPETÊNCIAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, através da Divisão de Acção Social, Juventude e

Saúde e da Divisão de Educação, tem levado a cabo vários projectos de promoção de competências pessoais e sociais.-----

-----A Associação Prevenir é responsável pela implementação de dois destes projectos no Concelho de Oeiras: -----

-----Um - O Programa Crescer a Brincar-----

-----É um programa de carácter longitudinal (quatro anos lectivos) que pretende promover o ajustamento psicológico, através do reforço dos factores de protecção e a redução dos factores de risco, em crianças do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

-----A sua aplicação iniciou-se no ano lectivo de dois mil e dois/dois mil e três e foi implementado em vários Concelhos do país, entre os quais Oeiras. -----

-----Através do recurso a um conjunto de manuais, divididos por idades e alicerçados em banda desenhada e jogos interactivos, o Crescer a Brincar - Investir nas Gerações propõe um programa estruturado em sessões que permite aos docentes ajudar as crianças a lidar com o seu mundo interno, recorrendo simultaneamente a estratégias que previnam a indisciplina, a delinquência, o insucesso escolar e a toxicodependência, entre outros. Para o seu desenvolvimento, os docentes recebem formação específica.-----

-----No ano lectivo dois mil e seis/ dois mil e sete, o Projecto abrangeu cinco instituições do Concelho de Oeiras: EB Um Amélia Vieira Luís, EB Um João Freitas Branco, EB Um Sofia Carvalho, EB Um Pedro Álvares Cabral e Instituto Condessa de Cuba. Contou com a colaboração de onze Professores, que através da formação disponibilizada pela Associação Prevenir e respectivo acompanhamento técnico dinamizaram o projecto junto de cerca de duzentos e vinte crianças.-----

-----A avaliação do projecto feita pelas professoras tem revelado que os manuais geram elevados níveis de motivação nas crianças e ajudam a estimular a aprendizagem da leitura. -----

-----Consideram ainda que as temáticas abordadas se adequam ao desenvolvimento das



crianças e se adaptam ao currículo escolar, referindo ainda que o acompanhamento técnico ao projecto foi positivo e adequado às suas necessidades.-----

----- Dois - Pré: Programa de Competências-----

----- No ano lectivo dois mil e cinco/ dois mil e seis, iniciou-se este projecto que, tendo por base os mesmos pressupostos teóricos e objectivos do Programa Crescer a Brincar, define como população-alvo as crianças em idade pré-escolar (dos quatro aos seis anos). -----

----- Os educadores dispõem de um manual onde são propostas diversas actividades e jogos interactivos destinados a trabalhar de forma lúdica e atraente competências como o auto-controlo e disciplina, a diferenciação emocional, a auto-estima e as capacidades de cooperação e de estabelecimento de compromissos. -----

----- Em dois mil e seis/ dois mil e sete participaram no programa o Jardim de Infância Maria Luciana Seruca, o Jardim de Infância Amélia Vieira Luís, o Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral, a Associação Resgate - Instituto Condessa de Cuba e o Núcleo de Instrução e Beneficência, abrangendo um total de catorze educadoras e cerca de trezentas crianças.-----

----- A avaliação global do programa refere o mesmo como uma excelente “ferramenta de trabalho” para as educadoras, pelo seu carácter apelativo, cativante e gerador de elevados níveis de motivação nas crianças, através do lúdico. -----

----- No presente ano lectivo, constata-se um aumento do número de crianças e professores/educadores envolvidos em ambos os programas: o Programa Crescer a Brincar abrange duzentos e quarenta e cinco crianças e treze professores e o Pré: Programa de Competências trezentas e setenta e sete crianças e dezoito educadores.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao exposto, e tendo em conta o interesse e a sustentabilidade do Projecto no Concelho de Oeiras, propõe-se: -----

----- Dois.um - . A atribuição de um subsídio à Associação Prevenir, no valor total de

treze mil e quinhentos euros, destinado à aquisição dos manuais, acompanhamento técnico e realização da avaliação do Programa Crescer a Brincar e do Pré: Programa de Competências. ----

-----Dois.um - Tratando-se de Projectos desenvolvidos em parceria pela Divisão de Acção Social, Juventude e Saúde e Divisão de Educação, propõe-se que esta verba seja atribuída da seguinte forma: -----

----- dez mil euros, a retirar da rubrica da DASSJ, apoio à manutenção de actividades de Entidades de âmbito social e de Saúde (zero quarenta mil setecentos e um - dois mil e sete/cento e seis mil duzentos e noventa); -----

----- três mil e quinhentos euros), a retirar da rubrica da Divisão de Educação, apoio a escolas, entidades ligadas à educação (zero quarenta mil setecentos e um - dois mil e quatro/cento e cinco mil cento e cinquenta e quatro).-----

-----Dois.três - Comunicação à Associação Prevenir. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 205/08 - REQTº. Nº. 2035/08 - PROCº. 1741/90 - (4º. VOL) -
LICENCIAMENTO DO PROCESSO - CEDÊNCIAS DE TERRENOS À MISERICÓRDIA DE
OEIRAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“De acordo com o despacho da Senhora Directora Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação, no requerimento número dois mil e trinta e cinco, de dois mil e oito, foi feito o ponto de situação do processo de licenciamento do edifício a que se refere o processo mil setecentos e quarenta e um, de noventa, respeitante a instalações que a Misericórdia de Oeiras pretende levar a efeito, traduzida na informação número duzentos e catorze, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e



Gestão Urbanística/Divisão de Licenciamentos e Apoio às Actividades Económicas, de catorze de Fevereiro, que após análise detalhada da questão concluiu que o processo de licenciamento reúne condições de aprovação, nos seguintes moldes:-----

----- - A Câmara cede à Misericórdia de Oeiras um terreno com cento e sessenta e cinco vírgula seis metros quadrados destinado à edificação de setenta e cinco metros quadrados de serviços avaliado em dezanove mil duzentos e noventa euros e quinze céntimos.-----

----- - A Misericórdia de Oeiras cede à Câmara trezentos e vinte vírgula sessenta e três seis metros quadrados destinados a arruamentos infra estruturados públicos. Esta área de terreno é formada por duas parcelas distintas com as áreas parcelares de cento e sessenta e dois vírgula quarenta e oito seis metros quadrados e de cento e cinquenta e oito vírgula quinze seis metros quadrados. -----

----- Essas parcelas só poderão ser desanexadas, na ausência de loteamento, se se destinarem a integrar o domínio público e como condição do respectivo licenciamento. Caso se destinem a integrar o domínio privado, a sua desanexação não reúne os requisitos necessários para o destaque de acordo com o RJUE. Assim, para haver licenciamento do edifício tal como foi projectado e aprovado, a Câmara tem que ceder, previamente, à Misericórdia de Oeiras o seu terreno, pois só assim poderá licenciar-se a construção. -----

----- De forma a viabilizar a construção do edifício, a solução passa por uma doação da Câmara à Misericórdia do terreno que esta necessita para concretizar a edificação entretanto aprovada e por uma cedência da Misericórdia à Câmara, no âmbito do licenciamento do processo, para integração no domínio público das parcelas que aquela aceitou ceder. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aceitar a figura da doação para suprir a impossibilidade dos destaque e consequente permuta dos terrenos, tendo os pressupostos deste acordo como base uma permuta de terrenos com valores idênticos;-----

----- - Aprovar o licenciamento do processo com a condição de a Misericórdia de Oeiras ceder para o domínio público duas parcelas de terreno destinadas a arruamentos públicos. Nessa aprovação a Câmara admite que o seu terreno irá integrar o lote da Misericórdia de Oeiras após deliberação pela Câmara e Assembleia Municipal;-----

----- - Efectuar a doação à Misericórdia de Oeiras do terreno assinalado na planta anexa, entretanto avaliado pela Comissão Municipal de Avaliações em dezanove mil duzentos e noventa euros e quinze cêntimos e submeter, seguidamente, essa proposta à Assembleia Municipal;-----

----- - Como condição de emissão do alvará de obras de edificação a garantia do cumprimento do referido no ponto sete ponto três da referida informação técnica; -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 206/08 - REQTº. Nº. 1667/08 APENSO AO PROCº. 481/54 (5º. VOL) -
PEDIDO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - ACERTO DE ESTREMAS:**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Pelo requerimento número mil seiscentos e sessenta e sete, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, solicitou a Senhora Maria Helena Sérgio Serra Nunes Sousa, na qualidade de proprietária do imóvel localizado na Rua Doutor José Filipe Rodrigues, número dezasseis, em Porto Salvo, a emissão do alvará de obras de edificação para o processo correspondente.-----

-----Após a verificação instrutória do pedido, por parte da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, foi solicitado ao NIPE - Núcleo de Intervenção do Património Edificado, os necessários esclarecimentos em relação ao acerto de estremas entre a Câmara Municipal de Oeiras e a requerente, no sentido de alinhar o muro com o da propriedade confinante, permitindo assim o alargamento do passeio para um vírgula cinquenta e cinco metros, conforme descrito na



informação número mil cento e noventa e cinco, de dois mil e sete, do DIPE. Importava entender de que modo se iria proceder do ponto de vista do referido acerto.-----

----- De acordo com a informação número duzentos e dezoito, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação / Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística / Núcleo de Intervenção do Património Edificado, não se trata de um processo de cedências para o domínio público mas somente de um reperfilamento do muro com parco significado em termos de áreas. As áreas em questão são irrigórias, sendo que a área de domínio público a incluir na propriedade privada corresponde a zero vírgula sessenta e cinco metros quadrados e a área privada a incluir no domínio público corresponde a sete vírgula noventa e três metros quadrados, saindo a Câmara efectivamente favorecida nesta permuta. -----

----- Conclui-se assim tratar-se de uma questão de escassa relevância e sem qualquer inconveniente de natureza urbanística, pelo que estão reunidas as condições de aprovação do acerto de estremas proposto, no sentido de se regularizarem os limites da propriedade e, consequentemente, do passeio, devendo o reperfilamento ficar ao encargo do requerente.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - A aprovação do acerto de estremas proposto nas Informações Técnicas acima referidas; -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 207/08 - REQTºS. Nº.S 13466 E 13949/07 APENSOS AO PROCº. Nº. 244/05

(3º. VOL) PROJECTO DE LOTEAMENTO EM CARNAXIDE: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Pela Wheatley Investments, Limitada, Clover Trading (International), Limitada, e Kilbride Associates (International), Limitada, foi submetido a apreciação camarária um pedido

de licenciamento de uma operação de loteamento para um conjunto de prédios com a área total de cinquenta mil quinhentos e cinquenta e oito vírgula oitenta metros quadrados, em Carnaxide.-

-----O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida nas informações números mil cento e trinta e um, de dois mil e sete, da Divisão de Planeamento de trinta de Agosto (através da qual foram solicitados elementos corrigidos) e mil duzentos e sessenta e oito, de dois mil e sete, de Divisão de Planeamento de um de Outubro que aferiu a conformidade dos novos elementos entregues, reunindo as condições necessárias para ser submetido a parecer das entidades externas (O terreno é atravessado pelo Aqueduto das Francesas, o qual integra o sistema do Aqueduto das Águas Livres, classificado como Monumento Nacional, conforme Decreto-Lei dezasseis de Junho de mil novecentos e dez, publicado no Diário do Governo número cento e trinta e seis, de vinte e três Junho de mil novecentos e dez, pelo que o presente projecto de loteamento carece de parecer da CCDR-LVT e do IPPAR). -----

-----De acordo com a informação número trinta, de dois mil e oito, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de nove de Janeiro verificou-se que ambas as entidades consultadas (CCDR-LVT e IPPAR) deram o seu acordo ao projecto em apreço, tendo emitido parecer favorável, pelo que o processo reuniu condições para ser submetido a um período de discussão pública. -----

-----Mediante a informação da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de dezanove de Fevereiro de dois mil e oito, constatou-se que conforme estipulado pelo número três do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um de quatro de Junho, decorreu o período de discussão pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----



----- Aprovar a operação de loteamento em Carnaxide, em face do conteúdo das informações acima referidas.”-----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos deliberou aprovar o proposto.-----

47 - PROPOSTA Nº. 208/08 - REQTº. Nº. 2230/08 - VISTORIA DE ARRENDAMENTO PEDIDO DE ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO E DEVOLUÇÃO DE TAXA:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Através do requerimento número dois mil duzentos e trinta, de dois mil e oito, de sete de Fevereiro, solicitou o Senhor Armando Gomes Fernandes de Matos vistoria à fracção correspondente ao número trinta e quatro-C, da Rua Damião de Góis, em Algés, tendo em vista o seu arrendamento.-----

----- No dia onze de Fevereiro de dois mil e oito, o requerente solicita por escrito a anulação do referido pedido de vistoria, bem como, a devolução da taxa liquidada, invocando para o efeito que o edifício foi construído em data anterior a mil novecentos e cinquenta e um, estando por isso isento de licença de utilização.-----

----- Analisado tecnicamente o assunto, verificou-se que:-----

----- - De acordo com o disposto no número um do artigo centésimo décimo do Código do Procedimento Administrativo, os interessados podem desistir do procedimento ou de alguns pedidos formulados; -----

----- - Quanto à devolução da quantia dispendida (trinta e três euros e sessenta e seis centimos), importa salientar que a vistoria não foi efectuada, pelo que será de devolver. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - A aceitação da desistência do pedido, bem como, a devolução da quantia de trinta e

três euros e sessenta e seis cêntimos, uma vez que a vistoria requerida não chegou a ser realizada.

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 209/08 - INFº. Nº. 80/08-DPGU, COMPLEMENTAR À INFº Nº. 1215/06 -

**DPGU - PROJECTO DE EXECUÇÃO DE VIA DE ABRANDAMENTO E DE ACESSO AO
COMPLEXO INDUSTRIAL PINHOL - ALTERAÇÃO AO TRAÇADO DA VLN - CARNAXIDE:**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“O projecto da Via Longitudinal Norte (VLN) não contempla, em área adjacente às instalações da Pinhol, a execução de uma via de abrandamento, com o objectivo de melhor segregar o tráfego que circulará na zona com destino àquelas instalações. -----

-----Solicitada a aceitar a implementação da citada via, a Câmara permitiu que a Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima apresentasse, a título gracioso, projecto que demonstrasse a viabilidade da sua construção. -----

-----Através das informações mil duzentos e quinze, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e novecentos e setenta e quatro, de dois mil e seis-DTT (actual DAM - Divisão de Acessibilidades e Mobilidades), foi analisado o projecto que contemplava, não só, a inserção da via de abrandamento no troço da VLN, adjacente à Pinhol, como o dimensionamento do acesso àquele complexo industrial, a reformulação da geometria do lote e do estacionamento interior à instalação. -----

-----O projecto inclui para além da planta do faseamento dos trabalhos a desenvolver, as medições e os orçamentos correspondentes a cada uma das fases e consequentemente a cada um dos intervenientes no projecto.-----

-----A análise técnica efectuada ao projecto, consubstanciada nas informações apontadas, considera viável a introdução da referida via e propõe a aprovação da alteração à Via



Longitudinal Norte, no troço adjacente à Pinhol.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- A aprovação do projecto de alteração à Via Longitudinal Norte, no troço adjacente à Pinhol, pela introdução da via de abrandamento; -----

----- Dar conhecimento à Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima da presente deliberação; -----

----- Comunicar à Pinhol e a Smartveira da presente deliberação e da conveniência de estas entidades se manifestarem com rapidez sobre o assunto, com vista a elaborar o protocolo que estabeleça os direitos e obrigações das partes no desenvolvimento do projecto. -----

----- Comunicar à Auchan que será a responsável pela execução da obra no quadro do Protocolo um-PT-dois mil e um.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 210/08 - PROCº Nº. 201/04 - DESPEJO ADMINISTRATIVO DA FIRMA “SOL DA BARRA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDª.”, SITA NA RUA DA FIGUEIRINHA, Nº. 5 - A, EM OEIRAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “O citado processo tem origem e fundamento na utilização da fracção número cinco-A, da Rua da Figueirinha, em Oeiras, pela firma “Sol da Barra, Actividades Hoteleiras, Limitada” em desconformidade com o alvará emitido (número três mil e sessenta e cinco) - que é de cervejaria - estando a ser exercida a actividade efectiva de restauração e bebidas, actividade que, sem margem para dúvidas, extravasa o conceito de mera cervejaria, definido como sendo aquele estabelecimento destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de bebida e cafetaria

- Conforme número dois do artigo segundo do Decreto-Lei duzentos e trinta e quatro, de dois mil e sete, de catorze de Junho. -----

-----Assim, -----

-----Considerando que tal desconformidade corresponde à falta de licenciamento para o uso que está a ser dado à referida fracção, a qual não é titular de qualquer alvará sanitário; -----

-----Considerando que, compete ao Senhor Presidente da Câmara fixar prazo para a cessação da utilização de edifícios ou das suas fracções autónomas quando sejam ocupadas sem a necessária licença ou autorização de utilização ou quando estejam a ser afectos a fim diverso do previsto no alvará - o que consubstancia desrespeito às regras do ordenamento urbanístico definidas para o Município e encontra acolhimento no disposto no número dois do artigo centésimo nono do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Julho; -----

-----Considerando que, da conjugação dos artigos números terceiro e quarto do Decreto - lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Julho, estão sujeitas a autorização administrativa: “a utilização de edifícios e suas fracções, bem como as alterações à mesma (...); -----

-----Considerando que o local tinha sido licenciado para ser utilizado como cervejaria e a entidade exploradora não podia, unilateralmente, alterar essa utilização e transformar o mesmo em estabelecimento de restauração e bebidas; -----

-----Considerando que, em vinte e nove de Outubro de dois mil e três, foi efectuada vistoria ao local, tendo sido confirmado que o mesmo funciona como restaurante, possuindo apenas alvará para cervejaria, actividade que, como referido supra se restringe à mera prestação de serviços de bebidas e, consequentemente, sem confecção de alimentos; -----

-----Considerando que foram recebidas várias queixas por parte de Maria Mabília Rodrigues, residente na Rua da Figueirinha, número cinco, primeiro direito, respeitantes a ruído



anormal provocado pelo funcionamento de máquinas de refrigeração dentro do estabelecimento, além da deficiente extracção de fumos para o exterior do edifício, situação causada única e exclusivamente pelo facto de, no local despejando, ser efectuada confecção de refeições; -----

----- Considerando que se encontraram a ser desrespeitados os normativos legais do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, mormente o seu artigo centésimo nono, porquanto o estabelecimento se encontra actualmente a exercer uma actividade sem dispor do correspondente licenciamento camarário, -----

----- Considerando que o seu legal representante, Senhor Félix Pinheiro de Araújo, foi devidamente notificado, em cumprimento do despacho exarado pelo então Vice-Presidente Doutor José Eduardo Costa, em onze de Fevereiro de dois mil e quatro, para cessar a utilização do estabelecimento ou proceder às diligencias necessárias conducentes ao licenciamento da actividade exercida actualmente e que, o processo que decorre para a sua regularização (requerimento mil duzentos e quarenta e seis, de dois mil e um), se encontra parado desde dois mil e cinco, por inércia procedural da entidade exploradora. -----

----- Considerando o disposto no número dois do artigo centésimo nono e no artigo nonagésimo segundo, ambos do já citado Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um de quatro de Julho: -----

----- Propõe-se: -----

----- Que a Câmara delibere o despejo administrativo da Firma “Sol da Barra - Actividades Hoteleiras, Limitada”, sito na Rua da Figueirinha, número cinco-A, em Oeiras, despejo esse a concretizar no prazo máximo de quarenta e cinco dias, a contar da data da sua notificação à empresa despejanda.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 211/08 - APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A C.M.O. E O MARATONA CLUBE DE PORTUGAL PARA APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Considerando: -----

-----Um - A notoriedade que o Maratona Clube de Portugal granjeou, ao longo do tempo, no panorama do movimento associativo desportivo do Concelho de Oeiras, bem como a nível nacional;-----

-----Dois - O Plano de Actividades do Maratona Clube de Portugal para a corrente época desportiva, que inclui a realização de eventos de inegável relevância desportiva, como a Décima Oitava Meia Maratona de Lisboa ou o Cross de Oeiras de dois mil e oito; -----

-----Três - O manifesto interesse municipal que ambos os eventos desportivos englobados no presente contrato-programa encerram, associando e projectando a imagem do Concelho de Oeiras a manifestações desportivas de massa e a eventos de excelência; -----

-----Quatro - Que o apoio aos eventos em apreço se inserem no âmbito dos objectivos estratégicos da Câmara Municipal de Oeiras para a promoção da prática desportiva;-----

-----Cinco - Os termos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que estatui, no número um alínea l) e no número quatro, alíneas a) e b), do citado artigo sexagésimo quarto, a competência da Câmara Municipal de comparticipação e apoio, através de diversos meios, a entidades e organismos legalmente existentes e a obras actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; --

-----Seis - Existe disponibilidade financeira, no âmbito das Grandes Opções do Plano para de dois mil e oito, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para



Actividades “, código dois mil e quatro barra cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, quarenta mil setecentos e um, para suporte a um apoio à presente iniciativa;

----- Propõe-se à Câmara Municipal de Oeiras a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo que a seguir se transcreve, a celebrar com o Maratona Clube de Portugal, relativo ao apoio à realização de eventos desportivos, assim como a atribuição de um subsídio, à Colectividade, no montante global de cinquenta e quatro mil e quinhentos euros, neste âmbito.” -----

----- “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo -----

----- Número ... de dois mil e oito -----

----- Décima Oitava Meia Maratona de Lisboa dois mil e oito -----

----- Cross de Oeiras dois mil e oito -----

Considerando a notoriedade que o Maratona Clube de Portugal granjeou, ao longo do tempo, no panorama do movimento associativo e desportivo do Concelho de Oeiras;-----

Considerando o Plano de Actividades do Maratona Clube de Portugal para a corrente época desportiva, que inclui a realização de eventos de inegável relevância desportiva; -----

Considerando o manifesto interesse municipal que ambos os eventos desportivos englobados no presente contrato-programa encerram, associando e projectando a imagem do Concelho de Oeiras a manifestações desportivas de massa e a eventos de excelência; -----

Considerando que o apoio aos eventos constantes no presente contrato-programa se inserem no âmbito dos objectivos estratégicos da Câmara Municipal de Oeiras para a promoção da prática desportiva; -----

Considerando ainda os termos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que estatui, no número um alínea 1) e no número quatro, alíneas a) e b), do citado artigo sexagésimo quarto, a competência da Câmara Municipal de participação e

apoio, através de diversos meios, a entidades e organismos legalmente existentes e a obras actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; --
É celebrado entre:-----

Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por CMO ou Primeiro Outorgante;-----

E -----
Dois - O Maratona Clube de Portugal, pessoa colectiva de direito privado, com sede no Bairro Francisco Sá Carneiro, Avenida João Freitas Branco, número dez, Laveiras, dois mil setecentos e sessenta-zero setenta e três Caxias, NIPC quinhentos e dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e seis, aqui representada por Carlos Móia Nunes da Silva, na qualidade de Presidente, adiante designado por Entidade ou Segunda Outorgante. -----

Um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes: ----

----- Cláusula Primeira-----

----- Objecto do contrato-----

Um - Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à organização pela Segunda Outorgante dos eventos desportivos - Décima Oitava Meia Maratona de Lisboa e Cross de Oeiras dois mil e oito, adiante designado por programa desportivo, que se realizarão em Lisboa e Oeiras (Algés, Ponte Vinte e Cinco de Abril e Zona Ribeirinha) e na Pista de Cross do Jamor, em dezasseis de Março e dezasseis de Novembro de



dois mil e oito, respectivamente.-----

Dois - O programa de desenvolvimento desportivo observará as condições estabelecidas no presente Contrato, bem como o plano financeiro anexo a este documento e que dele faz parte integrante. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- Comparticipação financeira -----

Um - O custo estimado do programa desportivo corresponde a um milhão duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros, correspondendo um milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros, à realização da Décima Oitava Meia Maratona de Lisboa e vinte e sete mil e quinhentos euros, ao Cross de Oeiras dois mil e oito, cabendo ao Primeiro Outorgante o financiamento referido no número dois desta cláusula.-----

Dois - Para a organização do programa desportivo referido na cláusula primeira supra, é concedida pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante uma comparticipação financeira no montante global de cinquenta e quatro mil e quinhentos euros, a qual inclui a atribuição de uma verba de quarenta e sete mil euros, para apoio à Décima Oitava Meia Maratona de Lisboa e uma verba de sete mil e quinhentos euros, para apoio ao Cross de Oeiras dois mil e oito. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Obrigações da Entidade -----

São obrigações da Entidade:-----

- a) Realizar o programa desportivo a que se reporta o presente contrato, nas datas e segundo o plano e demais condições estabelecidas no presente Contrato;-----
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela CMO; -----
- c) Criar um centro de custos próprio e exclusivo para a execução do programa desportivo objecto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da

execução deste programa, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim; -----

d) Entregar, até sessenta dias após a conclusão da iniciativa, o relatório final e respectiva demonstração financeira, que comprovem as despesas relativas à realização do programa desportivo objecto do presente contrato; -----

e) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa desportivo, o apoio da CMO; -----

f) Obter atempadamente todas as licenças legalmente exigidas para a realização do programa desportivo. -----

-Cláusula Quarta -

- Incumprimento das obrigações da Entidade-

Um - O incumprimento, por parte da Entidade, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras da CMO:-----

a) Das obrigações referidas na cláusula terceira do presente contrato-programa; -----

b) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor. -----

Dois - O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), d), e e) da cláusula terceira, por razões

não fundamentadas, concede à CMO o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa desportivo. -----

Três - Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo Primeiro Outorgante não tenham sido aplicadas na competente realização do programa desportivo, a Entidade obriga-se a restituir à CMO os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes serem deduzidos por compensação, pela CMO, nos contratos programa em vigor ou no âmbito de outros subsídios a atribuir à Entidade à data do apuramento dos referidos valores.-----

-Cláusula Quinta-



----- Obrigação da CMO -----

É obrigação da CMO verificar o exacto desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e dois, de noventa e um, de seis de Novembro.-----

----- Cláusula Sexta -----

----- Revisão do contrato -----

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo décimo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e dois, de noventa e um, de seis de Novembro.-----

----- Cláusula Sétima -----

----- Vigência do contrato -----

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em trinta e um de Dezembro de dois mil e oito.-----

----- Cláusula Oitava -----

----- Disposições finais -----

Um - O presente contrato-programa será objecto de publicação, nos termos da segunda parte do número cinco do artigo décimo do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e dois, de noventa e um, de seis de Novembro. -----

Dois - Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem, nos termos da Lei número trinta e um, de oitenta e seis, de vinte e nove de Agosto.---

Três - Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo de Círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.-----

Assinado em Oeiras, em ... de ... de dois mil e oito, em dois exemplares de igual valor.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras (Isaltino Morais) -----

O Presidente do Maratona Clube de Portugal (Carlos Móia Nunes da Silva.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 212/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO PARA 2008: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Considerando que: -----

-----Um - A Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, dispõe de um subprograma de apoio à cedência de transportes para deslocação de delegações desportivas que tem por objectivo “apoiar a participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo”;-----

-----Dois - Verificando-se que os transportes da Câmara Municipal são insuficientes para proporcionar uma cabal resposta a todas as solicitações provenientes das colectividades desportivas, a Autarquia tem vindo, desde mil novecentos e noventa e nove, a atribuir um conjunto de subsídios a estas, no sentido de lhes garantir autonomia nas deslocações a efectuar no âmbito do quadros competitivos em que estão inseridos;-----

-----Três - Neste enquadramento e por uma questão de racionalização de custos, convencionou-se repartir o apoio financeiro a conceder em períodos de quatro anos, sendo atribuído um subsídio anual até um montante máximo de cinco mil euros, perfazendo um montante total máximo de vinte mil euros, por viatura adquirida e por Colectividade Desportiva;

-----Quatro - Pese embora o quadro de apoio neste âmbito preveja uma comparticipação até um máximo de cinco mil euros, por ano por viatura e por colectividade, configura-se como necessário o esforço de ultrapassar este montante, congregando, por essa via, vários apoios num só ano, de forma a finalizar o quadro de apoio em dois mil e nove, e fazendo, dessa forma,



coincidir o início do novo quadro do apoio com a entrada de um novo ciclo autárquico;-----

----- Cinco - Face ao número de pedidos registados e à constatação de uma necessidade crescente de aquisição de viaturas próprias, coloca-se a indispensabilidade de aumentar o valor global dos montantes financeiros a atribuir às colectividades desportivas do concelho, através da rubrica infra mencionada;-----

----- Seis - Existe disponibilidade financeira, em sede de Grandes Opções do Plano para dois mil e oito, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios - Bens e Obras de Melhoramento”, código dois mil e quatro barra cento e três mil quinhentos e cinquenta e seis, zero oitenta mil setecentos e um, para um eventual apoio a conceder, neste âmbito;-----

----- Propõe-se, na sequência dos diversos pedidos de apoio, neste âmbito, que diversas colectividades desportivas formalizaram, junto da Câmara Municipal de Oeiras, e de acordo com o preceituado no número quatro da alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de comparticipações financeiras para aquisição de viaturas próprias, num montante global de quarenta e três mil e novecentos euros, de acordo com o seguinte: -----

----- Grupo Desportivo “Os Unidos Caxienses”: cinco mil euros; -----

----- União Desportiva e Recreativa de Algés: cinco mil euros; -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo: oito mil e quinhentos euros;-----

----- Grupo Musical Primeiro de Dezembro: oito mil e quinhentos euros;-----

----- Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria: treze mil e novecentos euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

52 - PROPOSTA Nº. 213/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA CLASSE HOBIE CAT: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----“A Associação Portuguesa Classe Hobie Cat, à semelhança do ano transacto, apresentou à Câmara uma proposta de apoio para a realização de mais uma edição do RAIDCAT Oeiras - Cascais - Lisboa, nas classes de Catamarãs de Vela Ligeira. Esta prova, que vai já na nona edição, pretende continuar a ser internacional, atraindo velejadores de Espanha, Grã-Bretanha e Países Baixos, e onde a parceria com o Clube Desportivo de Paço de Arcos através do seu Centro Náutico tem sido uma constante e fundamental para o sucesso da mesma ao longo dos vários anos, dando ao Concelho do Oeiras, a Paço de Arcos e aos sócios do CDPa um renome internacional e motivando os jovens a abraçarem esta modalidade que tem excelentes condições neste Concelho. -----

-----Desta forma e considerando que:-----

-----A Associação Portuguesa Classe é uma associação sem fins lucrativos;-----

-----A Câmara Municipal Oeiras tem todo o interesse em apoiar iniciativas que visem a dinamização e promoção da Orla Ribeirinha do Concelho, como está bem patente no Plano Estratégico Municipal; -----

-----Esta iniciativa tem um cariz internacional, o que pode ser uma óptima oportunidade para a promoção turística do Concelho além fronteiras. -----

-----Propõe-se: -----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros, à Associação Portuguesa Classe Hobie Cat, para apoio à realização do Nono RAIDCAT Oeiras - Cascais - Lisboa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 214/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ACTIVIDADES DE VELA E ORIENTAÇÃO AO CLUBE PORTUGUÊS DE ORIENTAÇÃO E CORRIDA E AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta,



subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

----- “Considerando que:-----

----- a) No âmbito do Programa de Promoção das Actividades de Ar Livre, estão calendarizadas cinco actividades de orientação e duas actividades de Vela; -----

----- b) Da experiência adquirida ao longo dos sete anos de implementação do programa em epígrafe, constatamos que um dos factores que tem em muito contribuído para o sucesso do programa é o enquadramento técnico e apoio logístico realizado pelas entidades com quem a CMO tem parceria para a execução das actividades, e cuja manutenção se tem manifestado em ganhos na qualidade das acções: -----

----- Um - Orientação: Sediado no Concelho, o Clube Português de Orientação e Corrida, pelo seu âmbito de acção, acumulou, ao longo do tempo, experiência na organização de actividades específicas similares às desenvolvidas no Programa de Ar Livre, facto que, em nosso entender, beneficia a própria actividade e justifica a sua continuidade enquanto parceiros deste Programa, para a organização das actividades de Orientação. -----

----- Dois - Vela: O Clube Desportivo de Paço de Arcos, através da sua Secção Náutica, afigura-se, uma vez mais, como parceiro privilegiado para a concretização das actividades de Vela, pela sua larga experiência na área da formação nesta modalidade e pelo retorno extremamente positivo obtido nas edições anteriores do Programa de Promoção de Actividades de Ar Livre. -----

----- Propõe-se:-----

----- Um - Atribuição dos seguintes subsídios para apoio à realização das actividades mencionadas, que perfazem o total de três mil quatrocentos e oitenta euros: -----

----- a) Clube Português de Orientação e Corrida, no montante de dois mil e oitocentos euros, referente à realização de cinco actividades de Orientação e uma de Orientação em BTT; -----

----- b) Clube Desportivo de Paço de Arcos, no montante de seiscentos e oitenta euros,

referente à realização de quatro actividades de Vela.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 215/08 - ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIOS PARA BENEFICIAÇÃO / REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, AO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CARNAXIDE E MIRAFLORES PARA 2008:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Considerando que: -----

-----Um - Se trata de um dever dos poderes públicos a disponibilização de apoios financeiros e logísticos, no sentido de valorizar o esforço e o trabalho desenvolvido na ocupação de tempos livres, dinamização desportiva e social das colectividades desportivas;-----

-----Dois - A Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, dispõe de um subprograma de apoio à beneficiação/remodelação de instalações desportivas; -----

-----Três - Existe, no presente, a necessidade de remodelar e/ou beneficiar instalações sociais e desportivas, facto que decorre do natural desgaste inerente à actividade regular das Colectividades Desportivas do Concelho;-----

-----Quatro - Existe disponibilidade financeira, em sede de Grandes Opções do Plano para dois mil e oito, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios - Bens e Obras de Melhoramento “, código dois mil e quatro barra cento e três mil quinhentos e cinquenta e seis, zero oitenta mil setecentos e um, para um eventual apoio a conceder, neste âmbito; -----

-----Propõe-se, de acordo com o preceituado no número quatro da alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de comparticipações financeiras para realização de obras de beneficiação, num montante global de trinta e oito mil quatrocentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos, de



acordo com o seguinte: -----

----- Atlético Clube de Porto Salvo: dez mil euros, para realização de melhorias no bar da Colectividade; -----

----- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores: vinte e oito mil quatrocentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos, para realização de obras de conservação na sede social.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 216/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO DE FUTEBOL EM FRANÇA, À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

----- “Considerando que: -----

----- Um - A Associação Desportiva de Oeiras solicitou, junto da Câmara Municipal de Oeiras, a atribuição de um subsídio camarário que compartilhe os encargos referentes à representação da Colectividade no Trigésimo Segundo Torneio Internacional “Robert Turck “, na modalidade de Futebol, em Lille, França, entre vinte e dois e vinte e cinco de Março, próximo futuro; -----

----- Dois - O Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho de Oeiras preconiza a concretização deste tipo de apoio às Colectividades Desportivas do Concelho, prevendo um apoio até vinte por cento do montante global envolvido na iniciativa; -----

----- Três - A Associação Desportiva de Oeiras formalizou a candidatura, de acordo com as normas do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho de Oeiras, como comprova a documentação junta ao processo; -----

----- Quatro - Existe disponibilidade financeira, no âmbito das Grandes Opções do Plano para dois mil e oito, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para

Actividades”, código dois mil e quatro barra cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, quarenta mil setecentos e um, para suporte a um eventual apoio à presente iniciativa; -----
-----Propõe-se, em conformidade com o preceituado no número quatro, alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de um subsídio, à Associação Desportiva de Oeiras, no montante de mil setecentos e trinta euros, para os fins acima descritos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 217/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS PARA MINIMIZAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR INUNDAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS, SPORT ALGÉS E DAFUNDO E UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Considerando: -----
-----a) As fortes chuvas ocorridas recentemente, que motivaram a inundaçāo de diversas instalações de Colectividades Desportivas do Concelho; -----
-----b) Que estas infligiram danos irreparáveis a equipamentos e materiais desportivos e de apoio à prática desportiva das Colectividades Desportivas afectadas, de acordo com relatórios de estragos consubstanciados na documentação anexa, e motivaram, da parte daquelas, a formalização de um pedido de auxílio à Autarquia; -----
-----c) Que as apólices de seguro existentes não cobrem os danos causados pelas intempéries; -----
-----d) Que os prejuízos são avultados e que as despesas não previstas a efectuar para reparar e/ou adquirir novos equipamentos se constituem de uma dificuldade extrema, passível de causar graves desequilíbrios financeiros nas tesourarias dos Clubes, estas, já de si enfraquecidas;



----- e) A existência do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oeiras, que consagra a possibilidade de apoio às Colectividades Desportivas do Concelho, neste âmbito de apoio;

----- f) Que existe disponibilidade financeira, no âmbito das Grandes Opções do Plano para dois mil e oito, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios - Bens e Obras de Melhoramento”, código dois mil e quatro barra cento e três mil quinhentos e cinquenta e seis, zero oitenta mil setecentos e um, para suporte a um eventual apoio financeiro às Colectividades Desportivas afectadas;

----- Propõe-se, em conformidade com o preceituado no número quatro, alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a elaboração de proposta de deliberação, com vista à atribuição de um subsídio extraordinário, no montante global de vinte e oito mil duzentos e setenta e sete euros, para os fins acima descritos, às seguintes entidades:

----- a) Associação Desportiva de Oeiras: oito mil duzentos e setenta e sete euros, para aquisição de uma máquina de lavar roupa industrial;

----- b) Sport Algés e Dafundo: dez mil euros, para minimização dos custos imputados aos danos causados pela inundaçāo, estimados pelo Clube em cerca de sessenta mil euros;

----- c) União Desportiva e Recreativa de Algés: dez mil euros, para minimização dos custos imputados aos danos causados pela inundaçāo, estimados pelo Clube em cerca de trinta e dois mil euros.”

----- II - O Senhor Vereador Amílcar Campos disse concordar com os subsídios, só considera que há discrepâncias muito grandes entre os valores atribuídos, na medida em que a ADO teve uma máquina de lavar avariada, no valor de oito mil duzentos e setenta e sete euros, recebeu uma comparticipação de igual montante, portanto cem por cento; o Sport Algés e Dafundo teve prejuízos que ultrapassam os sessenta mil euros e apenas lhes foi atribuído um

subsídio de dez mil euros, o que corresponde a dezasseis vírgula sete por cento e tem a actividade, completamente, parada; o UDRA teve prejuízos na ordem dos trinta mil euros e recebeu os mesmos dez mil euros. -----

-----Pensa que a Câmara pode ter que não atribuir subsídios de montante superior ao valor que foi atribuído e até está de acordo com isso, mas, face aos prejuízos verificados e aos montantes atribuídos, gostaria de saber quais os critérios usados.-----

-----No uso da palavra o **Professor Rafael Salgueiro** explicou que foi decidido dar subsídios até dez mil euros. -----

-----Foram contactadas as três colectividades e informadas que a Câmara pretendia ajudar, dentro das disponibilidades existentes nas verbas de capital para obras da Divisão do Desporto, num montante até dez mil euros e elas enviaram todos os prejuízos que tiveram, sendo certo que o Sport Algés e Dafundo foi a que teve mais prejuízos.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 218/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 11º. TORNEIO DE RAQUERO DO CLUBE DO MAR COSTA DO SOL: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Considerando: -----

-----Um - Que pretende o Clube do Mar Costa do Sol levar a cabo a Décima Primeira edição do seu Torneio de Raquero, no próximo dia dez de Maio, havendo, para tal, solicitado apoio desta Câmara Municipal para fazer face a despesas de organização; -----

-----Dois - Que se trata de um evento único a nível nacional neste tipo de embarcação, com uma vertente vincadamente formativa; -----

-----Três - Que o evento tem vindo a ser, tradicionalmente, desde a sua primeira edição, apoiado pela Câmara Municipal de Oeiras, através de aspectos logísticos, assim como da



cedência de lembranças para os participantes e, mais recentemente, com a disponibilização de serviços de apoio à actividade realizados no Porto de Recreio de Oeiras;

Quatro - A existência do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oeiras, que consagra a possibilidade de apoio às Colectividades Desportivas do Concelho, neste âmbito de apoio;

Cinco - Que existe disponibilidade financeira, no âmbito das Grandes Opções do Plano para dois mil e oito, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades”, código dois mil e quatro barra cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, quarenta mil setecentos e um, para suporte a um eventual apoio a conceder à organização do evento;

Propõe-se, de acordo com o preceituado no número quatro da alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de um subsídio, ao Clube do Mar Costa do Sol, no montante de mil e quinhentos euros, para apoio à realização do Décimo Primeiro Torneio de Raquero, de forma a suportar encargos relacionados com a aquisição de materiais e serviços, no âmbito do evento.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

58 - PROPOSTA Nº. 219/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE:

I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:

“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seis mil quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para grandes reparações em viaturas e equipamento.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

59 - PROPOSTA Nº. 220/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À ACTIVIDADE

REGULAR, NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, PARA 2008:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----“Considerando: -----

-----Um - Que se trata de um dever dos poderes públicos a disponibilização de apoios financeiros e logísticos, no sentido de valorizar o esforço e o trabalho desenvolvido na ocupação de tempos livres, dinamização desportiva e social das colectividades desportivas;-----

-----Dois - Que a Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, dispõe de um subprograma de apoio à actividade regular das colectividades desportivas que se destina a auxiliar as colectividades desportivas a “suportar os encargos decorrentes da sua actividade desportiva”;-----

-----Três - O compromisso assumido pelo actual Executivo camarário em duplicar o apoio ao movimento associativo desportivo, nesta vertente, até ao final do seu mandato, a presente proposta reflecte um crescimento global de vinte por cento, relativamente ao montante atribuído no ano transacto, com vista à prossecução deste objectivo;-----

-----Quatro - Que existe disponibilidade financeira, em sede de Grandes Opções do Plano para dois mil e oito, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades “, código dois mil e quatro barra cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, quarenta mil setecentos e um, para o apoio a conceder, neste âmbito;-----

-----Propõe-se, de acordo com o preceituado no número quatro da alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de comparticipações financeiras para apoio à actividade regular, num montante global de quatrocentos mil novecentos e trinta euros, de acordo com o quadro que a seguir se transcreve.

-----Colectividade - Montante subsídio dois mil e oito -----

-----Um - Sociedade Columbófila de Algés - quinhentos euros -----



----- Dois - Associação Cultural e Recreativa do Alto Lagoal - setecentos e vinte euros -----
----- Três - Clube de Golfe dos Profissionais de Educação Física - mil euros -----
----- Quatro - Associação de Moradores Dezoito de Maio - mil quatrocentos e quarenta euros -----
----- Cinco - Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - mil e quinhentos euros -----
----- Seis - Associação Moradores Luta pela Casa - dois mil euros -----
----- Sete - Oeiras Sport Clube - dois mil euros -----
----- Oito - Grupo Desportivo Joaninhas de Leião - dois mil euros -----
----- Nove - CEFIDEC - dois mil euros -----
----- Dez - Clube de Kung Fu Hong Long - dois mil euros -----
----- Onze - CCD Quatrocentos e Quarenta e Sete - Câmara Municipal de Oeiras/SMAS - dois mil euros -----
----- Doze - Grupo Desportivo Barcarena - dois mil cento e sessenta euros -----
----- Treze - Clube de Cicloturismo Sol Nascente - dois mil e quatrocentos euros -----
----- Catorze - Associação de Moradores Bairro Vinte e Cinco de Abril - dois mil e quatrocentos euros -----
----- Quinze - Sociedade de Educação e Recreio "Unidos de Leceia" - dois mil e quinhentos euros -----
----- Dezasseis - Rugby Clube de Oeiras - dois mil e quinhentos euros -----
----- Dezassete - Maratona Clube de Portugal - dois mil e quinhentos euros -----
----- Dezoito - Clube do Mar Costa do Sol - dois mil oitocentos e oitenta euros -----
----- Dezanove - Clube Olímpico de Oeiras - três mil euros -----
----- Vinte - Clube Português de Orientação e Corrida - três mil euros -----
----- Vinte e um - Centro Nuno Belmar da Costa - três mil euros -----

-----Vinte e dois - Associação Desportiva Carnaxide e Miraflores - três mil euros-----

-----Vinte e três - Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - três mil e quinhentos euros-----

-----Vinte e quatro - Cooperativa de Habitação Nova Morada - três mil e seiscentos euros

-----Vinte e cinco - Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - três mil e seiscentos euros-----

-----Vinte e seis - Clube "Os Catedráticos" - três mil setecentos e cinquenta euros -----

-----Vinte e sete - Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - quatro mil euros-----

-----Vinte e oito - Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - quatro mil e duzentos euros-----

-----Vinte e nove - Minigolfe Clube de Portugal - quatro mil e oitocentos euros -----

-----Trinta - Clube de Corfebol de Oeiras - cinco mil duzentos e cinquenta euros-----

-----Trinta e um - Grupo Desportivo e Recreativo "A Joanita" - seis mil e quinhentos euros-----

-----Trinta e dois - Grupo Recreativo de Tercena - seis mil setecentos e cinquenta euros --

-----Trinta e três - Clube Escola Ténis de Oeiras - oito mil e quinhentos euros-----

-----Trinta e quatro - Grupo Desportivo "Unidos Caxienses" - dez mil e oitocentos euros -

-----Trinta e cinco - Linda-a-Pastora Sporting Clube - de mil e oitocentos euros-----

-----Trinta e seis - União Recreativa do Dafundo - de mil e oitocentos euros -----

-----Trinta e sete - Clube de Voleibol de Oeiras - catorze mil duzentos e oitenta euros-----

-----Trinta e oito - Liga dos Melhoramentos e Recreios Algés - catorze mil e quatrocentos euros-----

-----Trinta e nove - Clube de Carnaxide Cultura e Desporto - catorze mil e quatrocentos euros-----

-----Quarenta - Sociedade de Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - catorze mil e



quatrocentos euros -----
----- Quarenta e um - Valejas Atlético Clube - dezasseis mil e oitocentos euros-----
----- Quarenta e dois - Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - dezasseis mil e oitocentos euros -----
----- Quarenta e três - Atlético Clube de Porto Salvo - (*) dezassete mil e quinhentos euros
----- Quarenta e quatro - União Desportiva e Recreativa de Algés - vinte mil euros -----
----- Quarenta e cinco - Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo - vinte e um mil euros -----
----- Quarenta e seis - Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - vinte e cinco mil euros -----
----- Quarenta e sete - Grupo Musical Primeiro Dezembro - vinte e sete mil euros -----
----- Quarenta e oito - Associação de Solidariedade Social Assomada - trinta mil euros -----
----- Quarenta e nove - Sporting Clube de Linda-a-Velha - trinta e seis mil euros-----
----- Total - quatrocentos mil novecentos e trinta euros” -----
----- Nota: (*) Já atribuídos dois mil e quinhentos euros, a título extraordinário: adiantamento por conta do subsídio de apoio à actividade regular dois mil e oito (Proposta de deliberação número sessenta e quatro, de dois mil e oito, aprovada em vinte e três de Março de dois mil e oito). Valor total subsídio de dois mil e oito: vinte mil euros.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 221/08 - P.º 170-DH/07 (VOL. I) - CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO - “GABINETE DE ATENDIMENTO” SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 1, CDH DO PÁTIO DOS CAVALEIROS - NÃO ADJUDICAR:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---
----- “Tendo sido lançado o concurso limitado sem publicação de anúncio mencionado em epígrafe para selecção da empresa construtora, das sete entidades convidadas apenas quatro apresentaram propostas, conhecidas em acto público, realizado no dia vinte e nove de Janeiro

último. -----

-----O preço base do concurso foi de cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos.-----

-----De acordo com a informação número duzentos e cinquenta, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, subscrita pela Comissão de Acto Público, a proposta de mais baixo preço é a do concorrente número dois - “Canas Correia, Sociedade Anónima”, mas que excede em trinta e quatro vírgula quarenta e nove por cento o preço base. -----

-----As propostas admitidas apresentaram os seguintes valores e prazos de execução: -----

-----Concorrente número um - CJG - Construções, Limitada, proposta no valor de cento e noventa e nove mil e duzentos euros, com prazo de execução de cinco meses; -----

-----Concorrente número dois - Canas Correia, Sociedade Anónima, proposta no valor de cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte euros e um cêntimo, com prazo de execução de cinco meses; -----

-----Concorrente número quatro - Socijoba - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima, proposta no valor de cento e noventa e oito mil seiscentos e dois euros e trinta e dois cêntimos, com prazo de execução de cinco meses. -----

-----Os preços das propostas dos concorrentes números um, dois e quatro são superiores aproximada e respectivamente em sessenta e sete vírgula setenta e três por cento, trinta e quatro vírgula quarenta e nove por cento e sessenta e sete vírgula vinte e três por cento ao preço base do concurso. -----

-----Atendendo a que não pode o dono de obra adjudicar qualquer empreitada quando todas as propostas ou a mais conveniente ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Não adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe, de harmonia com o disposto na alínea b) do número um do artigo centésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de



noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro; -----

----- Notificar da não adjudicação, por escrito, os concorrentes, assim como o InCI, IP (Instituto da Construção e do Imobiliário) tendo em consideração o estipulado nos números três e quatro do antedito artigo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

61 - PROPOSTA Nº. 223/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - DESPESA CORRENTE: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e sete.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dez mil quinhentos e vinte euros e quinze cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (nove mil duzentos euros e trinta e um cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil trezentos e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 224/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - DESPESA CAPITAL:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e sete.-----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dezassete mil cento e noventa e seis euros e quarenta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 225/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - DESPESA CORRENTE: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e sete.-----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de catorze mil oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (doze mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil duzentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 226/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - DESPESA CAPITAL:--

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta,



subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o relatório de actividades que desenvolveu a sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de onze mil trezentos e dezassete euros e trinta cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

65 - PROPOSTA Nº. 227/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS - DESPESA CORRENTE: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sete mil trezentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (quatro mil cento e oitenta e um euros e trinta e sete cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (três mil duzentos e nove euros e dez cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

66 - PROPOSTA Nº. 288/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS - DESPESA CAPITAL: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e sete.-----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sessenta mil e cinquenta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 229/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA / DAFUNDO - DESPESA CORRENTE: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e sete. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de três mil quatrocentos e vinte e seis euros e três cêntimos, para a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cento e quarenta euros), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (três mil duzentos e oitenta e seis euros e três cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação



de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 230/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO- DESPESA CAPITAL: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e sete.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - ADMISSIBILIDADE DE PROPOSTAS: -----

----- I - No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** propôs ao Executivo, que se agendassem quatro propostas consideradas urgentes, tendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** referido que, o número legal de Vereadores presentes em situações desta natureza têm que ser sete, como já referiu no início da reunião, caso contrário, as propostas que não estejam consideradas na Ordem de Trabalhos, não podem ser incluídas na mesma. No entanto, para não inviabilizar essas propostas, concorda que as mesmas sejam admitidas.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou admitir o agendamento das

referidas propostas. -----

70 - PROPOSTA Nº. 231/08 - 3^a. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 3^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Terceira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Terceira Alteração Orçamental no valor de novecentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 232/08 - CONCESSÃO DE MEDALHA A BOMBEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor, e de acordo com a solicitação da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, proponho que, em sessão solene comemorativa do centésimo vigésimo oitavo aniversário daquela Associação, que terá lugar no dia trinta de Março de dois mil e oito, seja atribuída a seguinte condecoração ao bombeiro voluntário que se distinguiu pelo zelo,



assiduidade, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, comulativamente com o número de anos de serviço prestado:

----- Uma Medalha Municipal de Dedicação Pública Terceira classe - vinte anos de serviço -----

----- O bombeiro voluntário que reúne as condições exigidas, para atribuição da referida condecoração, de acordo com a proposta da Direcção é o seguinte:-----

----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Terceira Classe - Vinte Anos de Serviço - Carlos Alberto Maria Ferro Bombeiro de Segunda Classe"-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 233/08 - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A CMOEIRAS E A VIMECA - NOVAS CARREIRAS URBANAS DE TRANSPORTE COLECTIVO, COM BENEFÍCIOS SOCIAIS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- "Reportando à proposta de deliberação número novecentos e oitenta e nove, aprovada pelo Executivo Camarário em vinte de Setembro de dois mil e seis, e ao protocolo número duzentos e oitenta e seis, de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, estabelecido entre a CMO e a VIMECA, Sociedade Anónima, por forma a implementar um serviço de transportes urbanos inter e intra-Freguesias que possibilite uma maior mobilidade a todos os nossos munícipes, - foi criado o Serviço Oeiras Combus, implementado na sua primeira fase em Junho de dois mil e sete, nas Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha e Queijas. -----

----- Deste modo, e por forma a fazer face às carências ainda existentes e almejando a prossecução da implementação do sistema de carreiras urbanas em todos os principais aglomerados populacionais do Concelho, que privilegie, não só, o acesso aos transportes públicos de estratos mais carenciados da população, mas, e em paralelo se apresente como um factor dinamizador das actividades económicas do Concelho no que concerne ao acesso ao

comércio e prestação de serviço, por parte de toda a população. -----

-----Assim, foi definido um faseamento para a implementação deste serviço de transporte colectivo, que ao longo destes meses de funcionamento (primeira fase), do Oeiras COMBUS, o serviço tem vindo a ser alvo de uma monitorização atenta pelos serviços do Município, julga-se oportuno uma reformulação estratégica com vista a uma melhor gestão dos recursos existentes, bem como uma maior adequação da oferta de transporte às necessidades, entretanto, sentidas pela população.- -----

-----Esta reformulação inclui o alargamento do Serviço Oeiras Combust à Freguesias de Algés, Barcarena e Cruz Quebrada - Dafundo, o alargamento dos percursos de Carnaxide e Queijas, bem como, a introdução de alterações pontuais nos três percursos já existentes (Carnaxide, Linda-a-Velha e Queijas) -----

-----Por outro lado, de forma a proporcionar uma oferta que tenha em conta os horários escolares, e satisfaça as solicitações de moradores que nos foram transmitidas pelos respectivos Presidentes de Juntas de Freguesia o horário de funcionamento é antecipado em meia hora aos dias úteis, passando o serviço a funcionar entre as sete horas e trinta minutos e as dezoito horas e trinta minutos. -----

-----Considerando esta necessidade de alteração das carreiras e do faseamento inicialmente previsto, propõe-se: -----

-----Um - Que seja aprovada a presente deliberação, de que faz parte integrante as cláusulas alteradas, bem como a minuta reformulada do protocolo com a VIMECA, que a seguir se transcreve; -----

-----Dois - Que sejam aprovados os Anexos numerado de Um a Três, os quais fazem parte integrante do referido protocolo;-----

-----Três - Que seja aprovado o início do Serviço Combust na Freguesia de Barcarena no próximo dia dezassete de Março;-----



----- Quatro - Que seja aprovado um período experimental gratuito na Freguesia de Barcarena até ao próximo dia trinta e um de Março; -----

----- Que seja aprovada a reformulação dos percursos nas Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha e Queijas e o início do serviço nas Freguesias de Algés e Cruz Quebrada - Dafundo no próximo dia trinta e um de Março. -----

----- Cláusulas Alteradas-----

----- Página um do Protocolo-----

(...)-----

E considerando: -----

a) Que a CMO pretende que sejam criadas carreiras urbanas de passageiros nas Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha, Queijas, Algés, Cruz Quebrada - Dafundo e Barcarena obedecendo (...)-----

b) (...)-----

c) (...)-----

d) (...)-----

e) (...)-----

f) (...)-----

g) (...)-----

h) (...)-----

(...)-----

----- Primeira-----

----- (Objecto)-----

(...)-----

Parágrafo Primeiro: As carreiras acima referidas funcionarão, inicialmente e em regime provisório, na área territorial das Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha, Queijas, Algés, Cruz

Quebrada-Dafundo e Barcarena, com o itinerário descrito no Anexo um A, com as frequências e períodos de funcionamento descritas no Anexo um B-um e nos correspondentes horários constantes também do Anexo um B-um. -----

(...)-----

----- Segunda -----

----- (Obrigações da VIMECA)-----

(...)-----

----- Terceira-----

----- (Definição e Actualização do Tarifário)-----

(...)-----

Títulos - Validade - Preço -----

a) Tarifa única vendida a bordo - um Percurso - cinquenta céntimos -----

b) Título Mensal - Mensal - quinze euros -----

c) Título Social (mais de sessenta anos ou menores cujo rendimento do agregado familiar seja até três vezes o salário mínimo nacional) - Mensal - dez euros -----

d) Título Social (mais de sessenta anos e cujo rendimento mensal líquido seja inferior a quinhentos euros ou menores cujo agregado familiar afigure menos de duas vezes o salário mínimo nacional) - Mensal - cinco euros -----

e) Título Social (municípios com rendimento inferior ao salário mínimo nacional) - Mensal - zero euros -----

(...)-----

Parágrafo Quarto: A restante tarifa prevista, para além dos títulos de transporte mensais, consistem nos bilhetes de venda a bordo, que custarão cinquenta céntimos por viagem simples (uma ida). - -----

(...)-----



-----Quarta-----

----- (Tarifário Especial) -----

(...) -----

-----Quinta-----

----- (Utentes Abrangidos Pelo Tarifário Especial) -----

(...) -----

-----Sexta-----

----- (Local e Modo de Aquisição dos Títulos de Transporte) -----

(...) -----

-----Sétima-----

----- (Receitas Correntes) -----

(...) -----

-----Oitava-----

----- (Receitas Extraordinárias) -----

(...) -----

-----Nona-----

----- (Aquisição e Disponibilização de Veículos) -----

(...) -----

-----Décima-----

----- (Horário de Funcionamento) -----

Parágrafo Primeiro: O serviço de transporte objecto do presente protocolo realiza-se de Segunda a Sábado sendo que: -----

a) Nos dias úteis, o período de funcionamento do serviço é das sete horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos. -----

(...) -----

----- Décima Primeira -----
----- (Remuneração da VIMECA) -----
(...)-----
----- Décima Segunda -----
----- (Repartição de Eventuais Resultados Positivos) -----
(...)-----
----- Décima Terceira -----
----- (Custos de Funcionamento/Exploração) -----
(...)-----
----- Décima Quarta -----
----- (Impossibilidade Originária ou Superveniente de Manutenção das Carreiras) -----
(...)-----
----- Décima Quinta -----
----- (Avaliação do Serviço de Transporte) -----
(...)-----
----- Décima Sexta -----
----- (Reclamações) -----
(...)-----
----- Décima Sétima -----
----- (Alterações ao Protocolo) -----
(...)-----
----- Décima Oitava -----
----- (Dúvidas De Interpretação) -----
(...)-----
----- Décima Nona -----



----- (Prazo) -----

(...)" -----

----- "Protocolo" -----

Entre: -----

Primeiro: Município de Oeiras, representado pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Morais, doravante designado apenas por CMO, e-----

Segundo: VIMECA Transportes - Viação Mecânica de Carnaxide, Limitada, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, oitenta e um, Queluz de Baixo, dois mil setecentos e trinta - duzentos e sessenta Barcarena, pessoa colectiva número quinhentos milhões duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o número seiscentos e setenta e nove, com o capital social de um milhão seiscentos e quarenta e seis mil e trinta e três euros e cinco cêntimos, neste acto representada pelo seu Gerente Engenheiro Fernando César Leal Ramos, casado, com domicílio profissional na VIMECA Transportes, Limitada, Estrada Consiglieri Pedroso, oitenta e um, Queluz de Baixo, dois mil setecentos e trinta - duzentos e sessenta Barcarena, titular do Bilhete de Identidade número dezasseis milhões cento e vinte e um mil quatrocentos e dois, emitido em doze de Março de mil novecentos e noventa e sete, pelo Centro de Identificação Civil de Lisboa, adiante designada por VIMECA. ---

E considerando: -----

a) Que a CMO pretende que sejam criadas carreiras urbanas de passageiros nas freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha, Queijas, Algés, Cruz Quebrada-Dafundo e Barcarena, obedecendo a determinados requisitos, explicitados no presente protocolo, tanto no que diz respeito ao itinerário e à frequência programada das circulações, como no que concerne à tipologia, à qualidade e ao conforto dos meios a empregar, bem como aos custos e ao financiamento; -----

b) Que o estabelecimento dos itinerários definidos assentou, entre outros, nos aspectos seguintes:
- Utilização das condições de circulação, já existentes, ou possíveis de criar até ao início da

exploração; -----

-Compatibilização dos itinerários definidos com o funcionamento e políticas de gestão da rede viária municipal; -----

-Criação de uma alternativa à utilização do automóvel no interior de cada Freguesia abrangida; Maximização das conexões entre os pólos, do Concelho, de geração/atração mais significativos de fluxo rodoviário;-----

c) Que na concepção dos circuitos se procurou maximizar a articulação com:-----

-Área central de cada Freguesia abrangida; -----

-Rede de transportes existente;-----

-Áreas de comércio, serviços e sociais;-----

-Áreas habitacionais. -----

d) Que é propósito da CMO iniciar o novo serviço em Janeiro de dois mil e sete; -----

e) Que a VIMECA é concessionária de carreiras de transporte público de passageiros, outorgadas pela DGTTF, nos concelhos de Amadora, Oeiras e Sintra, estando disponível para realizar o dito serviço de transporte de passageiros, e, além disso, é a única concessionária autorizada pela DGTTF a actuar nas zonas onde se pretende criar novas carreiras urbanas, ou seja, o único operador que poderá requerer a sua criação nesses locais;-----

f) Que a realização das novas carreiras, nos termos pretendidos pela CMO, obrigará à aquisição de autocarro de tipologia não disponível na frota da VIMECA; -----

g) Que a realização das novas carreiras obrigará à contratação de novos motoristas (encargo fazendo parte do cálculo habitual do custo de exploração); -----

h) Que, porém, o plano de investimentos da VIMECA para o ano de dois mil e sete, devidamente aprovado pela sua estrutura accionista, não prevê a aquisição de veículos com as referidas características para a realização das ditas carreiras. -----

É celebrado o seguinte protocolo que se rege de acordo com o disposto nas seguintes cláusulas: -



----- Primeira -----

----- (Objecto) -----

Através do presente protocolo visa-se o estabelecimento das condições de criação, funcionamento e manutenção, pela VIMECA, de carreiras provisórias de passageiros visando o aumento da mobilidade local. -----

Parágrafo Primeiro: As carreiras acima referidas funcionarão, inicialmente e em regime provisório, na área territorial das Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha, Queijas, Algés, Cruz Quebrada-Dafundo e Barcarena, com o itinerário descrito no Anexo Um A, com as frequências e períodos de funcionamento descritas no Anexo Um B-Um e nos correspondentes horários constantes também do Anexo Um B-Um. -----

Parágrafo Segundo: Caso a monitorização que ambas as partes contratantes efectuarão da boa realização deste serviço de transportes, do cumprimento das obrigações da CMO no que diz respeito ao apoio a este serviço e às medidas de circulação e estacionamento automóvel e pedonal, se traduza numa aprovação/ justificação da manutenção das referidas carreiras, poderão as mesmas ser alargadas, através de aditamento ao presente protocolo, à área territorial de outras Freguesias do Concelho de Oeiras. -----

----- Segunda -----

----- (Obrigações da VIMECA) -----

A VIMECA assume pelo presente protocolo o compromisso de realizar, nas áreas territoriais das Freguesias abrangidas, as carreiras referidas na antecedente cláusula, mantendo-as em adequado funcionamento, nos termos deste Contrato e durante o prazo de vigência do mesmo, quer prazo inicialmente previsto, quer eventuais renovações. -----

----- Terceira -----

----- (Definição e Actualização do Tarifário) -----

Parágrafo Primeiro: A estrutura do sistema tarifário e os respectivos preços, a adoptar para as

carreiras, são os seguintes:-----

Títulos - Validade - Preço -----

- a) Tarifa única vendida a bordo - um Percurso - cinquenta cêntimos -----
- b) Título Mensal - Mensal - quinze euros -----
- c) Título Social (mais de sessenta anos ou menores cujo rendimento do agregado familiar seja até três vezes o salário mínimo nacional) - Mensal - dez euros -----
- d) Título Social (mais de sessenta anos e cujo rendimento mensal líquido seja inferior a quinhentos euros ou menores cujo agregado familiar aufira menos de duas vezes salário mínimo nacional) - Mensal - cinco euros-----
- e) Título Social (municípios com rendimento inferior ao salário mínimo nacional) - Mensal - zero euros -----

Parágrafo Segundo: O referido tarifário terá de ser submetido a aprovação por parte da DGTTF, nos termos da legislação em vigor sendo que somente após tal aprovação o mesmo se tornará vinculativo para as partes contratantes. -----

Parágrafo Terceiro: A actualização do citado tarifário, quer por iniciativa das partes contratantes, por mútuo acordo, quer em resultado de futuras definições da DGTTF, não será aplicada pela VIMECA às carreiras objecto do presente protocolo sem prévio parecer positivo da CMO.-----

Parágrafo Quarto: A restante tarifa prevista, para além dos títulos de transporte mensais, consistem nos bilhetes de venda a bordo, que custarão cinquenta cêntimos, por viagem simples (uma ida). - -----

Parágrafo Quinto: Os restantes títulos de transporte da VIMECA não serão válidos neste serviço.

Parágrafo Sexto: A actualização do tarifário será efectuada a Janeiro de cada ano; caso se verifiquem variações não previsíveis no preço de algum dos factores componentes dos custos, o custo total do serviço, tal como definido no Anexo Três, será actualizado em comum acordo e, em consequência, poderá ser suscitada uma actualização extraordinária do tarifário.-----



-----Quarta-----

----- (Tarifário Especial) -----

Parágrafo Primeiro: As carreiras objecto do presente protocolo funcionarão com o seguinte tarifário especial (RTA, parágrafo quarto do artigo centésimo quadragésimo sétimo), o qual é do conhecimento de ambas as partes contratantes e para o qual dão o seu expresso consentimento: --

Um) Isenção de Pagamento - para munícipes com rendimento inferior ao salário mínimo nacional; -----

Dois) Reduções de Pagamento - para munícipes que verifiquem as condições abaixo explicitadas, reduções estas aplicáveis na aquisição de um título de transporte de validade mensal; -----

Dois.um) Munícipes com mais de sessenta anos, ou menores cujo agregado familiar aufira, por mês, menos de três salários mínimos nacionais - dez euros (desconto de cinco euros), -----

Dois.dois) Munícipes com mais de sessenta anos e com rendimentos mensais líquidos inferiores a quinhentos euros, ou menores cujo agregado familiar aufira mensalmente menos de dois salários mínimos nacionais - cinco euros (desconto de dez euros).-----

-----Quinta-----

----- (Utentes Abrangidos pelo Tarifário Especial) -----

Mediante a apresentação, à Autarquia ou às Juntas de Freguesia, dos documentos necessários à obtenção destes benefícios, poderão os utentes abrangidos pelas condições definidas na presente cláusula usufruir do tarifário especial a praticar nas carreiras objecto do presente protocolo.-----

Parágrafo Primeiro: Para tal, terão de ser exibidos os seguintes documentos: -----

- a) Cartão de eleitor ou, no caso de menores, exibição de documento comprovativo de morada; -----
- b) Duplicado de declaração de IRS (respeitante ao ano transacto) ou declaração, emitida pelos Serviços de Finanças competentes, atestando que o munícipe ou respectivo agregado familiar, no caso mencionado na alínea dois ponto dois da antecedente cláusula terceira, em causa se encontra isento da entrega da declaração anual de IRS. -----

Parágrafo Segundo: A verificação das condições de acesso aos Títulos Sociais é da exclusiva responsabilidade da Autarquia, ou das Juntas de Freguesia, que emitirá documento com uma validade anual, a apresentar pelo utente no acto da aquisição do respectivo título. -----

----- Sexta -----

----- (Local e Modo de Aquisição dos Títulos de Transporte) -----

Para emissão, pela VIMECA, dos títulos de transporte que permitirão aceder às carreiras objecto do presente protocolo serão emitidas pela CMO ou pelas Juntas de Freguesia, guias de acesso ao serviço de transporte em causa e que serão apresentáveis no balcão do operador no acto da aquisição dos títulos de transporte respectivos. -----

Parágrafo Único: As referidas guias serão emitidas/disponibilizadas aos utentes em locais a indicar, em cada Freguesia abrangida pelas carreiras em causa. -----

----- Sétima -----

----- (Receitas Correntes) -----

São consideradas únicas receitas das carreiras os valores obtidos com a venda dos títulos definidos de acordo com o tarifário descrito na antecedente cláusula terceira. -----

Parágrafo Único: As receitas de cada mês de funcionamento das carreiras deverão ser pela VIMECA comunicadas à CMO até ao dia quinze do mês seguinte àquele a que dizem respeito. --

----- Oitava -----

----- (Receitas Extraordinárias) -----

Se, no prazo de vigência do presente protocolo se verificar a atribuição, às carreiras em causa, de subsídios por parte de outras entidades, estes serão considerados como proveitos extraordinários do serviço e distribuídos uniformemente pelos doze meses subsequentes à sua disponibilização. -

----- Nona -----

----- (Aquisição e Disponibilização ee Veículos) -----

Parágrafo Primeiro: Para poder ocorrer à realização das carreiras, a VIMECA irá adquirir três



veículos automóveis pesados de passageiros, novos, de marca Mercedes Benz, modelo seiscentos e dezasseis CDI quarenta, com lotação de vinte e cinco passageiros (catorze lugares sentados, dez lugares de pé e um lugar de cadeira de rodas), e demais características constantes do Anexo Dois.

Parágrafo Segundo: A vida útil prevista para as viaturas referidas no número anterior será, salvo caso imprevisto ou de força maior, de quatro anos.-----

Parágrafo Terceiro: As amortizações devidas pela aquisição das viaturas serão integralmente imputadas aos custos de exploração das carreiras e liquidadas pela VIMECA. -----

Parágrafo Quarto: Sempre que qualquer das viaturas afectas às carreiras em causa não esteja disponível para o serviço, designadamente por venda, desafectação ao serviço em causa, avaria, acidente, perda irrecuperável ou operações mecânicas de natureza preventiva, a VIMECA substitui-la-á, de imediato e sem quaisquer custos adicionais para a CMO, por outra de sua propriedade.-----

Parágrafo Quinto: Decorrido o prazo de amortização das citadas viaturas (quatro anos) ou logo que as viaturas sejam desafectadas do serviço em causa, as mesmas poderão ser vendidas pela VIMECA, que fará seu o proveito da respectiva venda.-----

----- Décima -----

----- (Horário de Funcionamento)-----

Parágrafo Primeiro: O serviço de transporte objecto do presente protocolo realiza-se de segunda a sábado sendo que:-----

a) Nos dias úteis, o período de funcionamento do serviço é das sete horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos; -----

b) Aos sábados, o período de funcionamento do serviço é das oito horas às treze horas. -----

Parágrafo Segundo: A frequência do serviço é de sessenta em sessenta minutos, com o horário constante no anexo Um B-um. -----

----- Décima Primeira -----

----- (Remuneração da Vimeca) -----

Parágrafo Primeiro: A CMO obriga-se a pagar mensalmente à VIMECA o valor correspondente a noventa e cinco por cento da diferença que se verificar entre os custos, tal como definidos no Anexo Três, e os proveitos de exploração da carreira. -----

Parágrafo Segundo: O pagamento resultante da aplicação do parágrafo anterior será feito pela aquisição de serviços de transporte exclusivos das novas carreiras.-----

Parágrafo Terceiro: A factura mensal será apresentada pela VIMECA à CMO até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam os títulos facturados e paga pela CMO dentro dos quinze dias posteriores à sua recepção. -----

----- Décima Segunda -----

----- (Repartição de Eventuais Resultados Positivos) -----

Caso as carreiras objecto do presente protocolo num determinado mês, apresentem resultado positivo, ou seja, os proveitos sejam superiores aos custos, a distribuição desse resultado positivo será efectuada da seguinte forma: -----

Até cinco por cento este será da VIMECA; -----

A partir deste limite de cinco por cento, o lucro remanescente será dividido, em partes iguais, entre a CMO e a VIMECA. -----

----- Décima Terceira -----

----- (Custos de Funcionamento/Exploração) -----

Parágrafo Primeiro: O serviço de transporte objecto do presente protocolo foi avaliado tendo por base o valor anual dos respectivos custos, tal como constante do Anexo Três, ao protocolo, avaliação essa reportada ao ano de dois mil e quatro, actualizado com a taxa de inflação verificada em dois mil e cinco e a taxa de inflação prevista para dois mil e seis. -----

Parágrafo Segundo: O valor anual de custos de dois mil e quatro foi devidamente aferido pela DGTTF e pela SET, aquando da determinação das indemnizações compensatórias aos operadores



intervenientes nos passes intermodais. -----

Parágrafo Terceiro: O valor anual de custos, constante no Anexo Três, será actualizado a Janeiro de cada ano, durante a vigência do protocolo, através da fórmula seguinte: -----
Custo Ano dois igual a Custo ano um vezes (um mais taxa de inflação) mais custo dos factores com aumento extraordinário de custos vezes (um mais taxa de inflação dos factores com aumento extraordinário de custos menos taxa de inflação). -----

----- Décima Quarta -----

----- (Impossibilidade Originária ou Superveniente de Manutenção das Carreiras) -----
Caso a exploração das carreiras objecto do presente protocolo não sejam autorizadas pela autoridade administrativa competente ou se a própria CMO, em qualquer altura e independentemente do motivo, perder o interesse na exploração das carreiras, a CMO pagará à VIMECA por cada veículo referido na antecedente cláusula nona, o valor correspondente a vinte por cento das amortizações vincendas, ou em alternativa, pode adquirir os veículos à VIMECA pagando, por cada um, o valor das amortizações vincendas, acrescido do valor referente à diferença entre o custo inicial das viaturas e o montante sobre o qual incidem as amortizações das mesmas, conforme Anexo Três. -----

----- Décima Quinta -----

----- (Avaliação do Serviço de Transporte) -----
Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de vigência do presente protocolo, quer em termos de prazo inicial, quer das suas eventuais renovações, será efectuada trimestralmente uma avaliação da qualidade do serviço, a realizar por uma comissão de acompanhamento, constituída por um representante de cada uma das partes contratantes. -----

Parágrafo Segundo: Poderão, ainda, ser promovidos por mútuo acordo entre os intervenientes do presente protocolo e sem prejuízo das competências da DGTTF, inquéritos intercalares para a avaliação do funcionamento e qualidade dos serviços. -----

Parágrafo Terceiro: Os custos de avaliação da qualidade do serviço serão imputáveis aos custos de exploração das carreiras, do mês em que ocorrerem. -----

----- Décima Sexta -----

----- (Reclamações) -----

Qualquer reclamação por parte dos utentes do serviço deve ser dirigida ou referida à CMO e /ou à VIMECA que, em conjunto, apreciarão a citada reclamação e, caso a mesma se mostre pertinente, diligenciarão no sentido de encontrar soluções adequadas. -----

----- Décima Sétima -----

----- (Alterações ao Protocolo) -----

As alterações ao presente protocolo e respectivos anexos, bem como a integração dos casos omissos, só serão válidos se reduzidos a escrito, com indicação dos pontos alterados ou integrados, em documento subscrito e assinado por ambas as partes contratantes. -----

----- Décima Oitava -----

----- (Dúvidas de Interpretação) -----

Parágrafo Primeiro: Em caso de dúvidas ou divergências sobre o conteúdo do presente protocolo ou quanto à sua execução, as partes obrigam-se a recorrer à mediação da DGTTF e, se esta se frustrar, submeterão a resolução do litígio a uma comissão arbitral constituída por três árbitros, um nomeado por cada parte e o terceiro por comum acordo, sendo este a exercer o cargo de Presidente. -----

Parágrafo Segundo: Todas as despesas e encargos do recurso à citada mediação serão suportados pela parte vencida a final, devendo os preparos a que houver lugar ser suportados, por ambas as partes, na proporção de cinquenta por cento. -----

----- Décima Nona -----

----- (Prazo) -----

Este protocolo é válido por quatro anos, tempo correspondente ao período de amortização das



viaturas referidas na cláusula nona, com possibilidade de renovação após renegociação, se ambas as partes o entenderem, por igual ou distinto prazo e nas condições a definir por ambas as partes contratantes. -----

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura. -----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... do ano dois mil e oito. -----

O Presidente Câmara Municipal de Oeiras -----

O Gerente da VIMECA.” -----

----- II - Acerca desta proposta a **Senhora Vereadora Madalena Castro** explicou que é uma alteração ao protocolo que existe entre a CMO e a VIMECA, sobre a extensão do Combus à Freguesia de Barcarena e uma redefinição dos percursos que vinham a ser seguidos em Queijas, Linda-a-Velha e Carnaxide, porque, da monitorização que foi feita pelos serviços, se percebeu que havia um tempo de espera bastante grande no terminal. -----

----- Como este projecto é dinâmico, ao longo do tempo poderá ter acertos, razão por que foi entendido, não só, em relação ao tempo de espera, como à maior velocidade que foi imprimida aos percursos, estender um percurso a Algés, Cruz Quebrada/Dafundo, o outro a Queijas e a Carnaxide, isto é, uma viatura faz o percurso Queijas - Carnaxide e duas viaturas fazem o de Linda-a-Velha - Algés - Cruz Quebrada/Dafundo. -----

----- Isto permite racionalizar encargos, porque a Câmara não irá ter os custos que inicialmente se pensou que haveriam, se houvesse uma viatura para cada Freguesia, já que se verificou não ser necessário. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Pedro Simões** observou que numa primeira análise, fica satisfeito que se possa antecipar o tempo de cobertura que estava previsto para algumas freguesias, que não era este e lamenta que as freguesias do interior, como é o caso de Porto Salvo, ainda não tenham sido incluídas nesta cobertura. -----

----- Continuando, disse que gostaria de estudar o assunto com mais atenção, tanto mais

que teve oportunidade de estar presente, na passada semana, na apresentação do Estudo de Mobilidade e ficou, particularmente, satisfeito pelo trabalho que foi apresentado, pelos estudos que foram elaborados, ficando a Autarquia com um instrumento importante para fazer a gestão e encontrar as soluções mais adequadas, não para os dias de hoje, mas, para daqui a dez ou vinte anos, de modo que gostaria de analisar a proposta à luz do Estudo de Mobilidade a que teve oportunidade de assistir. -----

----- **O Senhor Vereador Amílcar Campos** interveio para dizer que apoia sem reservas este tipo de iniciativas, mas, na sua opinião, não está a funcionar devidamente. -----

----- Ao dizer que apoia este tipo de iniciativas, não significa que apoie, nem os horários, nem os itinerários, mas, somente, o facto de se implementar a ida destes autocarros a Barcarena e à Cruz Quebrada. -----

----- É nesse sentido que está disponível para votar esta proposta, assim como está disponível, se assim o entenderem, a analisar o que fazer com este projecto, para que ele se traduza num investimento com uma maior rentabilidade social, porque é necessário uma reflexão sobre os resultados que se estão a alcançar, de modo a que se possa definir uma estratégia correctiva, a qual se impõe, porque não pode ficar como está. -----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** concordou com o proferido pelo Senhor Vereador Amílcar Campos. -----

----- Prosseguindo, disse que não foi por acaso que se fez o alargamento a duas Freguesias, visto os resultados não terem sido muito animadores para o esforço financeiro feito pela Câmara. -----

----- De uma reunião tida com os serviços, decidiu-se que, quando houver indicadores de uso mais consistentes e depois de se fazer uma campanha de divulgação, que não foi feita, porque apesar de terem sido colocados panfletos nas caixas do correio e de se terem afixado avisos nas Juntas de Freguesia, pensa não ter sido suficiente e ter que se fazer outro tipo de



informação do projecto. -----

----- Continuando, explicou que com esta proposta se fazem três alterações fundamentais, ou seja, com a definição dos novos circuitos, são anulados os bilhetes de setenta e cinco cêntimos que não tinha nenhum tipo de expressão em termos de venda e passou-se para cinquenta cêntimos, por outro lado e respondendo a apelos de alguns Presidentes de Junta, antecipou-se em meia hora o início da carreira, por causa das crianças que entram às oito horas na escola, para que seja incentivada a procura do autocarro. -----

----- Como o Senhor Vereador Pedro Simões manifestou vontade de ler melhor a proposta, solicitou, caso seja possível, que a Bancada do PSD vote a proposta, na medida em que o Senhor Presidente, gostaria de apresentar o circuito, em Barcarena, no dia quinze de Março, estando já vários recursos afectados para que isso aconteça, para além do facto do circuito ter sido discutido com os Presidentes das Juntas respectivas, sendo certo que é um projecto dinâmico e ter consciênciia que há acertos que têm que ser feitos, podendo mesmo acontecer alterações ao projecto que, se for caso disso, serão apresentados em reunião de Câmara. -----

----- Pensa que é importante a proposta ser hoje votada, porque se se deixa chegar ao Verão é complicado, já que as crianças não têm escola, é tempo de férias e não será fácil fazer-se a monitorização, de modo que convinha ter isso em pleno em Abril e estes quinze dias são o tempo de ensaio para alguns eventuais acertos. -----

----- O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** lembrou que o período experimental coincide com as férias escolares, porque haverá as férias da Páscoa nos próximos quinze dias e não será possível monitorizar porque as crianças não irão à escola nesse período e assim, não usarão o autocarro, retorquindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que o período experimental não tem a ver com as férias escolares, mas, pelo facto, de ser gratuito, porque em termos de circuito, só haverá informação passados, pelo menos, dois meses, interrompendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** para dizer que se quer incentivar as crianças das

escolas, tem que ser, também, no período gratuito, argumentando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que em termos sociais não se notará nada, porque o bilhete é mensal. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse que gostaria de saber qual é a compatibilidade entre este projecto e o Algés Lés a Lés. -----

-----Verificou que existe um período experimental para Barcarena e não há para Algés, por isso, perguntou se isso tem a ver com o facto de um Presidente de Junta ser do IOMAF e o outro ser do PSD, situação com que a **Senhora Vereadora Madalena Castro** discordou por não ter nada a ver.-----

-----Continuando, disse que o projecto Algés Lés a Lés acaba, no entanto, procurou-se manter o seu percurso, com a excepção da ida a Lisboa e de uma rua muito íngreme, onde, pelo facto de ter estacionamento dos dois lados, o autocarro não pode dar a volta. -----

-----O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** sugeriu que se explicasse aos utilizadores do Algés Lés a Lés, em acções conjuntas com a Junta de Freguesia, que esse projecto irá acabar dando lugar ao Combus e o motivo por que deixa de ser gratuito, respondendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que isso irá ser feito em articulação com a Junta de Freguesia. ----

-----No uso da palavra o **Engenheiro Nuno Patrão** esclareceu que a grande maioria dos utilizadores do Algés Lés a Lés e que irão utilizar o novo Combus irão ser isentos. -----

-----Quanto ao período experimental não ser aplicado em Algés e Cruz Quebrada tem a ver com o facto de, actualmente, em Linda-a-Velha, os utilizadores já terem comprado os seus títulos sociais mensais e como o percurso vai ser comum a Linda-a-Velha, Algés e Cruz Quebrada, será difícil fazer uma distinção, no interior do autocarro, entre pessoas que pagariam e as que o não fizessem.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

73 - PROPOSTA N°. 234/08 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS DE RSU, PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, COM RETOMA DE



5 VIATURAS DA MESMA TIPOLOGIA:

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Para a prossecução das atribuições que estão cometidas a esta instituição, torna-se necessário proceder à aquisição dos bens acima referidos, por necessidade de substituir viaturas que se encontram com um elevado número de anos e com um enorme desgaste, havendo viaturas em que as suas avarias, que pelo seu elevado custo de reparação, não se justifica realizar. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- a) Abertura do procedimento nos moldes abaixo discriminados:-----

----- Um - Escolha do tipo de procedimento-----

----- Em cumprimento do disposto no artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e para os efeitos no número um do artigo septuagésimo nono, solicita-se autorização para aplicação do “Procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional”, previsto na alínea a) do número um do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com os artigos octogésimo número um e centésimo nonagésimo, alínea b) do mesmo diploma.-----

----- O valor estimado da despesa é de setecentos e setenta e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de cento e sessenta e um mil novecentos e dez euros, correspondendo a um valor global de novecentos e trinta e dois mil novecentos e dez euros, sendo que este montante refere-se à globalidade do contrato de locação financeira (sessenta meses).-----

----- Os cabimentos deverão ser efectuados da seguinte forma: -----

----- Económica - zero setenta mil duzentos e cinco; Projecto - cento e seis mil duzentos e setenta e quatro; Ano - dois mil e sete; Montante com IVA - oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos;-----

----- Económica - zero trinta mil cento e três; Projecto - trinta; Ano - dois mil e oito;

Montante com IVA - quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Económica - zero vinte mil duzentos e vinte e cinco; Projecto - vinte e oito; Ano - dois mil e oito; Montante com IVA - vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos. -----

-----Para dois mil e oito prevê-se um montante estimado de setenta e sete mil e cem euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor distribuído da seguinte forma: -----

-----Económica - zero setenta mil duzentos e cinco; Projecto - cento e seis mil duzentos e setenta e quatro; Ano - dois mil e sete; Montante com IVA - oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito euros -----

-----Económica - zero trinta mil cento e três; Projecto - trinta; Ano - dois mil e oito; Montante com IVA - quatro mil seiscentos e sessenta e cinco euros-----

-----Económica - zero vinte mil duzentos e vinte e cinco; Projecto - vinte e oito; Ano - dois mil e oito; Montante com IVA - dois mil setecentos e noventa e nove euros -----

-----Dois - Nomeação do Júri -----

-----Tornando-se necessário, nos termos do artigo nonagésimo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso, incluindo abertura e análise de propostas, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição do referido júri: -----

-----Membros efectivos: -----

-----Presidente: Engenheiro Nuno Guerreiro (DVM)-----

-----Vogal: Engenheiro Paulo Riscado (DAE) -----

-----Vogal: Doutora Patrícia Saavedra (DCP) -----

-----Membros suplentes: -----



----- Vogal Suplente: Engenheiro André Gomes (DVM) -----

----- Vogal Suplente: Engenheiro Pedro Nunes (DVM) -----

----- O Primeiro Vogal substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- Três - Audiência Prévia (Delegação de Competências) -----

----- Nos termos do disposto no número três do artigo centésimo oitavo do diploma citado, propõe-se que a realização da audiência prévia dos concorrentes, caso esta não venha a ser considerada inexistente ou dispensada, seja delegada no Júri referido no ponto anterior. -----

----- Quatro - Critério de Adjudicação -----

----- O critério de adjudicação para os Lotes um e dois são: -----

----- O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância: -----

----- Lote um e dois: -----

----- Preço - quarenta por cento -----

----- Características técnicas - vinte por cento -----

----- Valor de retoma - vinte por cento -----

----- Prazo de entrega - vinte por cento -----

----- Cinco - As quantidades e especificações técnicas dos bens que se pretendem adquirir -----

----- Lote um - Duas Viaturas de RSU com cinco metros cúbicos de capacidade na viseira, em Leasing (sessenta meses), para a Divisão de Serviços Urbanos, com retoma de três viaturas da mesma tipologia. -----

----- Especificações técnicas exigidas: -----

----- Chassi -----

----- Motor satisfazendo as normas ambientais Euro Quatro; -----

----- Solução de chassi sem recurso a qualquer tipo de aditivos; -----

----- Potência entre os trezentos e vinte cavalos (inclusive) e os trezentos e cinquenta

cavalos (inclusive); -----
-----Binário de mil e seiscentos Newtom das mil às mil e quatrocentas rotações por minuto; -----
-----Disponibilidade do binário em todos os regimes de rotações, possibilitando redução no consumo de combustível; -----
-----Motor com injecção Common Rail; -----
-----Cilindrada entre os dez mil e quinhentos centímetros cúbicos e os dez mil e seiscentos centímetros cúbicos; -----
-----Gestão electrónica dos sistemas de travagem e EVB (Travão válvula de escape); -----
-----Computador de bordo; -----
-----Cruise Control (Velocidade Cruzeiros); -----
-----Distância entre primeiro e segundo eixos entre os três mil e setecentos milímetros e os três mil e oitocentos milímetros; -----
-----Aspiração do ar elevada com filtro desumidificador; -----
-----Tubo de escape elevado com sistema inibidor de entrada de água; -----
-----Filtro de partículas, separador de água e partículas; -----
-----Filtro de combustível suplementar com separador de água; -----
-----Módulo de controlo para troca externa de dados com funcionalidade para carroçaria; -----
-----Limitador de velocidade electrónico, limitado à velocidade máxima autorizada por Lei; -----
-----Elemento de comutação para veículos de recolha de resíduos; -----
-----Caixa de velocidades automática (automatizada) sem pedal de embraiagem. -----
-----Tomada de força devidamente configurada para a tipologia de equipamento a equipar; -----
-----Duas tomadas de força para accionamento da grua e caixa de RSU; -----



- Toda a parametrização necessária para o correcto funcionamento da viatura para a recolha de resíduos;
- Suspensão dianteira com molas parabólicas
- Amortecedor para o eixo dianteiro reforçado;
- Segundo eixo direccional;
- Suspensão traseira pneumática;
- Barra estabilizadora para o eixo traseiro;
- Depósito de combustível com capacidade igual ou superior a quatrocentos litros;
- Tampa do depósito com fechadura;
- Sistema de travagem electrónica;
- Sistema de travagem auxiliar com ABS;
- Sistema de controlo anti-patinagem;
- Travões de disco para o eixo dianteiro e eixos traseiros;
- Banco do motorista pneumático com apoio lombar;
- Apoios de braços para o banco de motorista;
- Capacidade da cabine para três lugares sentados;
- Ar condicionado;
- Rádio;
- Pala de sol exterior;
- Espelhos de bermas, frente do lado do acompanhante para além dos exigidos por Lei;
- Tacógrafo digital e calibrado;
- Display do painel de instrumentos com possibilidade de escolha da língua portuguesa;
- Aviso sonoro de marcha-atrás engrenada;
- Iluminação de acordo com a regulamentação em vigor atendendo ao tipo de trabalho

a que se destina a viatura;

-----Kit de primeiros socorros;

-----Triângulo de sinalização;

-----Macaco de rodas e respectivo kit de ferramentas;

-----Calços de rodas;

-----Cor branca;

-----Superestrutura

-----Carga e descarga dos resíduos sólidos devam efectuar-se pela parte traseira da viatura, sem necessidade de basculamento da caixa;

-----As calhas da placa de transporte do sistema de compactação, deve apresentar as soluções técnicas mais evoluídas, incluindo elementos de fácil substituição, que facilitem os trabalhos de manutenção;

-----O cilindro de accionamento da placa ejectora deverá ser de duplo efeito;

-----No final de curso de descarga a aresta inferior da placa ejectora deverá ficar saliente relativamente à caixa de carga, permitindo a remoção de pequenos detritos que tenham passado para a face posterior da placa;

-----Deverá possuir um reservatório suplementar na parte posterior para recolha de lixiviados;

-----Os cilindros do sistema de compactação deverão estar equipados no seu interior, com sensores de amortecimento;

-----Cumprimento integral da norma NP - EN mil quinhentos e um - um e suas alterações posteriores;

-----Os estribos deverão ser anti-derrapantes e rebatíveis, com Sensores nos estribos, que, quando alguém em um dos mesmos, desencadeiem as seguintes funções:

----- Impedimento do uso do sistema de compactação automático e semi - automático;



- - A velocidade de marcha da viatura fica limitada para trinta quilómetros por hora;-----
- - Impossibilidade de efectuar a marcha à retaguarda da viatura;-----
- Sensor na porta de visita, de forma a inibir o funcionamento do sistema, caso a mesma se encontre mal fechada;-----
- Sensor de abertura do portal, de forma a inibir o funcionamento do sistema no modo Automático e Semi-Automático, caso o mesmo se encontre aberto;-----
- Sensor de fecho da traseira, de forma a inibir o funcionamento do sistema em Modo Automático e Semi-Automático enquanto a mesma não se encontrar totalmente em baixo. -----
- Sensor de abertura da traseira, que acciona o sistema de compactação (ciclo completo) de forma a limpar toda a cuba;-----
- Cuba com capacidade de cinco metros cúbicos; -----
- Lubrificação Centralizada; -----
- Circuito Hidráulico deverá cumprir na íntegra as normas de segurança EN novecentos e oitenta e dois;-----
- Comandos de operação da caixa de recolha deverão estar de acordo com a EN sessenta mil duzentos e quatro - um e a ISO sete mil /IEC; -----
- Duas betoneiras de paragem de emergência e uma terceira betoneira instalada no interior da Cabina da viatura;-----
- Consola de comandos instalada no interior da viatura com, entre outras, as seguintes funções:-----
 - - Visualização de erros/avarias;-----
 - - Circuito de vídeo; -----
 - - Monitor com capacidade de ligação até três câmaras de vídeo;-----
 - - Écran TFT a cores, de alta resolução;-----
 - - Descarga da caixa comandada do interior da cabina da viatura; -----

----- Visualização na consola de comandos, do ângulo de abertura da traseira (viseira); -----

----- Conta horas diárias e acumuladas; -----

----- Possibilidade de ligação ao CAN bus da viatura; -----

----- Placa ejectora com recuo automático programável quando se baixa a traseira (viseira); -----

----- Fechos hidráulicos da Traseira (viseira) operados automaticamente assim que se pressiona os comandos de Subida/Descida da mesma; -----

----- Sinalizadoras de veículo em marcha lenta que permitam que o veículo esteja sinalizado em todas as direcções, montados na superestrutura, devidamente protegidos; -----

----- Regulador e limitador de carga; -----

----- Luz de trabalho de cor branca; -----

----- Duplo sistema de farolins na retaguarda, devidamente protegidos contra impactos -----

----- Duas betoneiras para accionamento do avisador sonoro instalado na cabina para indicação de que a viatura pode ser posta em marcha; -----

----- Suportes para ferramentas (vassouras e pás nas partes laterais da caixa de recolha); -----

Sensor de nível no depósito hidráulico para desligar a embraiagem electromagnética sempre que óleo atinja o nível mínimo; -----

----- Montagem na cuba da comporta de descarga de uma válvula manual para drenagem de líquidos; -----

----- Restritores aplicados nos cilindros hidráulicos de accionamento da comporta de descarga. -----

----- Iluminação lateral segundo directiva CE noventa e um/seiscentos e sessenta e três CEE; -----

----- Compatibilidade electromagnética segundo DIN quarenta mil oitocentos e trinta e nove e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e nove; -----



----- Chapas reflectoras na traseira da comporta de descarga -----

----- O funcionamento da superestrutura deverá funcionar em simultâneo com outros equipamentos a montar na viatura, nomeadamente a grua; -----

----- Sistema de ajuste de carga máxima de modo a que a viatura completamente carregada não ultrapasse o peso bruto permitido por lei. Este sistema deverá ser inviolável; -----

----- O funcionamento da superestrutura deverá estar salvaguardada pela montagem de uma embraiagem electromagnética; -----

----- Sistema de elevação de contentores, que permita bascular contentores normalizados de resíduos de: -----

----- - Duas rodas de duzentos e quarenta e trezentos e quarenta litros, segundo a Norma EN oitocentos e quarenta - um; -----

----- - Contentores normalizados com quatro rodas (tampa plana) de setecentos e setenta / mil / mil e cem litros segundo a Norma EN oitocentos e quarenta - dois; -----

----- - Contentores normalizados (tampa abaulada) / setecentos e setenta / mil e cem litros segundo a Norma EN oitocentos e quarenta - três; -----

----- - Contentores quatro rodas com asas metálicas "tipo Oschner" setecentos e setenta, oitocentos (de chapa) e mil e cem litros. -----

----- Os materiais admitidos na construção da superestrutura são: -----

----- - Caixa da superestrutura: aço St cinquenta e dois ponto três; -----

----- - Placas: aço St cinquenta e dois ponto três, de espessura mínima de quatro vírgula cinco, oito e vinte milímetros; -----

----- - Comporta de descarga (traseira ou viseira): -----

----- - Estrutura: aço St cinquenta e dois ponto três; -----

----- - Cuba: aço tipo Hardox quatrocentos; -----

----- As espessuras deverão ser definidas tendo em conta os esforços a que a superestrutura

está sujeita e de modo a garantir a total segurança do equipamento; -----
----- A cor base da superestrutura será branca mas deverá incluir a decoração Institucional da Câmara Municipal de Oeiras a fornecer ao Adjudicatário através da entrega das normas gráficas da CMO; -----
----- Grua -----
----- Alcance por meio de três extensões hidráulicas a dez metros; -----
----- Capacidade de elevação a dez metros de cargas entre os novecentos quilogramas e os mil quilogramas inclusive; -----
----- Sistema de bloqueio para excesso de carga; -----
----- Sistema de biela no braço de articulação; -----
----- Sistema de reutilização do óleo nas extensões (maior rapidez); -----
----- Lanços extensíveis sem manutenção/lubrificação; -----
----- Ângulo de rotação quatrocentos graus; -----
----- Momento de elevação de onze mil e cem toneladas por metro; -----
----- Momento de rotação de mil e trezentas toneladas por metro; -----
----- Grua com comando via rádio; -----
----- Radiador de arrefecimento do circuito hidráulico; -----
----- Reservatório de óleo de cem litros; -----
----- Estabilizadores com abertura manual da ponte a três ponto dois metros; -----
----- Verificação de estabilizadores recolhidos; -----
----- Pratos de apoio dos estabilizadores ao solo com ângulo ajustável de dez graus; -----
----- Luzes intermitentes de aviso nos estabilizadores; -----
----- Conta horas de serviço/manutenção; -----
----- Gancho de carga; -----
----- Peso da grua em palete entre os mil trezentos e cinquenta quilogramas e os mil



trezentos e setenta quilogramas; -----

----- Linha de alimentação hidráulica para uma função extra (Ex. abertura de eco-pontos/vidrões); -----

----- Sistema de abertura de eco-pontos/vidrões composto por cilindro hidráulico amovível e embutido na última lança hidráulica da grua, com corrente e cabo de aço com gancho. Accionamento através de comando rádio da grua; -----

----- Sistema de verificação e imobilização imediata do veículo sem que os estabilizadores estejam apoiados no solo, ou que a grua não esteja na sua posição de transporte; -----

----- Luz de iluminação nocturna com montagem no braço de articulação. -----

----- Valor da retoma -----

----- Deverá ser descriminado e devidamente justificado o valor a atribuir às retomas abaixo indicadas. Os valores indicados nas propostas serão avaliados proporcionalmente, tendo em conta o montante mais elevado apresentado. Só serão admitidos os Concorrentes que apresentarem valores para as retomas das viaturas abaixo referidas. -----

----- À Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de não aceitar o valor atribuído às retomas, ficando desta forma fora do concurso as referidas viaturas (retomas). -----

----- Viatura Mercedes, modelo mil trezentos e dezassete K/trinta ponto nove, ano mil novecentos e noventa e oito, matrícula zero oito-vinte e um-JU; -----

----- Viatura Mercedes, modelo mil trezentos e dezassete K/trinta ponto nove, ano mil novecentos e noventa e oito, matrícula zero oito - vinte e dois-JU; -----

----- Viatura Mercedes, modelo dois mil e vinte e quatro K/ trinta e oito, ano mil novecentos e noventa e oito, matrícula vinte e dois-setenta e oito-LO; -----

----- Nota: O Adjudicatário deverá entregar em português toda a documentação referente ao chassis, superestrutura e grua, bem como, manual de manutenção e catálogo de peças. -----

----- Lote dois - Duas Viaturas de RSU, em Leasing (sessenta meses), para a Divisão de

Serviços Urbanos, com retoma de duas viaturas da mesma tipologia. -----

-----Especificações técnicas exigidas: -----

-----Chassi -----

-----Motor satisfazendo as normas ambientais Euro Quatro;-----

-----Solução de chassi sem recurso a qualquer tipo de aditivos;-----

-----Potência entre os trezentos e vinte cavalos (inclusive) e os trezentos e cinquenta cavalos (inclusive); -----

-----Binário de mil e seiscentos Newtom das mil às mil e quatrocentas rotações por minuto; -----

-----Disponibilidade do binário em todos os regimes de rotações, possibilitando redução no consumo de combustível; -----

-----Motor com injecção Common Rail; -----

-----Cilindrada entre os dez mil e quinhentos centímetros cúbicos e os dez mil e seiscentos centímetros cúbicos; -----

-----Gestão electrónica dos sistemas de travagem e EVB (Travão válvula de escape); -----

-----Computador de bordo; -----

-----Cruise Control (Velocidade Cruzeiros);-----

-----Distância entre primeiro e segundo eixos entre os três mil e setecentos milímetros e os três mil e oitocentos milímetros; -----

-----Aspiração do ar elevada com filtro desumidificador; -----

-----Tubo de escape elevado com sistema inibidor de entrada de água; -----

-----Filtro de partículas, separador de água e partículas;-----

-----Filtro de combustível suplementar com separador de água;-----

-----Módulo de controlo para troca externa de dados com funcionalidade para carroçaria;-----

-----Limitador de velocidade electrónico, limitado à velocidade máxima autorizada por



Lei; -----

----- Elemento de comutação para veículos de recolha de resíduos; -----

----- Caixa de velocidades automática (automatizada) sem pedal de embraiagem. -----

----- Tomada de força devidamente configurada para a tipologia de equipamento a equipar; -----

----- Duas tomadas de força para accionamento da grua e caixa de RSU; -----

----- Toda a parametrização necessária para o correcto funcionamento da viatura para a recolha de resíduos; -----

----- Suspensão dianteira com molas parabólicas -----

----- Amortecedor para o eixo dianteiro reforçado; -----

----- Segundo eixo direccional; -----

----- Suspensão traseira pneumática; -----

----- Barra estabilizadora para o eixo traseiro; -----

----- Depósito de combustível com capacidade igual ou superior a quatrocentos litros; -----

----- Tampa do depósito com fechadura; -----

----- Sistema de travagem electrónica; -----

----- Sistema de travagem auxiliar com ABS; -----

----- Sistema de controlo anti-patinagem; -----

----- Travões de disco para o eixo dianteiro e eixos traseiros; -----

----- Banco do motorista pneumático com apoio lombar; -----

----- Apoios de braços para o banco de motorista; -----

----- Capacidade da cabine para três lugares sentados; -----

----- Ar condicionado; -----

----- Rádio; -----

----- Pala de sol exterior; -----

-----Espelhos de bermas, frente do lado do acompanhante para além dos exigidos por Lei;

-----Tacógrafo digital e calibrado;

-----Display do painel de instrumentos com possibilidade de escolha da língua portuguesa;

-----Aviso sonoro de marcha-atrás engrenada;

-----Iluminação de acordo com a regulamentação em vigor atendendo ao tipo de trabalho a que se destina a viatura;

-----Kit de primeiros socorros;

-----Triângulo de sinalização;

-----Macaco de rodas e respectivo kit de ferramentas;

-----Calços de rodas;

-----Cor branca;

-----Superestrutura

-----Carga e descarga dos resíduos sólidos devem efectuar-se pela parte traseira da viatura, sem necessidade de basculamento da caixa;

-----As calhas da placa de transporte do sistema de compactação, deve apresentar as soluções técnicas mais evoluídas, incluindo elementos de fácil substituição, que facilitem os trabalhos de manutenção;

-----O cilindro de accionamento da placa ejectora deverá ser de duplo efeito;

-----No final de curso de descarga a aresta inferior da placa ejectora deverá ficar saliente relativamente à caixa de carga, permitindo a remoção de pequenos detritos que tenham passado para a face posterior da placa;

-----Deverá possuir um reservatório suplementar na parte posterior para recolha de lixiviados;

-----Os cilindros do sistema de compactação deverão estar equipados no seu interior, com



sensores de amortecimento; -----

----- Cumprimento integral da norma NP —EN mil quinhentos e um-um e suas alterações posteriores; -----

----- Os estribos deverão ser anti-derrapantes e rebatíveis, com Sensores nos estribos, que, quando alguém em dos mesmos, desencadeiem as seguintes funções:-----

----- - Impedimento do uso do sistema de compactação automático e semi - automático;

----- - A velocidade de marcha da viatura fica limitada para trinta quilómetros por hora; -----

----- - Impossibilidade de efectuar a marcha à retaguarda da viatura; -----

----- Sensor na porta de visita, de forma a inibir o funcionamento do sistema, caso a mesma se encontre mal fechada; -----

----- Sensor de abertura do portal, de forma a inibir o funcionamento do sistema no modo Automático e Semi-Automático, caso o mesmo se encontre aberto; -----

----- Sensor de fecho da traseira, de forma a inibir o funcionamento do sistema em Modo Automático e Semi-Automático enquanto a mesma não se encontrar totalmente em baixo. -----

----- Sensor de abertura da traseira, que acciona o sistema de compactação (ciclo completo) de forma a limpar toda a cuba; -----

----- Portal da traseira (viseira) alargado, para entrada com margem de manobra dos contentores das ilhas ecológicas; -----

----- Aplicação e concepção de tremonha de descarga para montagem acima do elevador de contentores, com sistema amovível e sensor de inibição de funcionamento do elevador enquanto estiver a tremonha montada; -----

----- Lubrificação Centralizada; -----

----- Circuito Hidráulico deverá cumprir na íntegra as normas de segurança EN novecentos e oitenta e dois; -----

----- Comandos de operação da caixa de recolha deverão estar de acordo com a EN

sessenta mil duzentos e quatro - um e a ISO sete mil/IEC; -----
----- Duas betoneiras de paragem de emergência e uma terceira betoneira instalada no interior da Cabina da viatura; -----
----- Consola de comandos instalada no interior da viatura com, entre outras, as seguintes funções; -----
----- Visualização de erros/avarias; -----
----- Circuito de vídeo; -----
----- Monitor com capacidade de ligação até três câmaras de vídeo; -----
----- Écran TFT a cores, de alta resolução; -----
----- Descarga da caixa comandada do interior da cabina da viatura; -----
----- Visualização na consola de comandos, do ângulo de abertura da traseira (viseira); --
----- Conta horas diárias e acumuladas; -----
----- Possibilidade de ligação ao CAN bus da viatura; -----
----- Placa ejectora com recuo automático programável quando se baixa a traseira (viseira); -----
----- Fechos hidráulicos da Traseira (viseira) operados automaticamente assim que se pressiona os comandos de Subida/Descida da mesma; -----
----- Sinalizadoras de veículo em marcha lenta que permitam que o veículo esteja sinalizado em todas as direcções, montados na superestrutura, devidamente protegidos; -----
----- Regulador e limitador de carga; -----
----- Luz de trabalho de cor branca; -----
----- Duplo sistema de farolins na retaguarda, devidamente protegidos contra impactos -----
----- Duas betoneiras para accionamento do avisador sonoro instalado na cabina para indicação de que a viatura pode ser posta em marcha; -----
----- Suportes para ferramentas (vassouras e pás nas partes laterais da caixa de recolha); --



- Sensor de nível no depósito hidráulico para desligar a embraiagem electromagnética sempre que o óleo atinja o nível mínimo; -----
- Montagem na cuba da comporta de descarga de uma válvula manual para drenagem de líquidos; -----
- Restritores aplicados nos cilindros hidráulicos de accionamento da comporta de descarga. -----
- Iluminação lateral segundo directiva CE noventa e um/seiscentos e sessenta e três CEE; -----
- Compatibilidade electromagnética segundo DIN quarenta mil oitocentos e trinta e nove e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e nove; -----
- Chapas reflectoras na traseira da comporta de descarga; -----
- O funcionamento da superestrutura deverá funcionar em simultâneo com outros equipamentos a montar na viatura, nomeadamente a grua; -----
- Sistema de ajuste de carga máxima de modo a que a viatura completamente carregada não ultrapasse o peso bruto permitido por lei. Este sistema deverá ser inviolável; -----
- O funcionamento da superestrutura deverá estar salvaguardada pela montagem de uma embraiagem electromagnética; -----
- Sistema de elevação de contentores, que permita bascular contentores normalizados de resíduos de: -----
- - Duas rodas de duzentos e quarenta e trezentos e quarenta litros, segundo a Norma EN oitocentos e quarenta - um; -----
- - Contentores normalizados com quatro rodas (tampa plana) de setecentos e setenta / mil /mil e cem litros segundo a Norma EN oitocentos e quarenta - dois; -----
- - Contentores normalizados (tampa abaulada) setecentos e setenta / mil /mil e cem litros segundo a Norma EN oitocentos e quarenta - três; -----

----- Contentores quatro rodas com asas metálicas "tipo Oschner" setecentos e setenta, oitocentos (de chapa) e mil e cem litros. -----

----- Os materiais admitidos na construção da superestrutura são: -----

----- Caixa da superestrutura: aço St cinquenta e dois ponto três; -----

----- Placas: aço St cinquenta e dois ponto três, de espessura mínima de quatro vírgula cinco, oito e vinte milímetros; -----

----- Comporta de descarga (traseira ou viseira):-----

----- Estrutura: aço St cinquenta e dois ponto três; -----

----- Cuba: aço tipo Hardox quatrocentos; -----

----- As espessuras deverão ser definidas tendo em conta os esforços a que a superestrutura está sujeita e de modo a garantir a total segurança do equipamento;-----

----- A cor base da superestrutura será branca mas deverá incluir a decoração Institucional da Câmara Municipal de Oeiras a fornecer ao adjudicatário através da entrega das normas gráficas da CMO; -----

----- Grua -----

----- Alcance por meio de três extensões hidráulicas a dez metros;-----

----- Capacidade de elevação a dez metros de cargas entre os novecentos quilogramas e os mil quilogramas inclusive; -----

----- Sistema de bloqueio para excesso de carga; -----

----- Sistema de biela no braço de articulação; -----

----- Sistema de reutilização do óleo nas extensões (maior rapidez); -----

----- Lanços extensíveis sem manutenção/lubrificação; -----

----- Ângulo de rotação quatrocentos; -----

----- Momento de elevação de onze mil e cem toneladas por metro; -----

----- Momento de rotação de mil e trezentas toneladas por metro;-----



- Grua com comando via rádio;
- Radiador de arrefecimento do circuito hidráulico;
- Reservatório de óleo de cem litros;
- Estabilizadores com abertura manual da ponte a três ponto dois metros;
- Verificação de estabilizadores recolhidos;
- Pratos de apoio dos estabilizadores ao solo com ângulo ajustável de dez graus;
- Luzes intermitentes de aviso nos estabilizadores;
- Conta horas de serviço/manutenção;
- Gancho de carga;
- Peso da grua em palete entre os mil trezentos e cinquenta quilogramas e os mil trezentos e setenta quilogramas ;
- Linha de alimentação hidráulica para uma função extra (Exemplo abertura de eco-pontos/vidrões);
- Sistema de abertura de eco-pontos/vidrões composto por cilindro hidráulico amovível e embutido na última lança hidráulica da grua, com corrente e cabo de aço com gancho. Accionamento através de comando rádio da grua;
- Sistema de verificação e imobilização imediata do veículo sem que os estabilizadores estejam apoiados no solo, ou que a grua não esteja na sua posição de transporte;
- Luz de iluminação nocturna com montagem no braço de articulação.
- Valor da retoma
- Deverá ser descriminado e devidamente justificado o valor a atribuir às retomas abaixo indicadas. Os valores indicados nas propostas serão avaliados proporcionalmente, tendo em conta o montante mais elevado apresentado. Só serão admitidos os Concorrentes que apresentarem valores para as retomas das viaturas abaixo referidas.
- À Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de não aceitar o valor atribuído às

retomas, ficando desta forma fora do concurso as referidas viaturas (retomas). -----

-----Viatura Mercedes, modelo mil novecentos vinte e dois K/ trinta e oito, ano mil novecentos e noventa e dois, matrícula noventa e dois-trinta e cinco-BG;-----

-----Viatura Mercedes, modelo mil novecentos vinte e dois K/ trinta e oito, ano mil novecentos e noventa e três, matrícula sessenta e cinco-noventa e quatro-BP;-----

-----Nota: O adjudicatário deverá entregar em português toda a documentação referente ao chassi, superestrutura e grua, bem como, manual de manutenção e catálogo de peças.-----

-----Seis - Prazo para apresentação de propostas-----

-----O prazo para apresentação de propostas é de cinquenta e dois dias a contar da data do envio para publicação do anúncio no Diário da República, e no J.O.C.E.-----

-----Sete - Local de entrega dos bens -----

-----O local de entrega dos bens a locar é nas Oficinas Municipais da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - Acerca desta proposta a **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se, nos dois lotes, há mais do que uma marca capaz de respeitar as exigências, atalhando o **Engenheiro Nuno Guerreiro** que as exigências cumprem as normas europeias relativas a equipamentos desta natureza e várias marcas garantem essas exigências, na medida em que é um conjunto composto por chassi, super estrutura e grua e as três salvaguardam determinado tipo de marcas potencialmente concorrentes, garantindo, assim, a livre concorrência dessa tipologia. -----

-----Intervindo de novo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** questionou se um concorrente pode adjudicar, isoladamente, o lote um e o lote dois, ou se tem que ser em conjunto, respondendo o **Engenheiro Nuno Guerreiro** que o caderno de encargos e o programa de concurso em todas as tipologias de aquisição por lotes, salvaguarda que um concorrente possa adjudicar um determinado lote e um outro lote, independentemente do seu número. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



74 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes. -----

75 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte horas e trinta minutos, a Senhora Vereadora Madalena Castro declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral.-----

A Senhora Vereadora Madalena Castro,

A Directora do Departamento de Administração Geral,